



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3123, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Nelma de Fátima Gonzaga de Leles**, matrícula n.º. **75868-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.088,94** (três mil, oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 4.662,15** (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 2.162,26** (dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 926,68** (novecentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 6.975.217-9/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Nelma de Fátima Gonzaga de Leles**, matrícula n.º. **75868-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "T", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.911,63** (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.746,98** (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 873,48** (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 6.666.777-4/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2.409, de 11 de agosto de 2017*, que dispensou **RITA MARIA FERREIRA**, matrícula nº. 184489, Contrato 01, CPF nº. 469.900.621-34, da função de confiança de *Diretora do Educandário Espírita Eurípedes Barsanulfo, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 06 de julho de 2017, e a designou para exercer a mesma função na **matrícula nº 184489, Contrato 02, na parte relativa à simbologia**, para considerar como sendo ***símbolo FGD-5***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e nos termos do art. 42 da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, e,

Considerando a necessidade de otimizar o trâmite processual, bem como as disposições contidas na Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao art. 28, do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 28 (...)

(...)

X – verificar a regularidade, instrução e legalidade dos atos de admissão de servidor aprovado em concurso público e de admissão por prazo determinado de órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta, ou que estejam sob o controle acionário do Município de Goiânia.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “e” e “f” do inciso I, do art. 15 do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3127, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SUENILDES ALVES FERREIRA LOPES**, CPF nº. 278.423.041-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3128, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, § 6º, inciso III, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria de Lourdes Pereira de Jesus Cruvinel**, matrícula n.º. **630810-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “C”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 985,03** (novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), nos termos do Processo n.º. 6.080.304-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3129, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Jamildes Pires Borges Castro**, matrícula n.º **29262-01**, aposentado no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “J” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.101,64** (hum mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 27,54** (vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 862,28** (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (06): R\$ 660,98** (seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), nos termos do Processo n.ºs. 4.018.778-2/2010 e 6.933.444-0/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3130, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Cleuzeni Silva Romeiro, matrícula n.º. 487384-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “D”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **17,08/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 anos e 28 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 642,72** (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.815.872-9/2016.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Luciléia Ferreira Santana, matrícula n.º. 184748-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.277,06** (três mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.665,66** (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.638,53** (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 983,11** (novecentos e oitenta e três reais e onze centavos), nos termos do Processo n.º. 6.898.440-8/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Liliana Alves de Araújo, matrícula n.º. 184721-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.375,38** (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.687,69** (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.012,61** (hum mil, doze reais e sessenta e um centavos), nos termos dos Processos n.º.s 1.237.832-7/1998 e 5.921.739-9/2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Adelsa Silveira de Sousa, matrícula n.º. 630829-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “D”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **13,67/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 13 anos, 08 meses e 06 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 452,51** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.970.749-1/2017.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Célio Francisco de lima, matrícula n.º. 99490-01**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.101,64** (hum mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 771,15** (setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), nos termos do Processo n.º. 7.019.753-7/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Istelamar Soares Caetano, matrícula n.º. 186660-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.744,48** (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.372,24** (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade 20%: R\$ 548,89** (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.618.413-7/2016 e 6.899.986-3/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, § 6º, inciso VII, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Divino Quirino Pereira, matrícula n.º. 1075683-01**, aposentado no cargo de Operador de Maquinas, Grau 07, Referência “A”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 1.454,05** (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.257.837-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inc. I; art. 75, inc. I; art. 73, inc. I; art. 76, inc. I e art. 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Santo Aparecido de Souza**, viúvo da ex-servidora **Custódia Castilho de Sousa**, matrícula n.º. **245887-01**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sociais, Nível II, Referência "F".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 616,17** (seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 184,85** (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 830.915-9/1995 e 7.135.177-7/2017.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Aparecida Moreira da Costa, matrícula n.º. 55425-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.381,89** (um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 276,37** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 967,32** (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos do Processo n.º. 5.013.227-7/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.173.003-4/2017

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA ALCINA GUIMARÃES**, matrícula nº **1117297**, CPF nº **988.794.131-04**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida à Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ionice Fernandes da Silva**, matrícula n.º. **181609-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.311,62** (hum mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 655,81** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.733.104-3/2001 e 7.009.402-9/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3141, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Gláucia Maria Morais França Avelar**, matrícula n.º. **181820-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "I", por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.911,63** (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.455,82** (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 873,48** (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 7.025.595-2/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inc. I; 73, inc. I; 75, inc. I; 76, inc. I e 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 20002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Jane Alexandre Meireles** viúva do ex-servidor **Antônio de Araújo Meireles**, matrícula nº. 17400-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 983,60** (novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 590,16** (quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos), nos termos do Processo nº. 7.084.790-6/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e art. 7º da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71; caput, art. 73, I; art.75, I; art.76, I e art.79, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Marcus Cristiano Fleury**, viúvo da ex-servidora **Sônia Rosa de Rezende**, matrícula n.º. **183849-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 6.707,54** (seis mil setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, nos termos dos Processos n.ºs. 5.393.263-1/2013 e 7.095.684-5/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de julho de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Valcir Antonia de Souza, matrícula n.º. 742023-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade. .

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **22,01/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 anos e 04 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 701,01** (setecentos e um reais e um centavo) mensais, nos termos dos Processos n.º.s 3.543.938-2/2008 e 6.958.888-3/2017.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Edite Dias Mafra, matrícula n.º. 200573-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrals** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 961,72** (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 480,86** (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.588.882-3/2016 e 6.958.103-0/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3146, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71, caput; art.75, I; art.76, II e art.79, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Luiz Gomes de Menezes**, companheiro da ex-servidora **Talitia Rossi de Andrade**, matrícula n.º. **1091662-01**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referencia "A".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 992,75** (novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 248,18** (duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavo), nos termos do Processo n.º. 6.431.996-5/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Raquel Mendes Rodrigues**, matrícula n.º. **494852-02**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “C” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 970,93** (novecentos e setenta reais e noventa e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 48,54** (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 582,56** (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 4.215,15** (quatro mil duzentos e quinze reais e quinze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 3.532.512-3/2008, 3.235.982-5/2007 e 6.977.850-0/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA
Nº 00000166666 VL R\$ 132,22 C/REGINALDO DE SOUZA GUARDIANO;CDA Nº
00000166942 VL R\$ 129,73 C/HMR - EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000166955 VL
R\$ 128,38 C/WESLEY CALIXTO DOS REIS;CDA Nº 00000167175 VL R\$ 164,20 C/VITOR
LEMES SEVERINO;CDA Nº 00000167318 VL R\$ 413,99 C/JOSE PIRES FERREIRA;CDA Nº
00000171620 VL R\$ 299,86 C/MARIO BEZERRA CAVALCANTE;CDA Nº 00000171649 VL R\$
774,54 C/WANDA PEDATELA E OUTRO;CDA Nº 00000171987 VL R\$ 251,78 C/GETULIO
VARGAS DE CASTRO;CDA Nº 00000176362 VL R\$ 278,40 C/BRUNO RAFAEL DE
ALMEIDA;CDA Nº 00000038106 VL R\$ 21.049,98 C/JOSE MULSER FILHO;CDA Nº
00000177635 VL R\$ 877,21 C/JOSE MULSER FILHO;CDA Nº 00000177640 VL R\$ 877,21
C/JOSE MULSER FILHO;CDA Nº 00000178636 VL R\$ 581,07 C/LISANIA DE CASTRO REIS
NOLETO;CDA Nº 00000179527 VL R\$ 537,26 C/NIVEA APARECIDA MARTINS DE PAULA
SILVA;CDA Nº 00000179645 VL R\$ 1.194,73 C/ROGERIO FONTES BORGES;CDA Nº
00000180477 VL R\$ 569,29 C/ALISON GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000181215 VL
R\$ 811,48 C/LUCIMAR DE PAULA CASTRO;CDA Nº 00000181267 VL R\$ 811,48 C/LUIZ
PAULO GOMES;CDA Nº 00000181313 VL R\$ 811,48 C/AGDA MIRIAN MORAIS
SOUSA;CDA Nº 00000181419 VL R\$ 437,97 C/SEBASTIAO VITOR DA SILVA;CDA Nº
00000181431 VL R\$ 859,85 C/SEBASTIAO VITOR DA SILVA;CDA Nº 00000181433 VL R\$
859,85 C/SEBASTIAO VITOR DA SILVA;CDA Nº 00000181675 VL R\$ 132,22 C/DIVINO
CARDOSO DA SILVA;CDA Nº 00000183344 VL R\$ 734,80 C/MTA -EMPREENDIMENTOS
LTDA;CDA Nº 00000183461 VL R\$ 205,44 C/JOSE INACIO DA SILVA;CDA Nº 00000183482
VL R\$ 361,16 C/ANGELA MARIA FERREIRA BORBA;CDA Nº 00000183691 VL R\$ 267,45
C/VALERIANO GOMES LEAL;CDA Nº 00000183694 VL R\$ 234,92 C/WILTON DA SILVA
LIMA;CDA Nº 00000183696 VL R\$ 331,82 C/DEUZELHA SOARES DA SILVA;CDA Nº
00000183890 VL R\$ 419,48 C/ELISON LUIS RODRIGUES;CDA Nº 00000184755 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

1.107,66 C/LUIZ PUCCI FILHO;CDA Nº 00000184798 VL R\$ 1.563,92 C/ARMANDO ARAUJO;CDA Nº 00000184945 VL R\$ 293,11 C/RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000184947 VL R\$ 409,58 C/IDELVANDO JOSE DE PAULA;CDA Nº 00000184952 VL R\$ 186,06 C/MACONILIA HENRIQUE RIBEIRO;CDA Nº 00000184958 VL R\$ 694,62 C/NILVA ELOISA DE SOUZA;CDA Nº 00000184961 VL R\$ 296,97 C/MARLENE BARBOSA DE JESUS;CDA Nº 00000184963 VL R\$ 106,19 C/CELSO MESSIAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000184966 VL R\$ 1.188,12 C/SANDOVAL ALVES DE ALENCAR;CDA Nº 00000184972 VL R\$ 201,81 C/DIRCELIA SOARES OLIVEIRA;CDA Nº 00000184978 VL R\$ 1.299,16 C/JURACI PESSOA DE CARVALHO;CDA Nº 00000184980 VL R\$ 1.616,99 C/ROBERTO FLAVIO DE CARVALHO;CDA Nº 00000184986 VL R\$ 989,60 C/ADAUTO COELHO DA SILVA;CDA Nº 00000184988 VL R\$ 691,47 C/JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO;CDA Nº 00000184990 VL R\$ 151,96 C/RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000184992 VL R\$ 355,07 C/PEDRO JOSE CAMPOS;CDA Nº 00000184994 VL R\$ 367,16 C/RALF ALESSANDRO DIAS;CDA Nº 00000185016 VL R\$ 180,03 C/MARCOS ANTONIO DIAS;CDA Nº 00000185018 VL R\$ 553,54C/WILSON ALVES DOS REIS E SUA ESPOSA DILCELENE;CDA Nº 00000185020 VL R\$ 962,76 C/JOAQUIM RAMOS D ABADIA;CDA Nº 00000185024 VL R\$ 1.736,81 C/ILSON VIEIRA CARDODO;CDA Nº 00000185027 VL R\$ 282,50 C/KATIUSSE MACEDO MACHADO SILVA;CDA Nº 00000185046 VL R\$ 609,96 C/RITA DE CASSIA ITIKAWA KLEIN;CDA Nº 00000185059 VL R\$ 395,72 C/OTTON LUIZ REZENDE E OUTROS;CDA Nº 00000185061 VL R\$ 407,78 C/WANDERLEI MODESTO;CDA Nº 00000185064 VL R\$ 222,07 C/MARCOS GALDINO DE AZEREDO;CDA Nº 00000185067 VL R\$ 932,38 C/CRAYTON TEIXEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000185082 VL R\$ 989,60 C/IGREJA PRESBITERIANA EMANUEL;CDA Nº 00000185312 VL R\$ 734,67 C/NILSON LEVINO PEREIRA;CDA Nº 00000185506 VL R\$ 492,66 C/ODEGUIMARIO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000185513 VL R\$ 1.083,02 C/SAULO BORGES DA SILVA;CDA Nº 00000185607 VL R\$ 1.028,56 C/CIA GOIANA DE LATICINIOS;CDA Nº 00000185613 VL R\$ 67,06 C/BIAIR PAULINO DA CRUS;CDA Nº 00000185811 VL R\$ 773,97 C/LEVI ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000185953 VL R\$ 530,16 C/CLAUDIA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000185955 VL R\$ 530,16 C/DIONE RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000185958 VL R\$ 672,05 C/ANA DA SILVA;CDA Nº 00000185960 VL R\$ 1.073,84 C/FRANCISCO CANIDE TEIXEIRA;CDA Nº 00000185962 VL R\$ 736,36 C/DIVINA MARIA PACHECO MARTINS;CDA Nº 00000185966 VL R\$ 132,28 C/ELVIS ANON DA SILVA;CDA Nº 00000185969 VL R\$ 623,83 C/JOAQUIM MAGALHAES E SILVA;CDA Nº 00000185985 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

623,83 C/EDSON LACERDA DA SILVA;CDA Nº 00000185991 VL R\$ 623,83 C/HENOS DAVI GRACIANO;CDA Nº 00000185996 VL R\$ 623,83 C/VANUSA PEREIRA BERNARDINO;CDA Nº 00000186001 VL R\$ 519,42 C/JESSICA OLIVEIRA BORGES;CDA Nº 00000186004 VL R\$ 623,83 C/MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000186009 VL R\$ 149,15 C/FERNANDO NERES SANTIAGO;CDA Nº 00000186014 VL R\$ 820,35 C/SIMONE DE JESUS LACERDA;CDA Nº 00000186016 VL R\$ 623,83 C/KEINNA VALDA SIPRIANO BARBOSA;CDA Nº 00000186018 VL R\$ 623,83 C/ADEMAR RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000186020 VL R\$ 623,83 C/TEREZINHA BRITO SILVA;CDA Nº 00000186022 VL R\$ 623,83 C/AMIR ABRAAHAO;CDA Nº 00000186024 VL R\$ 590,07 C/VALDIVINO CLAUDINO DA SILVA;CDA Nº 00000186026 VL R\$ 805,91 C/JOAO BATISTA DE AGUIAR;CDA Nº 00000186028 VL R\$ 623,83 C/RITA DE CASSIA PEREIRA;CDA Nº 00000186034 VL R\$ 301,89 C/GILMAR LOURENCO BORGES;CDA Nº 00000186039 VL R\$ 530,16 C/NORIVAL LOPES SARAIVA;CDA Nº 00000186041 VL R\$ 530,16 C/ROBERTO BATISTA DE MORAIS;CDA Nº 00000186043 VL R\$ 169,26 C/MARIANA CALMON BARBOSA ALVES;CDA Nº 00000186045 VL R\$ 530,16 C/EDIRON DE OLIVEIRA NUNES;CDA Nº 00000186047 VL R\$ 530,16 C/JAQUELINE CONCEICAO DE JESUS;CDA Nº 00000186049 VL R\$ 530,16 C/MARIA ALMEIDA BARRETO;CDA Nº 00000186051 VL R\$ 530,16 C/MARCOS ANDRE DE JESUS;CDA Nº 00000186054 VL R\$ 530,16 C/EDIMAR DE OLIVEIRA LIRA E OUTROS;CDA Nº 00000186058 VL R\$ 530,16 C/JOAO MARCOS FERNANDES DE SANTANA;CDA Nº 00000186061 VL R\$ 530,16 C/VANUZA CARDOSO PEREIRA;CDA Nº 00000186063 VL R\$ 530,16 C/OZEIAS CAMPOS DE SOUZA;CDA Nº 00000186068 VL R\$ 530,16 C/JOSE VICENTE DA CONCEICAO;CDA Nº 00000186070 VL R\$ 530,16 C/JAIR AMANCIO DA SILVA;CDA Nº 00000186072 VL R\$ 530,16 C/MAURICIO SOARES DE CARVALHO;CDA Nº 00000186076 VL R\$ 530,16 C/NILTON PACHECO LINO E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000186078 VL R\$ 623,83 C/JORDANA FARIA DOS REIS;CDA Nº 00000186080 VL R\$ 635,40 C/WIRES ORCINO DE MIRANDA EVANGELISTA;CDA Nº 00000186082 VL R\$ 623,83 C/DHEIMI DE SOUSA FONSECA;CDA Nº 00000186084 VL R\$ 623,83 C/FERNANDO MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000186086 VL R\$ 623,83 C/AGUINALDO BERNANDES LEITE;CDA Nº 00000186089 VL R\$ 623,83 C/RODRIGO PEREIRA RESENDE DE PAULA;CDA Nº 00000186091 VL R\$ 635,09 C/EDILSON DA ROCHA MIRANDA;CDA Nº 00000186093 VL R\$ 298,79 C/LAYSA FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000186099 VL R\$ 226,47 C/VALDIRENE RIBEIRO GONCALVES;CDA Nº 00000186102 VL R\$ 337,47 C/SELMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FRANCISCO GOMES BRITO E OUTRA;CDA Nº 00000186104 VL R\$ 389,58
C/VALDEMILSON PIRES DOS SANTOS;CDA Nº 00000186108 VL R\$ 177,94 C/RUBENS
RODRIGUES NAVES;CDA Nº 00000186116 VL R\$ 214,30 C/CELIA MARIA VIEIRA
OTAVIANO;CDA Nº 00000186118 VL R\$ 623,83 C/IRAN PROSTASIO BORGES;CDA Nº
00000186121 VL R\$ 576,94 C/WILER MIRANDA GUIMARAES;CDA Nº 00000186123 VL R\$
287,45 C/LUCAS RIBEIRO DE FARIA;CDA Nº 00000186126 VL R\$ 635,09 C/LOESMAR
PALAGIO ALVES;CDA Nº 00000186128 VL R\$ 576,94 C/FERNANDO LUAN RESENDE;CDA
Nº 00000186130 VL R\$ 576,94 C/IVANY RAIMUNDO VIEIRA;CDA Nº 00000186132 VL R\$
161,08 C/CACILDO FRANCISCO MAXIMIANO;CDA Nº 00000186279 VL R\$ 1.657,42
C/DIONE NARCISO CONCEICAO;CDA Nº 00000186281 VL R\$ 1.702,39 C/DIONE NARCISO
CONCEICAO;CDA Nº 00000186283 VL R\$ 1.507,33 C/DIONE NARCISO CONCEICAO;CDA
Nº 00000186514 VL R\$ 308,43 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA;CDA Nº
00000186656 VL R\$ 1.595,71 C/ADOLFO MANOEL GONCALVES MENDES;CDA Nº
00000186658 VL R\$ 1.214,61 C/ROGERIO ALVES MIRANDA;CDA Nº 00000186660 VL R\$
1.214,61 C/KATYNEIA NASCIMENTO OLIVEIRA CARDOSO E SEU ES;CDA Nº
00000186666 VL R\$ 1.591,08 C/ROALSTAR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME;CDA
Nº 00000186668 VL R\$ 1.824,44 C/CONFIANCA EMP.IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº
00000186677 VL R\$ 1.214,61 C/VANIA LEITE VALADAO;CDA Nº 00000186681 VL R\$
1.214,61 C/REGINALDO DE LAMEIDA ROQUE;CDA Nº 00000186683 VL R\$ 1.214,61
C/MARCIO ANTONIO DA CRUZ ALVES;CDA Nº 00000186691 VL R\$ 1.214,61 C/MARILZA
ALVES LOURENCO;CDA Nº 00000186696 VL R\$ 896,45 C/RUBENS DE FREITAS DA
CUNHA;CDA Nº 00000186698 VL R\$ 1.270,14 C/TEREZA CRISTINA MORAIS PRETO
KAJI;CDA Nº 00000186700 VL R\$ 1.226,42 C/ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS
CRIANCAS;CDA Nº 00000186702 VL R\$ 1.214,61 C/ROBSON VALADAO DA SILVA;CDA Nº
00000186704 VL R\$ 1.214,61 C/ZULMIRA AGUIAR MAIA;CDA Nº 00000186710 VL R\$
1.214,61 C/OSCARITO PEREIRA DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000186714 VL R\$ 1.217,62
C/EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000186716 VL R\$ 1.214,61 C/ADIL
DOMINGOS DE BRITO;CDA Nº 00000186718 VL R\$ 1.477,25 C/CRISTIANO VALE
FERREIRA;CDA Nº 00000186720 VL R\$ 1.480,19 C/FRANCISCO FIRMINIO DA SILVA;CDA
Nº 00000186722 VL R\$ 1.214,61 C/OSMAR FRANCISCO BRAZ;CDA Nº 00000186725 VL R\$
1.223,38 C/CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000186727 VL R\$ 1.243,88
C/HIDROBOMBAS COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITAD;CDA Nº 00000187005 VL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 886,92 C/ARIOVALDO FARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000187066 VL R\$ 260,95
C/PEDRO GRANJA DA SILVA;CDA Nº 00000187118 VL R\$ 362,27 C/ANA MARIA FERREIRA
SEABRA;CDA Nº 00000187120 VL R\$ 197,09 C/MIRANDA CAVALCANTE E ADRIANA ANA
CAVALCANTE;CDA Nº 00000187124 VL R\$ 398,96 C/IVANILDE DA SILVA AGUIAR;CDA Nº
00000187128 VL R\$ 251,78 C/KELLY NUNES CAETANO E GEYSEKELLY NUNES
CAETAN;CDA Nº 00000187151 VL R\$ 341,23 C/TATHIANE DEANDHELA E SILVA;CDA Nº
00000187153 VL R\$ 442,27 C/DAYANE SILVA ALVES;CDA Nº 00000187155 VL R\$ 337,01
C/EDEZIO ANTONIO GONALVES;CDA Nº 00000187254 VL R\$ 217,82 C/CLAUDIMIRO
AGUIAR DA LUZ;CDA Nº 00000187288 VL R\$ 367,86 C/ANDRE LUIZ RODRIGUES
PEREIRA;CDA Nº 00000187296 VL R\$ 206,53 C/JOSE GOMES GONTIJO;CDA Nº
00000187298 VL R\$ 226,56 C/DUANNA DEINNER FERNANDES MACHADO SANTANA E
OU;CDA Nº 00000187301 VL R\$ 886,66 C/GISELLE LOPES DO AMARAL;CDA Nº
00000187307 VL R\$ 196,67 C/GERALDO VENANCIO;CDA Nº 00000187312 VL R\$ 236,08
C/DIVINO MACHADO PARREIRA;CDA Nº 00000187314 VL R\$ 313,83 C/CICERODE
JESUS;CDA Nº 00000187316 VL R\$ 225,74 C/CICERO DE JESUS XAVIER;CDA Nº
00000187318 VL R\$ 821,07 C/VERA LUCIA FERESIN;CDA Nº 00000187320 VL R\$ 831,79
C/VERA LUCIA FERESIN;CDA Nº 00000187322 VL R\$ 821,07 C/FRANCISCA GERALDA DE
OLIVEIRA NEGRY;CDA Nº 00000187326 VL R\$ 764,48 C/HUENDEL GOMES DOS
SANTOS;CDA Nº 00000187340 VL R\$ 255,75 C/JOAQUIM SALOME CORREIRA;CDA Nº
00000187348 VL R\$ 193,13 C/JOSE DORIVAL RODRIGUES;CDA Nº 00000187352 VL R\$
782,77 C/SILVIO FERRAZ DA MAIA;CDA Nº 00000187356 VL R\$ 342,66 C/SEVERINO JOSE
DA CRUZ;CDA Nº 00000187359 VL R\$ 132,22 C/CICERO DE JESUS XAVIER;CDA Nº
00000187362 VL R\$ 465,78 C/ALAOR ABADIO DE FARIA;CDA Nº 00000187366 VL R\$
264,26 C/WESLEY OLIVEIRA DA ROCHA;CDA Nº 00000187368 VL R\$ 295,27 C/ANILSON
MACHADO DE SOUSA;CDA Nº 00000187370 VL R\$ 505,08 C/VANDER FELIPE MARTINS E
OUTRA;CDA Nº 00000187377 VL R\$ 144,29 C/MATHEUS MAXSUEL DE SOUSA;CDA Nº
00000187379 VL R\$ 163,24 C/LUCIENE FRANCO DE SIQUEIRA FERNANDES;CDA Nº
00000187382 VL R\$ 169,47 C/ESTER ALVES DE BARROS;CDA Nº 00000187566 VL R\$
446,35 C/FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000187990 VL R\$ 202,77
C/DIVERAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME;CDA Nº 00000187992 VL R\$
202,77 C/DIVERAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME;CDA Nº 00000187995
VL R\$ 202,77 C/RELLYSON RACHID SOBRINHO DE ALMEIDA E ESPOSA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000188002 VL R\$ 139,12 C/LEONARDO MAGALHAES CAVALCANTE;CDA Nº 00000188006 VL R\$ 179,39 C/BENTO NONATO VIEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000188008 VL R\$ 154,85 C/ELIANE GONCALVES BARBOSA;CDA Nº 00000188011 VL R\$ 376,18 C/EDINALDO PAULINO DA SILVA;CDA Nº 00000188013 VL R\$ 376,18 C/PEDRO ALEXANDRE DA SILVA NETO;CDA Nº 00000188015 VL R\$ 376,18 C/GILNORMA CARLOS DE ALMEIDA E OUTRO;CDA Nº 00000188017 VL R\$ 202,73 C/ULLIANE ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000188019 VL R\$ 376,18 C/PAULO BORGES TAVARES;CDA Nº 00000188021 VL R\$ 376,18 C/HERYKA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000188023 VL R\$ 152,01 C/LESLEI FREITAS CARMO;CDA Nº 00000188025 VL R\$ 376,18 C/TATIANE NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000188027 VL R\$ 376,18 C/TATIANE NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000188031 VL R\$ 375,12 C/GLAUCIO DE LIMA RIBEIRO;CDA Nº 00000188033 VL R\$ 422,57 C/JOSE LUCINDO DE MORAIS;CDA Nº 00000188035 VL R\$ 304,94 C/BENEDITO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000188039 VL R\$ 195,30 C/ELSITA SOARES DA FONSECA ROCHA;CDA Nº 00000188041 VL R\$ 376,18 C/MARTA MAIRINCK PEREIRA;CDA Nº 00000188043 VL R\$ 376,18 C/JOSE LUIZ PRUDENTE DOLIVEIRA;CDA Nº 00000188045 VL R\$ 290,82 C/LEYRIELTON MOURA DE MORAES;CDA Nº 00000188047 VL R\$ 376,18 C/JOSE MIGUEL DE MIRANDA;CDA Nº 00000188050 VL R\$ 143,29 C/MAURO ANASENKO GONCALVES;CDA Nº 00000188053 VL R\$ 376,18 C/EURIDES FRANCISCA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000188055 VL R\$ 376,18 C/MARTA MARIA QUIRINO MENDES;CDA Nº 00000188057 VL R\$ 374,07 C/VILMA DOMINGUES CALDEIRA;CDA Nº 00000188059 VL R\$ 286,72 C/EDER DASDORIANO PORFIRIO JUNIOR;CDA Nº 00000188061 VL R\$ 374,07 C/DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000188063 VL R\$ 380,40 C/SIMONE DE MENDONCA VIEIRA SANTANA;CDA Nº 00000188065 VL R\$ 382,40 C/JOSE NESTOR DA SILVA;CDA Nº 00000188067 VL R\$ 382,40 C/CLEBERSON DOS SANTOS CAMARGO;CDA Nº 00000188069 VL R\$ 382,40 C/VERALUCIA GONCALVES QUEIROZ;CDA Nº 00000188071 VL R\$ 195,95 C/SERGIO RICARDO TRINDADE DO COUTO;CDA Nº 00000188074 VL R\$ 161,30 C/NEUZO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000188077 VL R\$ 132,22 C/DANUBIA ALVES DE FIGUEIREDO;CDA Nº 00000188079 VL R\$ 202,07 C/DIVINO ANTONIO DE MENDONCA;CDA Nº 00000188081 VL R\$ 212,29 C/MANOEL FERREIRA GOMES;CDA Nº 00000188084 VL R\$ 460,99 C/CLEMENTE CORREIA;CDA Nº 00000188086 VL R\$ 132,22 C/ARGILEU BISPO SANTOS;CDA Nº 00000188090 VL R\$ 324,22 C/ISAAC VITAL DA SILVA;CDA Nº 00000188092 VL R\$ 1.513,05 C/FRIGORIFICO ANGLO SA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000188094 VL R\$ 1.305,91 C/JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER;CDA Nº 00000188096 VL R\$ 1.239,53 C/JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER;CDA Nº 00000188098 VL R\$ 1.545,76 C/JOSE LEONARDO MULSER MARCIA MARIA MULSER;CDA Nº 00000188104 VL R\$ 424,65 C/ROBERTO PINHEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000188106 VL R\$ 164,20 C/FRANCISCA IEDA FAGUNDES;CDA Nº 00000188108 VL R\$ 587,05 C/ADILSON DE OLIVEIRA FARIA;CDA Nº 00000188112 VL R\$ 241,40 C/JURANDIR PROFIRO DE ANDRADE;CDA Nº 00000188114 VL R\$ 187,41 C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA BORGES & PRADO LT;CDA Nº 00000188118 VL R\$ 164,00 C/SM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;CDA Nº 00000188149 VL R\$ 192,56 C/GUILHERME DALLAGNOL;CDA Nº 00000188272 VL R\$ 1.368,30 C/FERNANDO SIMOES RAIMUNDO DE LIMA;CDA Nº 00000188276 VL R\$ 371,12 C/SOCIEDADE HABITACIONAL NORTE - SHN;CDA Nº 00000188278 VL R\$ 969,31 C/SOCIEDADE HABITACIONAL NORTE - SHN;CDA Nº 00000189202 VL R\$ 291,30 C/ANTONIO AUGUSTO PEREIRA;CDA Nº 00000189204 VL R\$ 291,30 C/MARCIO FERREIRA DE ARAUJO;CDA Nº 00000189207 VL R\$ 403,34 C/EDIVALDO RODRIGUES MELO;CDA Nº 00000189209 VL R\$ 435,00 C/ABIA COSTA E SILVA;CDA Nº 00000189218 VL R\$ 288,15 C/JOELCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 00000189220 VL R\$ 288,15 C/MONICA PEREIRA DE MIRANDA ROQUE;CDA Nº 00000189230 VL R\$ 288,15 C/GISLENE MOREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000189232 VL R\$ 288,15 C/IEDA BARBOSA DE JESUS;CDA Nº 00000189234 VL R\$ 288,15 C/MISAEEL FERREIRA DE PAULA;CDA Nº 00000189236 VL R\$ 288,15 C/LINDERBEGUE RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000189240 VL R\$ 750,50 C/JOSE FRANCISCO DE ANDRADE;CDA Nº 00000189246 VL R\$ 288,15 C/WANDERLEY DIAS DA CRUZ;CDA Nº 00000189248 VL R\$ 288,15 C/SIRLON MENDES DE SOUZA;CDA Nº 00000189252 VL R\$ 288,15 C/MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000189255 VL R\$ 288,15 C/PEDRO RODRIGUES DA ROCHA;CDA Nº 00000189261 VL R\$ 297,57 C/LEANDRO PEREIRA SILVA;CDA Nº 00000189263 VL R\$ 297,57 C/CARLOS GOMES QUEIROZ;CDA Nº 00000189265 VL R\$ 305,02 C/LUZIA HELENA MAGGI;CDA Nº 00000189269 VL R\$ 297,57 C/RARITON BATISTA SPINATO;CDA Nº 00000189271 VL R\$ 306,32 C/DAMARIZ MAGALHAES CHASTINET PINHO;CDA Nº 00000189273 VL R\$ 368,60 C/JOSE ECIDIO ARAUJO DA SILVA;CDA Nº 00000189275 VL R\$ 301,37 C/DAMARIZ MAGALHAES VIANA;CDA Nº 00000189278 VL R\$ 288,15 C/CAIUS VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES;CDA Nº 00000189287 VL R\$ 288,15 C/EDSON ARANTES DE MATOS;CDA Nº 00000189289 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

504,71 C/FABRICIO DE SOUSA ALVES;CDA Nº 00000189293 VL R\$ 288,15 C/IRENE JAYME;CDA Nº 00000189308 VL R\$ 292,54 C/DERLI LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000189312 VL R\$ 289,36 C/FIORELO PAGLIA;CDA Nº 00000189318 VL R\$ 289,36 C/JESSE RIBEIRO DE SOUZA;CDA Nº 00000189320 VL R\$ 660,42 C/EURIPEDES CABRAL DE ALMEIDA;CDA Nº 00000189322 VL R\$ 419,25 C/SELMA ALVES DE SOUZA;CDA Nº 00000189330 VL R\$ 665,58 C/JEOVA DE SOUSA VASCO;CDA Nº 00000189332 VL R\$ 504,32 C/CRISTYANNE SANTANA DA SILVA;CDA Nº 00000189341 VL R\$ 504,32 C/ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA;CDA Nº 00000189345 VL R\$ 504,32 C/CLAUDETE ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000189348 VL R\$ 504,32 C/ROSALINA MARTINS PEREIRA;CDA Nº 00000189360 VL R\$ 652,06 C/ANA PAULA DOS SANTOS CARMARGO;CDA Nº 00000189362 VL R\$ 652,06 C/MARIA MARTA DA SILVA;CDA Nº 00000189377 VL R\$ 568,18 C/LEANDRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189381 VL R\$ 568,18 C/RUTIANE JESUS DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000189385 VL R\$ 538,63 C/APARECIDA JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000189389 VL R\$ 772,26 C/ROSINEIA MIRANDA DO CARMO;CDA Nº 00000189391 VL R\$ 544,56 C/VANIA LUCIA DE ASSIS;CDA Nº 00000189395 VL R\$ 297,57 C/BENEDITA ROSA DE JESUS;CDA Nº 00000189399 VL R\$ 361,72 C/ALEXANDRE ALVES;CDA Nº 00000189401 VL R\$ 605,82 C/MARIA LAURIMAR SOUZA SILVA;CDA Nº 00000189403 VL R\$ 468,94 C/SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES;CDA Nº 00000189407 VL R\$ 327,15 C/DIANA SOARES DA CONCEICAO;CDA Nº 00000189409 VL R\$ 327,15 C/REGINA CELIA PEREIRA SILVA;CDA Nº 00000189413 VL R\$ 475,83 C/MARIA EDNA CASTRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000189425 VL R\$ 415,78 C/IRENE ROSA DE OLIVEIRA COSTA;CDA Nº 00000189427 VL R\$ 327,15 C/ROSARIA TAVARES PIMENTA;CDA Nº 00000189429 VL R\$ 327,15 C/DALVA MARIA COSTA;CDA Nº 00000189438 VL R\$ 327,15 C/ELIZANGELA SERRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189440 VL R\$ 327,15 C/ANA CLEIDE FERNADES PINHEIRO MELGACO;CDA Nº 00000189442 VL R\$ 327,15 C/WANDA PEREIRA SAMPAIO;CDA Nº 00000189456 VL R\$ 327,15 C/MARCIA LACERDA DE ALENCAR;CDA Nº 00000189458 VL R\$ 327,15 C/ZAIDA DA SILVA CAETANO CAMARGOS;CDA Nº 00000189466 VL R\$ 327,15 C/EDILENE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 00000189468 VL R\$ 327,15 C/SILZIA DOMINGOS ALEX;CDA Nº 00000189470 VL R\$ 327,15 C/SIMONE APARECIDA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189472 VL R\$ 605,82 C/VALDEISA RODRIGUES DE LIMA;CDA Nº 00000189478 VL R\$ 327,15 C/GEISE DE SOUSA PINTO;CDA Nº 00000189482 VL R\$ 327,15 C/GLAZIELLE ANDRADE BARROS;CDA Nº 00000189486 VL R\$ 446,01 C/DIMALI RICARDO DA SILVA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000189490 VL R\$ 327,15 C/JOANA CARLA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189494 VL R\$ 327,15 C/NEUSA ARAUJO DA CONCEICAO;CDA Nº 00000189496 VL R\$ 633,11 C/MARIA MARQUES TEIXEIRA;CDA Nº 00000189500 VL R\$ 486,67 C/LUIZA DE SOUZA DA CONCEICAO;CDA Nº 00000189504 VL R\$ 486,67 C/SORAIA DA SILVA MELO;CDA Nº 00000189519 VL R\$ 327,15 C/ANA PAULA PAIXAO DE LIMA;CDA Nº 00000189521 VL R\$ 327,15 C/JOAO CHAGAS DA SILVA;CDA Nº 00000189523 VL R\$ 327,15 C/RAQUEL TEODORO REIS GOMES ALVES;CDA Nº 00000189527 VL R\$ 327,15 C/JOANA DE ALMEIDA SANTOS;CDA Nº 00000189533 VL R\$ 327,15 C/LUCELIA BITTES;CDA Nº 00000189535 VL R\$ 327,15 C/MARTA ROSANE PEREIRA SILVA;CDA Nº 00000189537 VL R\$ 327,15 C/CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA;CDA Nº 00000189539 VL R\$ 327,15 C/DORACI SANTOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000189545 VL R\$ 327,15 C/OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS;CDA Nº 00000189547 VL R\$ 483,64 C/LUCIMAR ROSA BELIZARIO;CDA Nº 00000189551 VL R\$ 327,15 C/SANDRA SILVA ALVES;CDA Nº 00000189553 VL R\$ 327,15 C/JOSENITA VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000189555 VL R\$ 327,15 C/ANA KATIA SOUSA KOWAL;CDA Nº 00000189565 VL R\$ 327,15 C/CRISTIANE LOPES DOS SANTOS;CDA Nº 00000189571 VL R\$ 512,26 C/JANAINA TOLINTINO MAGALHAES;CDA Nº 00000189573 VL R\$ 327,15 C/MARILENE RAINHA PORTELA PEREIRA;CDA Nº 00000189577 VL R\$ 600,64 C/VANILDA CAMARGO RIBEIRO;CDA Nº 00000189579 VL R\$ 327,15 C/WELHA SILVA COSTA;CDA Nº 00000189583 VL R\$ 327,15 C/MARLY CONCEICAO COSTA;CDA Nº 00000189590 VL R\$ 327,15 C/GILDETE RODRIGUES PEREIRA BRITO;CDA Nº 00000189599 VL R\$ 327,15 C/ELIZANGELA DEBORA DURA NERY;CDA Nº 00000189603 VL R\$ 327,15 C/MARIA TEREZA DE MORAIS;CDA Nº 00000189609 VL R\$ 629,28 C/VANDAIRA PEREIRA DE JESUS;CDA Nº 00000189613 VL R\$ 486,67 C/CRISTIANE ARAUJO OLIVEIRA;CDA Nº 00000189615 VL R\$ 486,67 C/MARIA JACINTA DA SILVA;CDA Nº 00000189619 VL R\$ 483,64 C/LETICIA FERREIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000189621 VL R\$ 327,15 C/IZERLEIDE ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000189623 VL R\$ 327,15 C/ANA FRANCELINA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189629 VL R\$ 327,15 C/ELIENE MENDES DO CARMO;CDA Nº 00000189631 VL R\$ 327,15 C/ALCILENE JESUS DA SILVA ALEMIDA;CDA Nº 00000189635 VL R\$ 327,15 C/VALDENIRA FERREIRA;CDA Nº 00000189637 VL R\$ 327,15 C/ELEITE PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189639 VL R\$ 327,15 C/CIRLENE ARRUDA NUNES;CDA Nº 00000189643 VL R\$ 327,15 C/KELLEY CRISTINA AZEVEDO E SILVA;CDA Nº 00000189645

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 509,64 C/MISSILANE DA SILVA SOUSA;CDA Nº 00000189653 VL R\$ 327,15
C/ROSANGELA LIMA MOTA;CDA Nº 00000189655 VL R\$ 327,15 C/ANDREIA BALBINO
CORDEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000189659 VL R\$ 395,35 C/VANDELINA SARA DA
SILVA;CDA Nº 00000189661 VL R\$ 327,15 C/ELZA ANES PEREIRA;CDA Nº 00000189663 VL
R\$ 327,15 C/FERNANDA SOFIA DA MATA COSTA SOUSA;CDA Nº 00000189665 VL R\$
327,15 C/CLAUDIO DE SOUSA DE TELES;CDA Nº 00000189671 VL R\$ 327,15 C/FLAVIA
SILVA PEREIRA TAVARES;CDA Nº 00000189673 VL R\$ 327,15 C/RUTH FERREIRA DO
NASCIMENTO;CDA Nº 00000189677 VL R\$ 395,35 C/MARIA APARECIDA DOS
SANTOS;CDA Nº 00000189681 VL R\$ 327,15 C/LUZINETE MARIA DA SILVA;CDA Nº
00000189683 VL R\$ 327,15 C/MARIA APARECIDA DE LIMA;CDA Nº 00000189685 VL R\$
327,15 C/ZELIA DOS REIS NEVES;CDA Nº 00000189693 VL R\$ 327,15 C/EDNA DA COSTA
SANTOS;CDA Nº 00000189695 VL R\$ 396,59 C/ELENIR MARIA DA SILVA;CDA Nº
00000189701 VL R\$ 327,15 C/MARIA DE FATIMA OLIVEIRA;CDA Nº 00000189703 VL R\$
327,15 C/DEOCLIDES ALMEIDA FREITAS;CDA Nº 00000189705 VL R\$ 327,15 C/NILZA
TAVARES DE LIMA;CDA Nº 00000189707 VL R\$ 327,15 C/OSMARINA LINO DE
SOUSA;CDA Nº 00000189709 VL R\$ 327,15 C/SELMA PEREIRA DA SILVA GOMES;CDA Nº
00000189715 VL R\$ 327,15 C/GENI BARBOSA DA SILVA;CDA Nº 00000189717 VL R\$ 327,15
C/FRANCISCA LUCIENE DE ABREU MAIA;CDA Nº 00000189719 VL R\$ 327,15 C/ODETINA
PIRES LIMA;CDA Nº 00000189723 VL R\$ 327,15 C/MARIA CELESTE DE SOUZA;CDA Nº
00000189729 VL R\$ 327,15 C/SEVERINA AVELINO FELIX;CDA Nº 00000189733 VL R\$
327,15 C/VALDIVINA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000189741 VL R\$ 327,15 C/MARILENE
ROSA DE COSTA;CDA Nº 00000189749 VL R\$ 395,35 C/VANIA LUIZA DE JESUS;CDA Nº
00000189751 VL R\$ 327,15 C/LUZIA MARIA PEREIRA;CDA Nº 00000189759 VL R\$ 327,15
C/DEUSLI FRANCISCA DA SILVA;CDA Nº 00000189761 VL R\$ 327,15 C/DOURIVAN
PEREIRA DA LUZ;CDA Nº 00000189763 VL R\$ 327,15 C/ELIANDRA PEREIRA DA SILVA
DIAS;CDA Nº 00000189765 VL R\$ 327,15 C/ERICA MEIRIELLI SANTOS DA SILVA
FERREIRA;CDA Nº 00000189771 VL R\$ 327,15 C/HELLYADNA NASCIMENTO;CDA Nº
00000189779 VL R\$ 327,15 C/JOSE GOMES DE CARVALHO;CDA Nº 00000189783 VL R\$
327,15 C/SUELY BORGES BERNARDES;CDA Nº 00000189786 VL R\$ 327,15 C/MICHELE
AGUIAR MARTINS FARIAS;CDA Nº 00000189792 VL R\$ 327,15 C/GLAUCIONILDE
BARROS DOS SANTOS SOUSA;CDA Nº 00000189796 VL R\$ 327,15 C/LILIAN VIEIRA
COSTA;CDA Nº 00000189802 VL R\$ 396,59 C/MARIA DAS GRACAS CASANOVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

TRAVASSOS;CDA Nº 00000189806 VL R\$ 327,15 C/JANICE PONTES MACEDO;CDA Nº 00000189808 VL R\$ 327,15 C/ALICE TEIXEIRA;CDA Nº 00000189810 VL R\$ 327,15 C/ALESSANDRA RIBEIRO DA SOUSA;CDA Nº 00000189812 VL R\$ 527,91 C/EDINALVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA;CDA Nº 00000189814 VL R\$ 327,15 C/ANA RODRIGUES COELHO;CDA Nº 00000189816 VL R\$ 327,15 C/CECILIA DA SILVEIRA BORGES;CDA Nº 00000189831 VL R\$ 327,15 C/MONICA PERES DE SOUZA;CDA Nº 00000189833 VL R\$ 327,15 C/FRANCISCO JARDIM MUNIZ;CDA Nº 00000189842 VL R\$ 288,15 C/IVO TAVEIRA CINTRA;CDA Nº 00000189848 VL R\$ 327,15 C/HILDA GOMES DOS SANTOS;CDA Nº 00000189857 VL R\$ 395,35 C/MARCIO CAETANO DE JESUS;CDA Nº 00000189865 VL R\$ 327,15 C/SANDRA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000189869 VL R\$ 395,35 C/ROSANGELA FELICIA BONIFACIO;CDA Nº 00000189873 VL R\$ 327,15 C/EROENE LODOVINO DE MORAIS;CDA Nº 00000189875 VL R\$ 327,15 C/HELIANE DE SOUZA AMARAL DOMINGUES;CDA Nº 00000189879 VL R\$ 395,35 C/VERA LUCIA TEIXEIRA;CDA Nº 00000189881 VL R\$ 327,15 C/ELAINE MORGAN GARCIA DE SOUZA;CDA Nº 00000189883 VL R\$ 327,15 C/IVONEIDA CORREIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000189886 VL R\$ 327,15 C/DEBORA RODRIGUES;CDA Nº 00000189894 VL R\$ 327,15 C/CELMA RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000189898 VL R\$ 327,15 C/APARECIDA GONCALVES VERSSIMO GONDINHO;CDA Nº 00000189909 VL R\$ 327,15 C/ANTONIA MARIA LOPES;CDA Nº 00000189911 VL R\$ 395,35 C/MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000189917 VL R\$ 327,15 C/MARCIA LOPES FERREIRA;CDA Nº 00000189921 VL R\$ 327,15 C/SYLVIO MIGUEL DIAS;CDA Nº 00000189923 VL R\$ 395,35 C/CLAUDIA MECIEL DOS SANTOS;CDA Nº 00000189927 VL R\$ 327,15 C/SORAIA ALVES CARNEIRO A;CDA Nº 00000189931 VL R\$ 327,15 C/MARIA APARECIDA DA SILVA;CDA Nº 00000189933 VL R\$ 395,35 C/MARIA CELIA DA COSTA;CDA Nº 00000189945 VL R\$ 327,15 C/IRACI BATISTA DA CRUZ;CDA Nº 00000189947 VL R\$ 327,15 C/ANTONIELLE SANTOS CONCEICAO;CDA Nº 00000189949 VL R\$ 327,15 C/ROSANGELA FERREIRA DE MOURA;CDA Nº 00000189951 VL R\$ 327,15 C/CLAUDILENE ARAUJO DUTRA;CDA Nº 00000189953 VL R\$ 395,35 C/ANDREA ELEONORA CARDOSO DOS PASSOS;CDA Nº 00000189955 VL R\$ 327,15 C/SALETE ALVES ARAUJO DE DEUS;CDA Nº 00000189957 VL R\$ 327,15 C/SIRLENE MARIA DE AGUIAR SOUZA;CDA Nº 00000189965 VL R\$ 327,15 C/DURCELENA FRADIQUE MOURA;CDA Nº 00000189969 VL R\$ 327,15 C/JULIANA SOUSA LIMA;CDA Nº 00000189973 VL R\$ 395,35 C/MARCILENE GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000189977 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

327,15 C/NATIELY CRISTINE MEIRELES DA SILVA;CDA Nº 00000189981 VL R\$ 327,15
C/SUYANNA ALMEIDA BERTUNES;CDA Nº 00000189984 VL R\$ 327,15 C/ROSA SONIA
DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 00000189988 VL R\$ 327,15 C/SIRLENE CANDIDO DOS
REIS;CDA Nº 00000189990 VL R\$ 327,15 C/CASSIA MARIA ALCANTARA;CDA Nº
00000189994 VL R\$ 288,15 C/OSMARQUE CORREA DA SILVA;CDA Nº 00000189997 VL R\$
483,64 C/DIMINGAS DE SOUSA RODRIGUES;CDA Nº 00000190007 VL R\$ 327,15 C/SILENA
MARIA RODRIGUES MAIA;CDA Nº 00000190012 VL R\$ 288,15 C/MARAISA VERONICA
SILVA DE SOUSA-ME;CDA Nº 00000190014 VL R\$ 512,26 C/LEIDYANE DE FATIMA
BESSA;CDA Nº 00000190018 VL R\$ 327,15 C/JOANA DARC RODRIGUES GALVAO;CDA Nº
00000190034 VL R\$ 479,28 C/SERGIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000190040 VL R\$ 592,95
C/MARIA ELIZABETE DA SILVA;CDA Nº 00000190042 VL R\$ 208,30 C/MEIBE DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00000190048 VL R\$ 592,95 C/RAQUEL MARQUES DE MORAIS;CDA Nº
00000190212 VL R\$ 73,06 C/DIEGO FELIX DE SOUZA CRUZ;CDA Nº 00000190221 VL R\$
67,06 C/JECIENE CLEMENTINO CAMPOS;CDA Nº 00000190223 VL R\$ 103,11 C/CLEYTON
ALVES BARBOSA;CDA Nº 00000190225 VL R\$ 71,04 C/KARLA RODRIGUES SOARES;CDA
Nº 00000190228 VL R\$ 67,06 C/DENES VIEIRA BEZERRA;CDA Nº 00000190230 VL R\$ 67,06
C/JOELSON ROCHA DE SOUZA E MARIA ANTONIA S. PER;CDA Nº 00000190232 VL R\$
69,64 C/LARA JANE SIMAO SILVERIO;CDA Nº 00000190234 VL R\$ 69,64 C/DALILA
ARAUJO DE CARVALHO;CDA Nº 00000190236 VL R\$ 67,06 C/FRANCISCO VITOR
PEREIRA JUNIOR DA CRUZ;CDA Nº 00000190238 VL R\$ 67,06 C/JACKSILENE
APARECIDA DE SOUZA;CDA Nº 00000190240 VL R\$ 67,06 C/ESMERALDO DOS SANTOS
REIS;CDA Nº 00000190254 VL R\$ 83,03 C/ELIANE CORREA DO NASCIMENTO;CDA Nº
00000190256 VL R\$ 67,06 C/NELSON GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000190258 VL
R\$ 67,06 C/DIELMA MARQUES DA SILVA;CDA Nº 00000190260 VL R\$ 67,06 C/FABIO
ALVES NARCISO;CDA Nº 00000190262 VL R\$ 67,06 C/JOHNATHAN DA SILVA
ANDRADE;CDA Nº 00000190264 VL R\$ 67,06 C/WELLINGTON JUNIO DA SILVA;CDA Nº
00000190266 VL R\$ 67,06 C/FERNANDO FERREIRA DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº
00000190268 VL R\$ 71,52 C/POLLYANA FELIX DE ARAUJO;CDA Nº 00000190272 VL R\$
67,06 C/SIDNEY MARTINS DAMASCENO;CDA Nº 00000190374 VL R\$ 132,22 C/MARCUS
VINICIUS BRAGA MENDES;CDA Nº 00000190376 VL R\$ 132,22 C/NEUCIANE BORGES DA
SILVA;CDA Nº 00000190378 VL R\$ 132,22 C/MARIA LEONOR BATISTA DOS SANTOS;CDA
Nº 00000190382 VL R\$ 132,22 C/MOACIR BEZERRA JOVENTINO;CDA Nº 00000190384 VL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 132,22 C/EDENICI SALVINO DOS SANTOS;CDA Nº 00000190386 VL R\$ 132,22
C/ANDRIELMA FERREIRA DA CONCEICAO;CDA Nº 00000190388 VL R\$ 132,22
C/ALESSANDRA RODRIGUES NUNES;CDA Nº 00000190419 VL R\$ 141,56 C/UERLLON
DOS SANTOS CALACA;CDA Nº 00000190421 VL R\$ 132,22 C/JARDEI BARBOSA DA
CONCEICAO;CDA Nº 00000190423 VL R\$ 173,60 C/CINTIA MARIA SILVA;CDA Nº
00000190425 VL R\$ 132,22 C/RAQUEL DO NASCIMENTO SOUSA;CDA Nº 00000190437 VL
R\$ 132,22 C/EDUARDO FRANCISCO MARCIANO FREIRE;CDA Nº 00000190439 VL R\$
136,52 C/CARLOS SANTANA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000190442 VL R\$ 164,48
C/JULIANA PRUDENTE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000190444 VL R\$ 132,22 C/ALEX JUNIO
DE JESUS SILVA;CDA Nº 00000190446 VL R\$ 132,22 C/MARIA FRANCISCA RAMOS DE
CASTRO;CDA Nº 00000190454 VL R\$ 133,38 C/VICTOR EMANNUEL AUGUSTO
CAMARGO;CDA Nº 00000190456 VL R\$ 132,22 C/FERNANDO AZEVEDO DE CASTRO;CDA
Nº 00000190460 VL R\$ 132,22 C/JANAINA CARDOSO SENA;CDA Nº 00000190479 VL R\$
132,22 C/LUZIRENE GONCALVES DE AGUIAR MORAES;CDA Nº 00000190481 VL R\$
132,22 C/GENIVALDO G. DA SILVA;CDA Nº 00000190490 VL R\$ 132,22 C/SILVINA SILVA
DOS SANTOS;CDA Nº 00000190492 VL R\$ 132,22 C/JULIANA CARDOSO SANTANA;CDA
Nº 00000190552 VL R\$ 132,22 C/WANESSA DIAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000190566 VL R\$
132,22 C/OLGA MARIA FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000190583 VL R\$ 132,22 C/CLEIA
ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000190596 VL R\$ 132,22 C/JOAO SIMIAO DO
NASCIMENTO;CDA Nº 00000190598 VL R\$ 132,22 C/AFRANIO SOARES DOS
SANTOS;CDA Nº 00000190605 VL R\$ 132,22 C/GILBERTO MARTINS DE ALMEIDA;CDA Nº
00000190611 VL R\$ 132,22 C/ANA CLEIDE LIMA DA SILVA;CDA Nº 00000190643 VL R\$
132,22 C/MARCOS DIONE SOUSA TAVARES;CDA Nº 00000190658 VL R\$ 132,22 C/LILIANE
CIPRIANO TAVARES;CDA Nº 00000190667 VL R\$ 132,22 C/LUCAS HENRIQUE ALVES
VELLASCO;CDA Nº 00000190670 VL R\$ 132,22 C/ABADIA MARTINS DE MOURA;CDA Nº
00000190689 VL R\$ 132,22 C/DANNY PIRES DE MIRANDA;CDA Nº 00000190711 VL R\$
132,22 C/PATRICIA RIBEIRO E SILVA;CDA Nº 00000190713 VL R\$ 132,22 C/CAMILA ALVES
DE SOUSA;CDA Nº 00000190715 VL R\$ 132,22 C/CLEITON GONCALVES DA SILVA;CDA Nº
00000190718 VL R\$ 132,22 C/NAJARA CORDEIRO RODRIGUES;CDA Nº 00000190720 VL
R\$ 132,22 C/SUELY NASCIMENTO ARAUJO;CDA Nº 00000190723 VL R\$ 132,22
C/FRANCISCO DONIZETE GUIMARAES;CDA Nº 00000190725 VL R\$ 132,22 C/PAULA
FERNANDA ALVES PEREIRA E RONY COSTA MEN;CDA Nº 00000190728 VL R\$ 132,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/WELDER ARAUJO SOUZA E ARIANNE DE FREITAS;CDA Nº 00000190730 VL R\$ 132,22
C/LIVIA MARTINS BERGER;CDA Nº 00000190732 VL R\$ 132,22 C/SAMUEL SILVA
PAJAU;CDA Nº 00000190758 VL R\$ 132,22 C/THALISSON CRISTIANO MALACCO VIEIRA
GOMES;CDA Nº 00000190760 VL R\$ 132,22 C/MATHEUS FELIPE DE SOUZA E ALMEIDA
BRANCO;CDA Nº 00000190762 VL R\$ 132,22 C/PAULO HENRIQUE DE ALMEDA
TEIXEIRA;CDA Nº 00000190764 VL R\$ 138,14 C/ADRIENNE GOMES DE SOUZA
OLIVEIRA;CDA Nº 00000190768 VL R\$ 132,22 C/FERNANDO DA SILVA SANTOS E
OUTRA;CDA Nº 00000190770 VL R\$ 132,22 C/KLEITON FERREIRA;CDA Nº 00000190774
VL R\$ 132,22 C/DANILO BARBOSA;CDA Nº 00000190777 VL R\$ 132,22 C/LUCIMAR
FERNANDES BORGES;CDA Nº 00000190779 VL R\$ 132,22 C/MIZAEL DO AMARAL
SOUSA;CDA Nº 00000190781 VL R\$ 132,22 C/LIANA NUNES DO CARMO BALBINO;CDA
Nº 00000190783 VL R\$ 132,22 C/EMILIA JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 00000190785 VL R\$
132,22 C/GILIANY SOARES MORAIS;CDA Nº 00000190787 VL R\$ 132,22 C/LILIAN DE
SOUZA COSTA;CDA Nº 00000190789 VL R\$ 132,22 C/JOCIMEIRE GOMES DE
ARAUJO;CDA Nº 00000190791 VL R\$ 132,22 C/MARIA APARECIDA GOMES DA
SILVA;CDA Nº 00000190796 VL R\$ 132,22 C/MARIA REGINA DE MORAIS CAMARGO;CDA
Nº 00000190798 VL R\$ 132,22 C/KENIA DE OLIVEIRA ROCHA;CDA Nº 00000190800 VL R\$
132,22 C/ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO;CDA Nº 00000190804 VL R\$ 132,22
C/ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA;CDA Nº 00000190806 VL R\$ 132,22 C/ANGELA DA
SILVA;CDA Nº 00000190808 VL R\$ 132,22 C/LUCINALVA DE JESUS COSTA DA SILVA;CDA
Nº 00000190810 VL R\$ 132,22 C/LUANA MAIA DE REZENDE;CDA Nº 00000190812 VL R\$
132,22 C/LUCIANA PAULA COVOLO;CDA Nº 00000190814 VL R\$ 132,22 C/PAULA
GRASIELLA FERNANDES VIEIRA;CDA Nº 00000190845 VL R\$ 132,22 C/PATRICIA SILVA
DELFINO;CDA Nº 00000190853 VL R\$ 132,22 C/FLAVIA FABIANO DA COSTA SILVA;CDA
Nº 00000190857 VL R\$ 132,22 C/LUIZ ORMANO PEREIRA;CDA Nº 00000190859 VL R\$
132,22 C/VANESSA MOREIRA DE JESUS;CDA Nº 00000190863 VL R\$ 132,22 C/DIENE
RAQUEL DOS SANTOS;CDA Nº 00000190866 VL R\$ 132,22 C/MIRANILDE LOPES DE
SOUZA;CDA Nº 00000190869 VL R\$ 132,22 C/IRISMAR REBOUCAS DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000190871 VL R\$ 132,22 C/MARIA AP. DE CASTILHO SILVA;CDA Nº 00000190874 VL R\$
132,22 C/IDALTO GODINHO DE OLIVIERA;CDA Nº 00000190901 VL R\$ 132,22 C/GILMAR
JOSE DE MELLO;CDA Nº 00000190903 VL R\$ 132,22 C/CATARINA DO NASCIMENTO
PEREIRA;CDA Nº 00000190905 VL R\$ 132,22 C/GRACE RENNE NOBREGA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MILHOMEM;CDA Nº 00000190914 VL R\$ 132,22 C/SATILLA SOUSA RIBEIRO;CDA Nº 00000190920 VL R\$ 132,22 C/PAULO CESAR BENITES;CDA Nº 00000190922 VL R\$ 132,22 C/DIVINA GOMES DE SOUZA;CDA Nº 00000190924 VL R\$ 132,22 C/CRISTIANE CAETANO DE SOUZA;CDA Nº 00000190928 VL R\$ 132,22 C/HOLEIA GOIS DIAS FRANCINO;CDA Nº 00000190930 VL R\$ 132,22 C/MARIA DE LOURDES L. MACHADO;CDA Nº 00000190933 VL R\$ 132,22 C/JULIANA ANTONIA DA SILVA DUTRA;CDA Nº 00000190941 VL R\$ 132,22 C/CRISTINA LEANDRA GONCALVES;CDA Nº 00000190953 VL R\$ 132,22 C/VERONICE FERREIRA DOS SANTOS LEAO;CDA Nº 00000190956 VL R\$ 132,22 C/JOANA DARC BERNARDES DA SILVA;CDA Nº 00000190958 VL R\$ 132,22 C/OSMAIR M. LOPES;CDA Nº 00000190963 VL R\$ 132,22 C/ESTER J. PINTO;CDA Nº 00000190971 VL R\$ 132,22 C/ADRIANA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000190989 VL R\$ 132,22 C/DAGMAR LEITE PEREIRA;CDA Nº 00000190991 VL R\$ 132,22 C/SIMONE PEREIRA COSTA ALCANTARA;CDA Nº 00000190993 VL R\$ 132,22 C/ARLETE KENIA P. DOS SANTOS;CDA Nº 00000190998 VL R\$ 132,22 C/SONIA MARIA RAMOS SARTORI;CDA Nº 00000191001 VL R\$ 132,22 C/ANTONIO PAULINO COSTA;CDA Nº 00000191003 VL R\$ 132,22 C/EDVALDO JUSTINO GALVAO;CDA Nº 00000191005 VL R\$ 132,22 C/KENIA FREITAS CAMPOS;CDA Nº 00000191013 VL R\$ 132,22 C/SILVIA BERNARDES PIRES;CDA Nº 00000191015 VL R\$ 132,22 C/VALERIA LOPES CUNHA;CDA Nº 00000191018 VL R\$ 132,22 C/JANILSON SALDANHA O. DA SILVA;CDA Nº 00000191021 VL R\$ 132,22 C/MARCELA DIAS BRASIL;CDA Nº 00000191024 VL R\$ 132,22 C/EVA LUCIA DA SILVA;CDA Nº 00000191026 VL R\$ 132,22 C/IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000191028 VL R\$ 132,22 C/DEBORA MENDES DE JESUS;CDA Nº 00000191030 VL R\$ 132,22 C/DENILIA DE SIQUEIRA MALHAEIRO;CDA Nº 00000191036 VL R\$ 132,22 C/KARLA REGINA DA SILVA;CDA Nº 00000191039 VL R\$ 132,22 C/CRISTINA C. DE SOUZA;CDA Nº 00000191047 VL R\$ 132,22 C/MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS;CDA Nº 00000191077 VL R\$ 132,22 C/ELISANGELA MARTINS FERREIRA;CDA Nº 00000191080 VL R\$ 132,22 C/JULIA GRACIELE MONTEIRO NUNES;CDA Nº 00000191085 VL R\$ 132,22 C/IRACI PIRES DA SILVA;CDA Nº 00000191087 VL R\$ 132,22 C/ANDREIA AUGUSTA PEREIRA;CDA Nº 00000191093 VL R\$ 132,22 C/NEWTON RANDER TEIXEIRA;CDA Nº 00000191096 VL R\$ 132,22 C/JOANA MARIA BORGES;CDA Nº 00000191098 VL R\$ 132,22 C/JORDANA CARLA A. DE SOUZ;CDA Nº 00000191101 VL R\$ 132,22 C/MARCIO O. DIAS;CDA Nº 00000191105 VL R\$ 132,22 C/ELIZABETH R. DE MELO;CDA Nº 00000191112 VL R\$ 132,22 C/NUBIA G.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DA SILVA;CDA Nº 00000191120 VL R\$ 132,22 C/MIRIAM RAMOS ROCHA;CDA Nº 00000191123 VL R\$ 132,22 C/DIVANIR BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000191128 VL R\$ 132,22 C/JAMILA PEIXOTO RIBEIRO;CDA Nº 00000191130 VL R\$ 132,22 C/DIOMARA ROSA TELES;CDA Nº 00000191139 VL R\$ 132,22 C/ADRIANA DOS SANTOS ALVES;CDA Nº 00000191144 VL R\$ 132,22 C/DULCE PEREIRA FERNANDES;CDA Nº 00000191146 VL R\$ 132,22 C/ANA LUCIA DA P. CRUZ;CDA Nº 00000191151 VL R\$ 132,22 C/DEUZANIE SANTIAGO COSTA;CDA Nº 00000191153 VL R\$ 132,22 C/ELAINE PATRICIA MARTINS;CDA Nº 00000191157 VL R\$ 132,22 C/SERGIO ANTONIO DA SILVA GOMES;CDA Nº 00000191160 VL R\$ 132,22 C/LAUDIENE PEREIRA DE ARAUJO;CDA Nº 00000191163 VL R\$ 132,22 C/CASSIA DA COSTA;CDA Nº 00000191168 VL R\$ 132,22 C/MIGUEL FELICIA GUIMARAES;CDA Nº 00000191170 VL R\$ 132,22 C/ADELINA GOMES DA MOTA DOS SATOS;CDA Nº 00000191173 VL R\$ 132,22 C/ALICE MARIA DE SOUZA;CDA Nº 00000191177 VL R\$ 132,22 C/VALQUIRIA MANOEL A. DA SILVA;CDA Nº 00000191179 VL R\$ 132,22 C/ADRIANE MUNIZ SILVA;CDA Nº 00000191182 VL R\$ 132,22 C/EDNA BARBOSA DANTAS;CDA Nº 00000191185 VL R\$ 132,22 C/DANIELLE SILVEIRA;CDA Nº 00000191187 VL R\$ 132,22 C/ADRIANA MARIA R. MARTINS;CDA Nº 00000191189 VL R\$ 132,22 C/DIVINA DE JESUS LOPES;CDA Nº 00000191191 VL R\$ 132,22 C/CAROLINY SOARES RIBEIRO;CDA Nº 00000191195 VL R\$ 132,22 C/DILMA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000191199 VL R\$ 132,22 C/ADRIANE MARIA DE S. SILVA;CDA Nº 00000191203 VL R\$ 132,22 C/MARILDE RODRIGUES MOREIRA;CDA Nº 00000191205 VL R\$ 132,22 C/ADRIANA ROSA;CDA Nº 00000191208 VL R\$ 132,22 C/MARIA DAS VITORIAS BARBOSA CIRILO DIAS;CDA Nº 00000191215 VL R\$ 132,22 C/FUNDO DE ARREND. RES. FAR;CDA Nº 00000191217 VL R\$ 132,22 C/DEUSDETE DE SOUZA LIMA;CDA Nº 00000191219 VL R\$ 132,22 C/ELCY MARIA DE SOUZA;CDA Nº 00000191243 VL R\$ 132,22 C/EDIRENE DE ANDRADE DIAS;CDA Nº 00000191247 VL R\$ 132,22 C/MARLI DE PAULA BUENO;CDA Nº 00000191249 VL R\$ 161,36 C/RAMON MARQUES RIOS PINHEIRO;CDA Nº 00000191251 VL R\$ 159,29 C/WEBERT VASCONCELOS DE BARROS CARDOSO;CDA Nº 00000191253 VL R\$ 141,26 C/RENATO CARDOSO NASCIMENTO;CDA Nº 00000191257 VL R\$ 132,22 C/ZILMA CLAUDINO NOGUEIRA DE RESENDE E ESPOSO;CDA Nº 00000191259 VL R\$ 132,22 C/FRANCIELLY ESTEPHANE GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000191261 VL R\$ 132,22 C/KELSEN COSTA PEREIRA;CDA Nº 00000191263 VL R\$ 132,22 C/TATIANA RODRIGUES DA CUNHA;CDA Nº 00000191265 VL R\$ 132,22 C/CRISTIANO DA SILVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LEAL;CDA Nº 00000191267 VL R\$ 132,22 C/EURILENE PIMENTA OLIVEIRA;CDA Nº 00000191269 VL R\$ 132,22 C/MARA LIDIA ARAUJO CHAVES;CDA Nº 00000191272 VL R\$ 132,22 C/KAMILA BEATRIZ DE SOUSA SILVA;CDA Nº 00000191275 VL R\$ 132,22 C/ELIAS RIBEIRO MORAIS;CDA Nº 00000191278 VL R\$ 132,22 C/GUILHERME GONCALVES DIAS SOARES;CDA Nº 00000191280 VL R\$ 132,22 C/ROBSON NOGUEIRA DA COSTA;CDA Nº 00000191283 VL R\$ 132,22 C/MARCO DIEGO DA SILVA E MAYARA CAVALCANTE R SI;CDA Nº 00000191286 VL R\$ 132,22 C/KELSON RODRIGUES ABREU E OUTRA;CDA Nº 00000191288 VL R\$ 132,22 C/DIOGO DOMINGOS BUENO DA SILVA;CDA Nº 00000191290 VL R\$ 134,54 C/JAILSON BARBOSA DE SOUZA;CDA Nº 00000191292 VL R\$ 132,22 C/ROGERIO DO AMARAL SANTANA;CDA Nº 00000191295 VL R\$ 132,22 C/CLAUDIO RENATO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000191297 VL R\$ 132,22 C/GILIARD JAMERSON DA SILVA MOTA;CDA Nº 00000191299 VL R\$ 132,22 C/CASSIA FERNANDES SANTANA;CDA Nº 00000191301 VL R\$ 132,22 C/FRANCISCO FABIO LUCENA;CDA Nº 00000191303 VL R\$ 132,22 C/ALEX BECKER DOS SANTOS;CDA Nº 00000191534 VL R\$ 717,67 C/RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000191536 VL R\$ 380,28 C/RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000192326 VL R\$ 189,40 C/MARCOS BRUNO SANTOS MORAIS;CDA Nº 00000192516 VL R\$ 503,12 C/MARIA ALVES CARDOSO;CDA Nº 00000192587 VL R\$ 380,28 C/ALEX GONCALVES;CDA Nº 00000192718 VL R\$ 150,85 C/JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000192912 VL R\$ 483,64 C/KELLY MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000192914 VL R\$ 327,15 C/LEANDRA SOUZA MENDES DE FRANCA;CDA Nº 00000192922 VL R\$ 327,15 C/LILIA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 00000192924 VL R\$ 527,91 C/LILIAN PATRICIA TELES DOS SANTOS;CDA Nº 00000192928 VL R\$ 911,92 C/RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000192930 VL R\$ 911,92 C/RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000192938 VL R\$ 483,64 C/LILIANE FERREIRA DA SILVA VIEIRA;CDA Nº 00000192940 VL R\$ 327,15 C/LIVIA MARIA MARIANO DE CSTRO;CDA Nº 00000192942 VL R\$ 327,15 C/LUCENZIA DA SILVA FELICIANO;CDA Nº 00000192944 VL R\$ 327,15 C/LUCIANA DA FATIMA SOUSA MENDES;CDA Nº 00000192948 VL R\$ 327,15 C/LUCILENE PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000192950 VL R\$ 327,15 C/LUCIMAR ANTONIA DA SILVA;CDA Nº 00000193040 VL R\$ 522,09 C/LUIZ PEREIRA DOS ANJOS;CDA Nº 00000193042 VL R\$ 522,09 C/LUSINETE PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000193046 VL R\$ 522,09 C/SIMONE BENTO FERREIRA;CDA Nº 00000193048 VL R\$ 522,09 C/MARCIA CRISTINA SOARES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SANTOS;CDA Nº 00000193050 VL R\$ 522,09 C/MARIA ANTONIA GOMES;CDA Nº 00000193052 VL R\$ 743,61 C/MARIA APARECIDA MAMEDIO DA SILVA;CDA Nº 00000193058 VL R\$ 522,09 C/MARIA CORACI DA SILVA;CDA Nº 00000193060 VL R\$ 522,09 C/MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA;CDA Nº 00000193064 VL R\$ 832,01 C/MARIA DIVINA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193066 VL R\$ 327,15 C/MARILDA DE FATIMA VAZ;CDA Nº 00000193068 VL R\$ 327,15 C/DIVINA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000193074 VL R\$ 327,15 C/MIREIA SILVA DE JESUS;CDA Nº 00000193080 VL R\$ 327,15 C/MARIA JOSE BRITO DA SILVA;CDA Nº 00000193082 VL R\$ 327,15 C/MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA;CDA Nº 00000193084 VL R\$ 327,15 C/MARIA LOBO DA MOTA;CDA Nº 00000193086 VL R\$ 327,15 C/ANDREIA NUNES DE SOUSA;CDA Nº 00000193088 VL R\$ 327,15 C/MARIA SOLENE MELO SOUZA;CDA Nº 00000193090 VL R\$ 446,01 C/POLIANA GAUDINO DA SILVA;CDA Nº 00000193092 VL R\$ 327,15 C/RAIMUNDA CARNEIRO LISBOA;CDA Nº 00000193094 VL R\$ 327,15 C/MARIA BISPO DO SANTOS;CDA Nº 00000193096 VL R\$ 327,15 C/REGINA CELIA MIRANDA LEAO;CDA Nº 00000193100 VL R\$ 327,15 C/RITA DE CASSIA LEMES DOS SANTOS;CDA Nº 00000193102 VL R\$ 327,15 C/ROSANA DA LUZ SILVA;CDA Nº 00000193108 VL R\$ 327,15 C/NEUSELINA PEREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000193110 VL R\$ 327,15 C/NILMA RIBEIRO ALVES;CDA Nº 00000193112 VL R\$ 327,15 C/NUBIA CONCEICAO COSTA;CDA Nº 00000193118 VL R\$ 327,15 C/PATRICIA RODRIGUES AYRES;CDA Nº 00000193120 VL R\$ 601,96 C/KEILA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA;CDA Nº 00000193124 VL R\$ 327,15 C/SONIA BARBOSA REGO ESPINDOLA;CDA Nº 00000193126 VL R\$ 327,15 C/SULAMITA GONCALVES DE ARAUJO;CDA Nº 00000193128 VL R\$ 327,15 C/TATIANE MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193134 VL R\$ 327,15 C/VALQUIRIA DOS SANTOS MOREIRA;CDA Nº 00000193136 VL R\$ 496,64 C/IVANUSA PEREIRA DE ARAUJO;CDA Nº 00000193148 VL R\$ 327,15 C/SANTINA DAPONCEICAO;CDA Nº 00000193150 VL R\$ 327,15 C/SABASTIANA MARIA SOUSA;CDA Nº 00000193152 VL R\$ 479,81 C/GERALDINA DE SOUZA GUIMARAES;CDA Nº 00000193154 VL R\$ 327,15 C/VIVIANE SOARES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000193156 VL R\$ 327,15 C/WANESSA FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000193158 VL R\$ 327,15 C/WESLANE FRADE DA SILVA;CDA Nº 00000193160 VL R\$ 327,15 C/VANUSA CANUTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000193164 VL R\$ 327,15 C/VANIZIA PIRES FABIANO;CDA Nº 00000193166 VL R\$ 327,15 C/VERA LUCIA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000193168 VL R\$ 327,15 C/UILMA MENDES DE SOUZA;CDA Nº 00000193170 VL R\$ 491,46 C/ELIANA DAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GRACAS BOTELHO SOUZA;CDA Nº 00000193176 VL R\$ 327,15 C/IOLENES CLEMENTE MORAIS;CDA Nº 00000193180 VL R\$ 327,15 C/JULIANA DE OLIVEIRA MAIA;CDA Nº 00000193182 VL R\$ 483,64 C/LUCIANA PIRANI DOS SANTOS;CDA Nº 00000193184 VL R\$ 327,15 C/ALCIRENE LOPES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000193186 VL R\$ 327,15 C/ALZIRA GONCALVES NEVES;CDA Nº 00000193188 VL R\$ 327,15 C/GLAUCIA BEZZERA DA SILVA;CDA Nº 00000193190 VL R\$ 327,15 C/CARLA DE SOUZA BRITO;CDA Nº 00000193192 VL R\$ 327,15 C/CELIA ESPEDITA DA SILVA;CDA Nº 00000193202 VL R\$ 327,15 C/MARIA FLOSMINDA DE JESUS;CDA Nº 00000193204 VL R\$ 327,15 C/MARIA JOSE PEREIRA GONCALVES;CDA Nº 00000193214 VL R\$ 483,64 C/MARILIA SARDEIRO LEITE;CDA Nº 00000193216 VL R\$ 327,15 C/MAURA CAETANO LOPES;CDA Nº 00000193220 VL R\$ 327,15 C/PATRICIA CRISTINA MERELOS;CDA Nº 00000193222 VL R\$ 327,15 C/REJANE SENA DE REZENDE RIBEIRO;CDA Nº 00000193224 VL R\$ 327,15 C/SANDRA BREVE PIMENTA;CDA Nº 00000193240 VL R\$ 327,15 C/SUZIA ELMA FRAM DE LIMA;CDA Nº 00000193242 VL R\$ 327,15 C/TERESA DE JESUS SILVA SANTOS;CDA Nº 00000193284 VL R\$ 705,34 C/ROBERTO COIMBRA BUENO;CDA Nº 00000193286 VL R\$ 583,02 C/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA;CDA Nº 00000193288 VL R\$ 327,15 C/ROBERTO COIMBRA BUENO;CDA Nº 00000193318 VL R\$ 473,98 C/GARRA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES SS LTDA ME;CDA Nº 00000193324 VL R\$ 473,98 C/RICARDO MAGALHAES BARROS;CDA Nº 00000193326 VL R\$ 473,98 C/RENATO CAETANO BORGES;CDA Nº 00000193328 VL R\$ 473,98 C/ESPOLIO DE ANTONIO RUBIO MAFFEI;CDA Nº 00000193335 VL R\$ 473,98 C/EVANDRO GERALDO ROCHA DOS REIS;CDA Nº 00000193337 VL R\$ 473,98 C/WANDERSON LOURENCO RODRIGUES;CDA Nº 00000193339 VL R\$ 473,98 C/ESPOLIO DE ANTONIO RUBIO MAFFEI;CDA Nº 00000193341 VL R\$ 473,98 C/SS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000193343 VL R\$ 473,98 C/RENATO CAETANO BORGES;CDA Nº 00000193345 VL R\$ 473,98 C/RICARDO MAGALHAES BARROS;CDA Nº 00000193347 VL R\$ 791,79 C/MAIRON AVELAR RIBEIRO;CDA Nº 00000193349 VL R\$ 201,97 C/OSMAR DE ASSIS RODRIGUES;CDA Nº 00000193353 VL R\$ 605,37 C/LEONICE MARIA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193355 VL R\$ 141,73 C/ROMILTON JOSE PEREIRA;CDA Nº 00000193361 VL R\$ 193,85 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000193363 VL R\$ 196,50 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000193366 VL R\$ 132,22 C/NEUZA PEREIRA BARRA;CDA Nº 00000193375 VL R\$ 810,00 C/JOAO BATISTA XAVIER E OUTRO;CDA Nº 00000193377 VL R\$ 132,22 C/DIONISIO SIMOES DOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SANTOS;CDA Nº 00000193380 VL R\$ 164,41 C/SIRLENE MARGARIDA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193383 VL R\$ 132,22 C/EDILSON DE SOUSA MACHADO;CDA Nº 00000193386 VL R\$ 243,33 C/JOSE CARLOS DIAS PEREIRA;CDA Nº 00000193389 VL R\$ 240,94 C/DARIA DO NASCIMENTO SANTOS;CDA Nº 00000193391 VL R\$ 132,22 C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRA;CDA Nº 00000193394 VL R\$ 132,22 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000193396 VL R\$ 167,95 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000193399 VL R\$ 188,85 C/CINTIA LETICIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193402 VL R\$ 132,22 C/ROSILENE DIAS LOPES;CDA Nº 00000193404 VL R\$ 148,53 C/MATILDE BATISTA ARANTES;CDA Nº 00000193406 VL R\$ 132,22 C/JOAO ELIAS DA FONSECA;CDA Nº 00000193410 VL R\$ 736,38 C/VALDER MATEUS DOS SANTOS;CDA Nº 00000193414 VL R\$ 182,83 C/MARIA DAS DORES TAVARES;CDA Nº 00000193418 VL R\$ 170,45 C/GILDA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193420 VL R\$ 195,23 C/VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA;CDA Nº 00000193422 VL R\$ 132,22 C/ANTONIO TEIXEIRA CHAGAS;CDA Nº 00000193424 VL R\$ 132,22 C/TATIANO FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 00000193426 VL R\$ 178,50 C/JOSE BORGES MOREIRA;CDA Nº 00000193430 VL R\$ 132,22 C/ILMA MARIA ALVES DA SIVA;CDA Nº 00000193435 VL R\$ 186,63 C/CLAUDIA DA SILVA SANTOS ALVES.;CDA Nº 00000193438 VL R\$ 168,71 C/ADELICE GOMES SOBRINHO;CDA Nº 00000193441 VL R\$ 210,59 C/RODRIGO BATISTA DE SOUSA;CDA Nº 00000193451 VL R\$ 226,38 C/ANTONIO RIBLERO;CDA Nº 00000193454 VL R\$ 132,22 C/SANDRA BARBOSA DE CASTRO;CDA Nº 00000193456 VL R\$ 209,77 C/MARINA SOUZA BRANDAO;CDA Nº 00000193458 VL R\$ 185,81 C/JOANA DARC ARAUJO DOS SANTOS;CDA Nº 00000193461 VL R\$ 211,77 C/JORGE NAZARENO CARDOSO FERNANDES;CDA Nº 00000193464 VL R\$ 412,94 C/FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193467 VL R\$ 199,39 C/ABELINO JOAQUIM DA SILVA;CDA Nº 00000193469 VL R\$ 224,45 C/IRISMAR OLIVEIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000193473 VL R\$ 260,61 C/MARIA DIVINA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193479 VL R\$ 225,17 C/DIMAS FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 00000193481 VL R\$ 194,17 C/CELIA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000193483 VL R\$ 200,22 C/SEBASTIAO BORBA FERREIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000193486 VL R\$ 208,68 C/VERA LUCIA DE CAMPOS ARAUJO;CDA Nº 00000193488 VL R\$ 239,93 C/LUCIANA INACIA RODRIGUES;CDA Nº 00000193490 VL R\$ 155,73 C/APARECIDO ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000193493 VL R\$ 168,78 C/URIAS PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000193496 VL R\$ 197,09 C/FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000193499 VL R\$ 208,50 C/BENEDITA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ALVES SANTOS;CDA Nº 00000193502 VL R\$ 212,31 C/MARIA MARLUCI FEITOSA;CDA Nº 00000193505 VL R\$ 369,80 C/JOSE ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000193509 VL R\$ 168,65 C/SILVIO SANTO NETO;CDA Nº 00000193514 VL R\$ 132,22 C/JOAO DIAS DA COSTA;CDA Nº 00000193518 VL R\$ 132,22 C/LUANA DE SOUZA EMRICH E OUTROS;CDA Nº 00000193520 VL R\$ 132,22 C/LUANA DE SOUZA EMRICH E OUTROS;CDA Nº 00000193522 VL R\$ 181,98 C/IVONE MENDES FERREIRA;CDA Nº 00000193524 VL R\$ 165,67 C/ERICA BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000193528 VL R\$ 144,40 C/MARIA DOMINGAS DE JESUS;CDA Nº 00000193531 VL R\$ 171,00 C/MILSON CANDIDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193533 VL R\$ 161,99 C/ALESSANDRO SOUSA SANTOS E OUTROS;CDA Nº 00000193538 VL R\$ 164,29 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000193540 VL R\$ 204,38 C/OLIVEIROS ALEXANDRE DA SILVA;CDA Nº 00000193543 VL R\$ 137,22 C/ANA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193546 VL R\$ 225,16 C/MANOEL BENEDITO DIAS CORREA;CDA Nº 00000193548 VL R\$ 221,43 C/LAILA OLIVEIRA SOUZA;CDA Nº 00000193553 VL R\$ 252,32 C/MARIA IZABEL PIRES;CDA Nº 00000193555 VL R\$ 213,67 C/DALMI DA SILVA PEREIRA;CDA Nº 00000193562 VL R\$ 136,21 C/SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000193566 VL R\$ 132,22 C/JOAQUIM DE MELO NUNES;CDA Nº 00000193572 VL R\$ 226,32 C/SONIA FERREIRA DA SILVA MELO;CDA Nº 00000193579 VL R\$ 162,87 C/BRAZILINE MARIA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000193582 VL R\$ 179,39 C/JOSIMAR FERREIRA LEITE;CDA Nº 00000193588 VL R\$ 846,86 C/EDIMAR XAVIER DE SOUZA;CDA Nº 00000193592 VL R\$ 164,35 C/JULIA PIRES DO PRADO RESENDE;CDA Nº 00000193594 VL R\$ 215,47 C/MARIA DO CARMO RAMOS NASCIMENTO;CDA Nº 00000193596 VL R\$ 373,41 C/JOSE ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000193599 VL R\$ 431,02 C/JOSE EDUARDO DA SILVA;CDA Nº 00000193601 VL R\$ 140,91 C/LUCILENE QUEILA MARIA DE SOUZA E OUTRO;CDA Nº 00000193607 VL R\$ 140,11 C/GERALDINA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000193609 VL R\$ 210,42 C/LUIZ ANTONIO GONZAGA;CDA Nº 00000193612 VL R\$ 192,97 C/BRUNA NABELLY DOS SANTOS;CDA Nº 00000193614 VL R\$ 149,10 C/JOSE LEMES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193623 VL R\$ 558,96 C/ARNALDO GUIMARAES MARQUES;CDA Nº 00000193628 VL R\$ 519,82 C/MARIA CELINA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193632 VL R\$ 313,60 C/JOEL MESSIAS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000193642 VL R\$ 155,48 C/MARIA DE SOUZA BRITO;CDA Nº 00000193647 VL R\$ 196,43 C/MARIA APARECIDA SOARES;CDA Nº 00000193650 VL R\$ 132,22 C/UERRIS HOBSON DE FREITAS E OUTRO;CDA Nº 00000193659 VL R\$ 179,96 C/PEDRO MONTEIRO DE SANTANA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000193665 VL R\$ 201,63 C/FELISMINA E DE LIMA;CDA Nº 00000193668 VL R\$ 132,22 C/ADRIANO DA FONSECA CANDIDO;CDA Nº 00000193670 VL R\$ 245,45 C/MARLENE DAS GRACAS SOARES;CDA Nº 00000193673 VL R\$ 140,12 C/MAGNA SUELMA RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000193681 VL R\$ 132,22 C/VALERIA MODESTO PEREIRA;CDA Nº 00000193687 VL R\$ 166,84 C/LOURIVAL DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000193696 VL R\$ 333,85 C/MARIA MARGARIDA RAMOS DOS SANTOS;CDA Nº 00000193700 VL R\$ 231,47 C/ANTONIA APARECIDA COSTA FERREIRA;CDA Nº 00000193703 VL R\$ 148,93 C/BARTOLOMEU LANDIM BELO DA SILVA;CDA Nº 00000193710 VL R\$ 383,31 C/MARIA ANTONIA MOURA VIEIRA;CDA Nº 00000193714 VL R\$ 132,22 C/ARISTIDES RODRIGUES GUIMARAES;CDA Nº 00000193719 VL R\$ 269,12 C/PEDRO LUCIANO CASSIMIRO;CDA Nº 00000193721 VL R\$ 194,89 C/LINA PIRES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000193726 VL R\$ 155,48 C/ABMAEL PEDRO FEITOSA;CDA Nº 00000193729 VL R\$ 132,22 C/EDER LEAO CASTRO;CDA Nº 00000193736 VL R\$ 161,51 C/ALAIDE PEREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000193742 VL R\$ 240,55 C/SONIA T CORDEIRO;CDA Nº 00000193744 VL R\$ 157,54 C/MARIA L C BARROSO;CDA Nº 00000193747 VL R\$ 132,22 C/MARIA SEBASTIANA RODRIGUES;CDA Nº 00000193752 VL R\$ 224,61 C/DORVALINA SOUZA ARAUJO;CDA Nº 00000193754 VL R\$ 183,98 C/MARIA ELSA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193767 VL R\$ 154,66 C/LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000193770 VL R\$ 312,04 C/NEWTON CARDOSO DOS SANTOS;CDA Nº 00000193780 VL R\$ 214,00 C/ERICA AMARAL GOMIDES;CDA Nº 00000193782 VL R\$ 141,91 C/MAURISLEIDE SOUZA AGUIAR;CDA Nº 00000193785 VL R\$ 132,22 C/FABIO BRAGA DA SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000193788 VL R\$ 182,68 C/JOSE P. SOUZA;CDA Nº 00000193792 VL R\$ 322,39 C/MANOEL PIMEMTA FILHO;CDA Nº 00000193798 VL R\$ 132,22 C/LAZARO BRAZ VIEIRA GOMES E OU;CDA Nº 00000193804 VL R\$ 452,64 C/PRISCILLA CRISTINA DOS REIS SILVA;CDA Nº 00000193807 VL R\$ 205,16 C/LINDOMAR JOSE BORGES;CDA Nº 00000193812 VL R\$ 479,01 C/MIGUEL ARCANJO TOMAZ;CDA Nº 00000193814 VL R\$ 183,89 C/WANDOMAR SEVERIO DA SILVA;CDA Nº 00000193828 VL R\$ 143,82 C/MERENCIANA ARAUJO DIAS;CDA Nº 00000193830 VL R\$ 336,02 C/EDSON FRANCA GUIMARAES;CDA Nº 00000193835 VL R\$ 198,61 C/NEUZA DE SOUZA TELES;CDA Nº 00000193855 VL R\$ 132,22 C/CLAUDIONICIO LIMA DE SOUZA;CDA Nº 00000193858 VL R\$ 508,08 C/FATIMA DO CARMO FERREIRA;CDA Nº 00000193861 VL R\$ 133,64 C/MARIA ANTONIA D ABBADIA;CDA Nº 00000193874 VL R\$ 201,73 C/MANOEL LORENCO COSTA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOUZA;CDA Nº 00000193881 VL R\$ 176,68 C/MARIA DO CARMO BARBOSA;CDA Nº 00000193884 VL R\$ 200,04 C/MANOEL PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000193890 VL R\$ 152,48 C/HIDEMBURGO B. DA SILVA;CDA Nº 00000193892 VL R\$ 508,08 C/EDILSON TEIXEIRA MENDES;CDA Nº 00000193901 VL R\$ 281,16 C/EDSON PEREIRA DIAS;CDA Nº 00000193911 VL R\$ 178,63 C/ERICA COELHO DE SOUSA;CDA Nº 00000193914 VL R\$ 183,01 C/SERVULO PEDRO VIEIRA;CDA Nº 00000193916 VL R\$ 132,22 C/BARTOLOMEU LANDIM BELO DA SILVA;CDA Nº 00000193918 VL R\$ 138,84 C/DARLETE PEREIRA DOS SANTOS SILVESTRE;CDA Nº 00000193920 VL R\$ 169,00 C/JOAO MESSIAS SOBRINHO;CDA Nº 00000193929 VL R\$ 200,84 C/GODVALDEUS DIAS BRITO;CDA Nº 00000193933 VL R\$ 167,67 C/HIPOLITO LUCIO ROSA;CDA Nº 00000193939 VL R\$ 132,22 C/THIAGO SOARES DE MOURA E RAFAEL SOARES MOURA;CDA Nº 00000193961 VL R\$ 132,22 C/IRACI CANDIDA RIBEIRO;CDA Nº 00000193991 VL R\$ 234,80 C/CLODOALDO DOS PASSOS;CDA Nº 00000193995 VL R\$ 201,30 C/WANDERSON LOURENCO RODRIGUES;CDA Nº 00000194008 VL R\$ 198,37 C/CELESTINA DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000194012 VL R\$ 661,61 C/JOAO VIRMONDES DINIZ;CDA Nº 00000194016 VL R\$ 147,12 C/ALCIONE DE SOUZA SANTOS;CDA Nº 00000194020 VL R\$ 811,62 C/TANIA LINO DA SILVA;CDA Nº 00000194032 VL R\$ 225,52 C/DIVINO SERGIO LEMES;CDA Nº 00000194044 VL R\$ 251,78 C/LOURIVAL NOGUEIRA ATAIDES E OU;CDA Nº 00000194047 VL R\$ 1.073,88 C/MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE PAULA;CDA Nº 00000194049 VL R\$ 138,53 C/JOAO RICARDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000194051 VL R\$ 301,30 C/AGMAR JOSE DE ALMEIDA;CDA Nº 00000194055 VL R\$ 483,54 C/TALES GARCIA ARAUJO;CDA Nº 00000194057 VL R\$ 618,18 C/CLAUDIA FERREIRA GONCALVES;CDA Nº 00000194060 VL R\$ 644,69 C/ADEMILSON FARIA PINHEIRO;CDA Nº 00000194065 VL R\$ 627,92 C/TEREZINHA PEREIRA LACERDA;CDA Nº 00000194068 VL R\$ 1.284,23 C/PAULO JOSE SANTANA;CDA Nº 00000194071 VL R\$ 613,96 C/LEANDRO NUNES FRANCA E OUTRO;CDA Nº 00000194074 VL R\$ 834,69 C/CARLOS ROBERTO GARCIA SILVA;CDA Nº 00000194076 VL R\$ 832,73 C/CARMO EMP. PART.LTDA;CDA Nº 00000194110 VL R\$ 806,09 C/SERGIO ALVES;CDA Nº 00000194112 VL R\$ 500,87 C/DOMINGOS ORLEY PUREZA;CDA Nº 00000194124 VL R\$ 274,43 C/MISAEEL FERREIRA DE PAULA;CDA Nº 00000194152 VL R\$ 226,40 C/ELIZA GONCALVES DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000194161 VL R\$ 157,20 C/ALUIZIO CANDIDO DE CARVALHO;CDA Nº 00000194163 VL R\$ 973,04 C/VALDIMILSOM TOMAZ PINTO;CDA Nº 00000194168 VL R\$ 764,48 C/MARCIA CRISTINA DA COSTA E OUTRO;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000194170 VL R\$ 764,48 C/ANTONIO FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 00000194174 VL R\$ 764,48 C/VALDIMILSON TOMAZ PINTO;CDA Nº 00000194176 VL R\$ 254,49 C/MARIA DE NAZARE FERNANDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000194178 VL R\$ 254,49 C/JANETH DA PENHA DA SILVA MENDES E SEU ESPOSO;CDA Nº 00000194180 VL R\$ 357,75 C/MARCIO DA SILVA AMORIM;CDA Nº 00000194182 VL R\$ 266,93 C/EROZINO CORREIA MACHADO;CDA Nº 00000194184 VL R\$ 354,97 C/NIVALDO MOREIRA TOLENTINO;CDA Nº 00000194186 VL R\$ 88,48 C/ANA PAULA DE SA ARAUJO VENANCIO;CDA Nº 00000194267 VL R\$ 561,54 C/SEBASTIANA DIAS LEOPOLDINO;CDA Nº 00000194308 VL R\$ 186,53 C/CEREAIS VILA BOA LTDA;CDA Nº 00000194312 VL R\$ 343,60 C/PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA;CDA Nº 00000194314 VL R\$ 117,89 C/ITAMAR ALVES SILVERIO;CDA Nº 00000194317 VL R\$ 77,04 C/CLOVES MARTINS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000194319 VL R\$ 71,28 C/PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA;CDA Nº 00000194322 VL R\$ 175,29 C/ELISON LUIZ RODRIGUES;CDA Nº 00000194324 VL R\$ 67,06 C/EDMAR MARINHO DA SILVA;CDA Nº 00000194326 VL R\$ 232,42 C/ANTONIO MELQUIADES DOS SANTOS;CDA Nº 00000194334 VL R\$ 229,92 C/MOISES MARTINS FERRO NETO;CDA Nº 00000194336 VL R\$ 246,29 C/ELCIRON ONOFRE DA SILVA;CDA Nº 00000194338 VL R\$ 1.268,65 C/GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000194357 VL R\$ 67,06 C/SEVERINO LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000194376 VL R\$ 96,47 C/CELITA BORBA;CDA Nº 00000194378 VL R\$ 67,06 C/CELITA BORBA;CDA Nº 00000194382 VL R\$ 1.460,31 C/DIVINO ALVES BARBOSA E SMULHER;CDA Nº 00000194390 VL R\$ 138,30 C/RIBAMAR VIANA DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000194392 VL R\$ 138,30 C/BECKEMBAUER DA MOTA E SILVA;CDA Nº 00000194394 VL R\$ 138,30 C/EMMANUEL SANTANA LOPES SILVA;CDA Nº 00000194397 VL R\$ 518,34 C/LIDIO GUILHERME;CDA Nº 00000194399 VL R\$ 1.407,29 C/MARIA JOSE TEIXEIRA;CDA Nº 00000194403 VL R\$ 1.781,22 C/DMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000194405 VL R\$ 229,92 C/DJALMA BORGES DE MEIRELES;CDA Nº 00000194409 VL R\$ 541,62 C/BANCO BRADESCO SA;CDA Nº 00000194411 VL R\$ 506,75 C/BANCO BRADESCO SA;CDA Nº 00000194415 VL R\$ 914,09 C/GEORGES DE MOURA FERREIRA;CDA Nº 00000194424 VL R\$ 146,66 C/MATIAS CARREIRO DA SILVA;CDA Nº 00000194426 VL R\$ 146,66 C/RICARDO SILVA SOARES;CDA Nº 00000194428 VL R\$ 146,66 C/PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES;CDA Nº 00000194433 VL R\$ 146,66 C/MATEUS RIBEIRO PEREIRA;CDA Nº 00000194435 VL R\$ 146,66 C/EDIO WILSON BORGES PIRES E ESPOSA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000194437 VL R\$ 146,66 C/ADONIAS FERREIRA ANDRADE;CDA Nº 00000194443 VL R\$ 1.446,02 C/MARTA MOREIRA DONZELLI;CDA Nº 00000194447 VL R\$ 1.513,05 C/EMIVAL DOS REIS CAETANO;CDA Nº 00000194449 VL R\$ 554,05 C/SUSSUMO TAIA;CDA Nº 00000194467 VL R\$ 132,22 C/NBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000194470 VL R\$ 132,22 C/MAYCON RODRIGUES RABELO;CDA Nº 00000194472 VL R\$ 132,22 C/JOSAFÁ VIEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000194474 VL R\$ 132,22 C/ZULENE FERREIRA SANTIAGO;CDA Nº 00000194476 VL R\$ 132,22 C/ANTONIO ROSA NETO;CDA Nº 00000194479 VL R\$ 132,22 C/SERGIO DIAS BORGES E ALINE CHRISTIANE OLIVEIR;CDA Nº 00000194481 VL R\$ 132,22 C/JOELITO RODRIGUES RIBEIRO;CDA Nº 00000194489 VL R\$ 156,72 C/JOYCE DE ALMEIDA;CDA Nº 00000194491 VL R\$ 156,72 C/GUILHERME MENDES MAGALHAES;CDA Nº 00000194494 VL R\$ 716,67 C/BENEDITO ALVINI MEDEIROS;CDA Nº 00000194499 VL R\$ 335,20 C/JUCELINA DA COSTA ARAUJO;CDA Nº 00000194501 VL R\$ 83,03 C/PAULO JOSE DA MAIA;CDA Nº 00000194503 VL R\$ 117,38 C/CLAUDIO ROSA DE JESUS E GLAUCIO ROSA DE JESUS;CDA Nº 00000194507 VL R\$ 229,92 C/MARIA DE FATIMA BARBOSA CHAGAS;CDA Nº 00000194509 VL R\$ 229,92 C/LUIZ ALVES FILHO;CDA Nº 00000194520 VL R\$ 229,92 C/JURANDIR JOSE DE PAULA;CDA Nº 00000194525 VL R\$ 229,92 C/PEDRO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000194527 VL R\$ 229,92 C/GILBERTO DE MATOS;CDA Nº 00000194529 VL R\$ 1.669,53 C/JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER;CDA Nº 00000194531 VL R\$ 1.742,53 C/SUSSUMO TAIA;CDA Nº 00000194533 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194535 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194537 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194539 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194541 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194543 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194545 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194547 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194549 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194551 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194553 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194555 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194557 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194559 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194561 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194563 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194565 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194567 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194569 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194571 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194573 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194575 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194577 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194579 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194581 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194583 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194585 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194587 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194589 VL R\$ 281,25 C/NBR CONSTRUTORA R
INCORPORADORA LTDA ME;CDA Nº 00000194594 VL R\$ 132,22 C/REGINALDO JOSE DA
SILVA;CDA Nº 00000194598 VL R\$ 132,22 C/GILSON DE OLIVEIRA LEITE;CDA Nº
00000194600 VL R\$ 132,22 C/MARIANA EDMUNDO GONCALVES;CDA Nº 00000194606 VL
R\$ 132,22 C/KENNEDY KENNER SOBRINHO DE LIMA;CDA Nº 00000194608 VL R\$ 132,22
C/ALESSANDRA SILVEIRA GONCALVES;CDA Nº 00000194610 VL R\$ 132,22 C/MARCIA
ANDREIA DE SOUSA GONCALVES;CDA Nº 00000194612 VL R\$ 132,22 C/PAULO
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000194614 VL R\$ 444,18 C/THEOVARGAS
NUNES;CDA Nº 00000194616 VL R\$ 170,45 C/MARTA LUCIA MARCAL MARTINS;CDA Nº
00000194618 VL R\$ 515,70 C/MARTA LUCIA MARCAL MARTINS;CDA Nº 00000194621 VL
R\$ 570,04 C/WELLINGTON DE OLIVEIRA BESSA;CDA Nº 00000194623 VL R\$ 536,27
C/WELLINGGTON DE OLIVEIRA BESSA;CDA Nº 00000194632 VL R\$ 533,88 C/NASSER
DIN HELOU;CDA Nº 00000194635 VL R\$ 526,47 C/BADY HELOU;CDA Nº 00000194641 VL
R\$ 312,91 C/HAIFA BADY HELOU SOARES;CDA Nº 00000194648 VL R\$ 203,43
C/DARCISIO DIVINO DE MEDEIROS;CDA Nº 00000194650 VL R\$ 128,38 C/NAYARA
ALMEIDA SARDINHA FERNANDES DE FREITAS;CDA Nº 00000194654 VL R\$ 128,38
C/WALTUIR FRANCISCO DOS REIS;CDA Nº 00000194658 VL R\$ 128,38 C/ANTONIO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PEREIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000194660 VL R\$ 128,38 C/TATIELLI MARTINS
GUIMARAES;CDA Nº 00000194662 VL R\$ 128,38 C/FERNANDO CINTRA VIEIRA;CDA Nº
00000194664 VL R\$ 128,38 C/THYAGO BENTO PINHEIRO;CDA Nº 00000194666 VL R\$
128,38 C/JOAO CARVALHO GARCIA;CDA Nº 00000194670 VL R\$ 128,38 C/DARLAN SILVA
DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000194672 VL R\$ 128,62 C/FERNANDO DA SILVA
TOLENTINO;CDA Nº 00000194674 VL R\$ 128,38 C/TAMIRES CAMILA VILELA
VIEIRA;CDA Nº 00000194676 VL R\$ 128,38 C/JOSE GEILSON RODRIGUES DE
SOUZA;CDA Nº 00000194680 VL R\$ 128,38 C/JUAREZ GOMES CORDEIRO;CDA Nº
00000194686 VL R\$ 128,38 C/JOSE DE SOUSA DOS ANJOS;CDA Nº 00000194691 VL R\$
174,08 C/DIOGENES PATRICK ALBERTO MACHADO;CDA Nº 00000194695 VL R\$ 128,38
C/JOSE VICENTE NUNES ALVES;CDA Nº 00000194699 VL R\$ 128,38 C/LINDOMAR
RODRIGUES VALVERDE;CDA Nº 00000194709 VL R\$ 128,38 C/FRANCISCO LEITE;CDA Nº
00000194712 VL R\$ 128,38 C/GENY CANDIDA NEMEZIO;CDA Nº 00000194714 VL R\$
128,38 C/ELIAS JOSE MACHADO;CDA Nº 00000194716 VL R\$ 128,38 C/ANTONIO PAULO
DE SOUZA;CDA Nº 00000194718 VL R\$ 128,38 C/ELIZABETE PAULA DA SILVA;CDA Nº
00000194727 VL R\$ 128,38 C/SUELENI MIRANDA FERREIRA;CDA Nº 00000194731 VL R\$
169,24 C/CRISTIANO DE JESUS SOUZA;CDA Nº 00000194733 VL R\$ 128,38 C/CLEIBISON
CANE DA SILVA;CDA Nº 00000194735 VL R\$ 128,38 C/WESLEY GOMES
DOMINGUES;CDA Nº 00000194739 VL R\$ 128,38 C/ROBES GONCALVES DA SILVA;CDA
Nº 00000194741 VL R\$ 149,55 C/LUIZ CARLOS GUARDIANO;CDA Nº 00000194743 VL R\$
140,89 C/ROSA HELENA MARIA BORGES;CDA Nº 00000194745 VL R\$ 140,89 C/ROGERIO
MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000194751 VL R\$ 140,89 C/EVAGDO PEREIRA
MENDES;CDA Nº 00000194753 VL R\$ 142,66 C/ADAO GUILHERME DE ALMEIDA;CDA Nº
00000194757 VL R\$ 128,38 C/NATHALIA SHAIENE DOS SANTOS;CDA Nº 00000194760 VL
R\$ 128,38 C/MARCOS ANTONIO DA COSTA;CDA Nº 00000194766 VL R\$ 128,38
C/EDIVALDO JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000194772 VL R\$ 168,06 C/MARCO AURELIO
MOREIRA MARINARI;CDA Nº 00000194774 VL R\$ 128,38 C/RITA DE CASSIA ARAUJO DA
CRUZ;CDA Nº 00000194779 VL R\$ 128,38 C/JOSE VICENTE MOLINA FORE;CDA Nº
00000194787 VL R\$ 140,89 C/MARIA CLEUSA DA SILVA;CDA Nº 00000194806 VL R\$
1.301,90 C/CLAUDIVINO MARTINS BORGES;CDA Nº 00000194808 VL R\$ 1.195,51
C/FABIANA LUIZA NAUE;CDA Nº 00000194810 VL R\$ 1.067,22 C/NICKERSON LEANDRO
SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000194818 VL R\$ 1.362,58 C/HUMBERTO FERREIRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LIMA;CDA Nº 00000194822 VL R\$ 328,18 C/HUMBERTO FERREIRA LIMA;CDA Nº 00000194828 VL R\$ 61,34 C/ASCANIO PINTO MONTEIRO ESTEVES;CDA Nº 00000194830 VL R\$ 1.626,41 C/JOSE DE FARIAS FILHO E ESPOSA;CDA Nº 00000194832 VL R\$ 1.724,74 C/JOSE DE FARIAS FILHO E ESPOSA;CDA Nº 00000194838 VL R\$ 1.195,51 C/MARIA GONCALVES SANTOS;CDA Nº 00000194840 VL R\$ 1.234,59 C/MARIA GONCALVES SANTOS;CDA Nº 00000194842 VL R\$ 1.195,51 C/MARIA GONCALVES SANTOS;CDA Nº 00000194844 VL R\$ 1.296,74 C/MARIA GONCALVES SANTOS;CDA Nº 00000194855 VL R\$ 1.273,14 C/WASHINGTON LUIS ASSUNCAO;CDA Nº 00000194859 VL R\$ 1.163,04 C/HITLER MUSSOLINI DOMINGUES PACHECO;CDA Nº 00000194861 VL R\$ 1.209,69 C/WASHINGTON LUIS ASSUNCAO;CDA Nº 00000194863 VL R\$ 67,06 C/LASARO LUIS BENICIO ALVES;CDA Nº 00000194865 VL R\$ 67,06 C/JOSE NASCIMENTO DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000194868 VL R\$ 67,06 C/LAZARA JULIANA DA CRUZ;CDA Nº 00000194871 VL R\$ 67,06 C/ANDRE SILVA VIEIRA;CDA Nº 00000194873 VL R\$ 67,06 C/EDSON CARDOSO SANTANA;CDA Nº 00000194881 VL R\$ 1.251,30 C/DINAIR PINHEIRO FARIAS;CDA Nº 00000194890 VL R\$ 274,55 C/ROBERTO ALVES FRAISSAT;CDA Nº 00000194892 VL R\$ 1.146,87 C/JOSE WILMAR DE MENDONA;CDA Nº 00000194902 VL R\$ 206,53 C/LAZARO PIRES GONCALVES E OUTRO;CDA Nº 00000194906 VL R\$ 193,54 C/MANOEL DE ARAUJO SOARES BORBA;CDA Nº 00000194914 VL R\$ 128,38 C/THIAGO MARTINS SILVA;CDA Nº 00000194918 VL R\$ 193,54 C/IVANIR TRESSOLDI;CDA Nº 00000194920 VL R\$ 199,92 C/DEBORA MIGUEL DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000194925 VL R\$ 193,54 C/SAVIO FERREIRA MACIEL E OUTRO;CDA Nº 00000194927 VL R\$ 193,54 C/CASCAO INCORPORACOES SA;CDA Nº 00000194929 VL R\$ 193,54 C/CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000194933 VL R\$ 206,53 C/MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO;CDA Nº 00000194937 VL R\$ 193,54 C/ANDRE LUIS RODRIGUES ARAUJO;CDA Nº 00000194941 VL R\$ 193,54 C/RICASSIO CANDEIRAS DA SILVA;CDA Nº 00000194953 VL R\$ 138,27 C/LEILA RAFAEL DE BARROS;CDA Nº 00000194969 VL R\$ 193,54 C/CLEITON MOREIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000194987 VL R\$ 193,54 C/HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000194997 VL R\$ 134,64 C/WANDERLEY GOMES PASCOAL;CDA Nº 00000194999 VL R\$ 193,54 C/FRANCISCO VALDENOR ROSENO DE SOUSA;CDA Nº 00000195001 VL R\$ 193,54 C/FAGNER GOMES DE ALMEIDA E OUTRO;CDA Nº 00000195009 VL R\$ 193,54 C/CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES SA;CDA Nº 00000195015 VL R\$ 193,54 C/VALDIVINO FELIPE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SABINO;CDA Nº 00000195019 VL R\$ 193,54 C/ADRIANO DA SILVA CASADO;CDA Nº 00000195025 VL R\$ 193,54 C/LUANA LOPES SILVA;CDA Nº 00000195033 VL R\$ 193,54 C/ESMERALDA BEZERRA DA SILVA;CDA Nº 00000195035 VL R\$ 193,54 C/FRANCISCO ADOMAR DO NASCIMENTO SILVA;CDA Nº 00000195037 VL R\$ 193,54 C/FRANCISCO ADOMAR DO NASCIMENTO SILVA;CDA Nº 00000195041 VL R\$ 138,29 C/CASCAO INCORPORACOES SA;CDA Nº 00000195057 VL R\$ 193,54 C/ASTROGILDA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000195067 VL R\$ 193,54 C/HUGO MICHEL RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000195069 VL R\$ 193,54 C/MARIA VANDERLANE DE ANDRADE SANTOS;CDA Nº 00000195073 VL R\$ 193,54 C/CARLOS ROBERTO DA SILVA;CDA Nº 00000195083 VL R\$ 193,54 C/REGINALDO FERREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000195085 VL R\$ 193,54 C/MAURONILTON RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000195093 VL R\$ 193,54 C/JAISON CORREIA COSTA;CDA Nº 00000195101 VL R\$ 193,54 C/SEBASTIANA PEREIRA SENA;CDA Nº 00000195103 VL R\$ 193,54 C/EDNA VIANA FLORES;CDA Nº 00000195105 VL R\$ 193,54 C/ERONILDO DE SOUZA FERREIRA;CDA Nº 00000195112 VL R\$ 193,54 C/JOSE LAILSON LIMA DE SOUSA;CDA Nº 00000195114 VL R\$ 193,54 C/LEONARDO HENRIQUE FIGUEIREDO ANDRADE COSTA;CDA Nº 00000195118 VL R\$ 193,54 C/JOSIMEIRE QUEIROZ SOUZA;CDA Nº 00000195121 VL R\$ 193,54 C/ELISVAN LUIZ DE ALMEIDA;CDA Nº 00000195123 VL R\$ 193,54 C/MARIA VALDECI SILVA DA GAMA;CDA Nº 00000195125 VL R\$ 193,54 C/MARCIO FELIPE DE JESUS;CDA Nº 00000195131 VL R\$ 212,17 C/LAENE RODRIGUES LINARES;CDA Nº 00000195133 VL R\$ 193,54 C/DULCIMAR PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000195141 VL R\$ 193,54 C/EDIVAN ABREU DE SA;CDA Nº 00000195155 VL R\$ 193,54 C/WANDER RODRIGUES ARAUJO;CDA Nº 00000195157 VL R\$ 193,54 C/MARCOS JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000195160 VL R\$ 193,54 C/PLINIO FREITAS DE MATOS NETO;CDA Nº 00000195162 VL R\$ 193,54 C/JOELDA JOSE VIEIRA;CDA Nº 00000195164 VL R\$ 193,54 C/ELIENE MARIA DA SILVA MOTA;CDA Nº 00000195166 VL R\$ 193,54 C/CASCAO AGRIBUSINES PARTICIPACOES SA;CDA Nº 00000195168 VL R\$ 193,54 C/FELIX ALVES DOURADO;CDA Nº 00000195172 VL R\$ 193,54 C/JAIME RIBEIRO DE SOUSA;CDA Nº 00000195177 VL R\$ 193,54 C/NEUZA MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 00000195181 VL R\$ 193,54 C/CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES SA;CDA Nº 00000195183 VL R\$ 193,54 C/EMILIANA DA SILVA SOUZA;CDA Nº 00000195187 VL R\$ 193,54 C/ELIAS LUIZ DOS SANTOS;CDA Nº 00000195191 VL R\$ 193,54 C/ANTONIA FARIA DE SOUZA;CDA Nº 00000195199 VL R\$ 193,54 C/CARLOS EDUARDO MENDANHA DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

COSTA;CDA Nº 00000195203 VL R\$ 193,54 C/MARIA DOS SANTOS MIRANDA;CDA Nº 00000195208 VL R\$ 193,54 C/CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES SA;CDA Nº 00000195210 VL R\$ 193,54 C/CESAR DA SILVA HONORATO;CDA Nº 00000195214 VL R\$ 193,54 C/WAGNER ALVES RODRIGUES JUNIOR;CDA Nº 00000195216 VL R\$ 193,54 C/WESLEY AUGUSTO COELHO;CDA Nº 00000195218 VL R\$ 193,54 C/JOSE GILSON XAVIER;CDA Nº 00000195221 VL R\$ 193,54 C/DIVINA RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000195227 VL R\$ 193,54 C/EDSON DA SILVA FERREIRA;CDA Nº 00000195229 VL R\$ 193,54 C/LUIZ FERNANDO SILVA;CDA Nº 00000195231 VL R\$ 193,54 C/ELIOMAR AVELINO DOS REIS;CDA Nº 00000195233 VL R\$ 193,54 C/CLEIDEONARIA RODRIGUES RIBEIRO;CDA Nº 00000195235 VL R\$ 193,54 C/ISABEL DA SILVA;CDA Nº 00000195239 VL R\$ 193,54 C/SONIA CANDIDA LIMA;CDA Nº 00000195243 VL R\$ 212,17 C/JAIR APARECIDO COLARES;CDA Nº 00000195245 VL R\$ 193,54 C/JOSE PEDRO FERREIRA FILHO;CDA Nº 00000195259 VL R\$ 208,73 C/JEREMILSON JOSE DA SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 00000195261 VL R\$ 193,54 C/JOSE FERREIRA LEITE;CDA Nº 00000195263 VL R\$ 193,54 C/HELIO LOURENCO DE BRITO;CDA Nº 00000195271 VL R\$ 193,54 C/MIGUEL ALVES DE CARVALHO;CDA Nº 00000195277 VL R\$ 193,54 C/ELSON MARTINS FERNANDES;CDA Nº 00000195281 VL R\$ 193,54 C/ANA PAULA COSTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000195297 VL R\$ 193,54 C/MARIA LEONICE DOS SANTOS SILVA JESUS;CDA Nº 00000195305 VL R\$ 193,54 C/ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS;CDA Nº 00000195309 VL R\$ 193,54 C/LUIZ PLACETINO ALVES;CDA Nº 00000195311 VL R\$ 206,53 C/JESSIKA GOMES PEREIRA;CDA Nº 00000195315 VL R\$ 193,54 C/MAYCON DA SILVA ANDRADE;CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇOINDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000145429 R\$183,85 C/ ABADIO WAILDO RIBEIRO DOS PASSOS; CDA 00000145879 R\$192,63 C/ ADEMAR BUENO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000145985 R\$192,63 C/ ADEMIR PIMENTA DA SILVA; CDA 00000146355 R\$162,45 C/ ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000147103 R\$162,45 C/ ADERONISO ALVES VIEIRA; CDA 00000147055 R\$162,45 C/ ADRIANA FERREIRA MORAES; CDA 00000147808 R\$202,36 C/ ADRIANO DE PAULA DORNELES; CDA 00000146085 R\$162,45 C/ ADRIANO OLIVEIRA BARBOSA SOUSA; CDA 00000146203 R\$171,26 C/ ADRIELE CRISTINA SOUTO DE LIMA; CDA 00000147137 R\$171,26 C/ ADRIELLY CRISTINA CARDOSO DA SILVA; CDA 00000146201 R\$171,26 C/ AILTON FRANCO RESPLANDES; CDA 00000146954 R\$171,26 C/ ALANA PETRINA APOLINARIO CORREA; CDA 00000147116 R\$239,64 C/ ALBERTO PESSOA; CDA 00000146256 R\$192,63 C/ ALESSANDRO MACHADO JORDAO; CDA 00000146063 R\$162,45 C/ ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS; CDA 00000147203 R\$171,26 C/ ALEX ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000144959 R\$463,53 C/ ALEXANDRE TIAGO MOURA; CDA 00000146848 R\$296,44 C/ ALINE FRANCIELLY LAGARES; CDA 00000147069 R\$162,45 C/ ALINE MOREIRA DA SILVA; CDA 00000146166 R\$162,45 C/ ALZIRO ZARUR DE SOUZA; CDA 00000144798 R\$360,27 C/ AMILCE VILDEAN MARQUES DE SOUZA; CDA 00000144800 R\$360,27 C/ AMILCE VILDEAN MARQUES DE SOUZA; CDA 00000146174 R\$72,68 C/ AMIVALDO ISSA DA COSTA_E OUTRA; CDA 00000144802 R\$360,27 C/ ANA CLAUDIA ALVES COSTA COLOZZO; CDA 00000146696 R\$139,94 C/ ANA CLEIDE PEREIRA LUZ GONCALVES; CDA 00000147004 R\$162,45 C/ ANA MARIA ANASTACIA; CDA 00000144782 R\$436,87 C/ ANA MARIA SOARES DOS SANTOS; CDA 00000147900 R\$586,34 C/ ANA RAQUEL DA SILVA; CDA 00000147825 R\$717,67 C/ ANDERSON GONCALVES DE PAULA; CDA 00000146276 R\$166,44 C/ ANDERSON LIRA DE FRANCA;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000147214 R\$273,23 C/ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000145894 R\$192,63 C/ ANDRE LUCAS RODRIGUES; CDA 00000147051 R\$162,45 C/ ANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS; CDA 00000145152 R\$273,23 C/ ANEDINA DO CARMO ANTUNES; CDA 00000146984 R\$162,45 C/ ANGELA DA SILVA RODRIGUES; CDA 00000147863 R\$586,34 C/ ANGELA MENDONCA SOBRINHO E OUTROS; CDA 00000146059 R\$162,45 C/ ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS; CDA 00000147816 R\$202,36 C/ ANTONIO ALACI FERNANDES DE JESUS; CDA 00000146947 R\$171,26 C/ ANTONIO ALVES VASCONCELOS; CDA 00000146844 R\$171,26 C/ ANTONIO BATISTA DIAS; CDA 00000146272 R\$213,00 C/ ANTONIO BENTO SOARES DA SILVA; CDA 00000147789 R\$202,54 C/ ANTONIO DA SILVA MORAIS; CDA 00000146980 R\$163,34 C/ ANTONIO GABRIEL GOMIDIO CURY; CDA 00000145184 R\$273,23 C/ ANTONIO MARCOS VICENTE DE SOUZA; CDA 00000144734 R\$189,83 C/ ANTONIO MENDES; CDA 00000144807 R\$188,16 C/ APARECIDA DE SOUZA AMORIM; CDA 00000147145 R\$273,23 C/ APARECIDA FRANCO DOS SANTOS; CDA 00000144790 R\$369,45 C/ APARECIDA SILVA VIANA; CDA 00000144760 R\$524,85 C/ ARNOR DE OLIVEIRA CARDOSO; CDA 00000147238 R\$273,23 C/ AURIZETH FERREIRA LEMOS; CDA 00000147923 R\$586,34 C/ AUROVALDO JOSE DE DEUS; CDA 00000146089 R\$183,85 C/ BELICIA AQUINO GUIMARAES; CDA 00000146369 R\$171,26 C/ BENEDITO MIGUEL MANSO; CDA 00000144764 R\$260,84 C/ BENEDITO MIGUEL MANSO E ESPOSA; CDA 00000146819 R\$273,23 C/ BETANIA VIEIRA; CDA 00000147767 R\$132,22 C/ BETESABE FERREIRA DE SOUSA; CDA 00000144786 R\$516,63 C/ BETHANIA PEREIRA MACHADO NUNES; CDA 00000144931 R\$436,07 C/ BIMAS XAVIER DO REGO; CDA 00000145884 R\$192,63 C/ BRUNNO BARRETO DE MORAIS; CDA 00000145958 R\$192,63 C/ BUENA VISTA EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000145156 R\$273,23 C/ BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L; CDA 00000147160 R\$179,17 C/ BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L; CDA 00000146828 R\$273,23 C/ CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 00000146874 R\$296,44 C/ CARLOS AUGUSTO MORAES PERES; CDA 00000146381 R\$301,97 C/ CARMILENE SOUZA FRANCISCO; CDA 00000146106 R\$164,63 C/ CASSIO AURELIO MOREIRA; CDA 00000145176 R\$264,79 C/ CASSIO GABRIEL C BITTAR; CDA 00000147750 R\$193,12 C/ CEDRICK ALVES BRANDAO; CDA 00000146341 R\$165,11 C/ CELIO PEREIRA; CDA 00000146799 R\$296,44 C/ CELSO DONADIO JUNIOR; CDA 00000147131 R\$369,95 C/ CELSO DONADIO JUNIOR; CDA 00000145512 R\$296,44 C/ CELSO NONADIO JUNIOR;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000146108 R\$164,63 C/ CHARLES DEMARCHI; CDA 00000146186 R\$171,26 C/ CICERO DE JESUS VIANA; CDA 00000146323 R\$165,52 C/ CLAUDIANO TORRES DOS SANTOS; CDA 00000146886 R\$171,26 C/ CLAUDIO ADRIANO DE ANDRADE; CDA 00000147722 R\$133,10 C/ CLAUDIO DIAS DE ABREU; CDA 00000146197 R\$171,26 C/ CLAUDIO DOS SANTOS CORREA; CDA 00000147865 R\$229,28 C/ CLAUDNER DE PAULA NERES E ESPOSA; CDA 00000146990 R\$162,45 C/ CLEIDE MARIA MENDES GALVAO; CDA 00000146123 R\$171,26 C/ CLEITON FREITAS BRAGA; CDA 00000146395 R\$210,14 C/ CLEITON SOARES GONCALVES; CDA 00000146016 R\$192,63 C/ CLESIO PEREIRA MACEDO; CDA 00000147754 R\$600,93 C/ CLEUZA HELENA ALVES; CDA 00000145400 R\$273,23 C/ CLEVES MARQUES DE BRITO; CDA 00000146113 R\$171,26 C/ CRISTIANE FERREIRA BRAZ; CDA 00000146115 R\$171,26 C/ CRISTIANE FERREIRA BRAZ; CDA 00000144912 R\$498,50 C/ CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA; CDA 00000145186 R\$273,23 C/ DAINÉ CRISTINA RIBEIRO; CDA 00000146162 R\$162,45 C/ DANIEL ALVES MARTINS; CDA 00000147626 R\$160,28 C/ DANIELA FLAVIA CAMARGA DA COSTA E SILVA; CDA 00000146896 R\$204,34 C/ DANIELA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000147774 R\$169,90 C/ DANIELE MARCELINO COSTA E OUTRO; CDA 00000145180 R\$273,23 C/ DARCILANE SILVA REZENDE; CDA 00000147919 R\$411,28 C/ DAVID MIR PADILLA E ESPOSA; CDA 00000147381 R\$160,28 C/ DAYANNE LOPES DE MENDONCA; CDA 00000144899 R\$498,50 C/ DENEVALDO FERREIRA FERNANDES E OUTRAS; CDA 00000147694 R\$332,46 C/ DENILSON ALVES OLIVEIRA; CDA 00000147810 R\$162,47 C/ DENILUCIA CANDIDA DA FONSECA; CDA 00000147890 R\$246,79 C/ DENISE RODRIGUES DE PAULA; CDA 00000146813 R\$333,38 C/ DEUSANIR NUNES DA SILVA; CDA 00000147628 R\$160,28 C/ DEUSELITA DOURADO DOS SANTOS; CDA 00000146904 R\$171,26 C/ DEUSLI FRANCISCA DA SILVA; CDA 00000147122 R\$296,44 C/ DIMAS DIVINO DE MEDEIROS; CDA 00000147000 R\$162,45 C/ DIOGENES GONCALVES LIMA; CDA 00000147917 R\$151,01 C/ DIOGO JUNIO GOMIDES LOPES; CDA 00000145964 R\$194,36 C/ DIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA; CDA 00000145431 R\$183,85 C/ DIVINA DE FATIMA SILVA; CDA 00000147071 R\$205,72 C/ DIVINO ALVES SANTANA; CDA 00000146929 R\$162,45 C/ DIVINO EDUARDO DE LIMA; CDA 00000147060 R\$162,45 C/ DIVINO LEMES RIBEIRO; CDA 00000146390 R\$171,26 C/ DIVINO LUIZ FURTADO; CDA 00000147827 R\$185,73 C/ DIVINO RODRIGUES DOS REIS; CDA 00000144857 R\$386,12 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DOMINGA CONSUELO SANUDO MARIAGURIA DE BROMBER; CDA 00000145911 R\$192,63 C/ DOMINGOS FERREIRA DE TORRES; CDA 00000146330 R\$162,45 C/ DONIZETE APARECIDO RIBEIRO; CDA 00000146878 R\$171,26 C/ DORALICI MARTINS DA SILVA BRAGA; CDA 00000146880 R\$171,26 C/ DORALICI MARTINS DA SILVA BRAGA; CDA 00000146289 R\$162,45 C/ DORIVALDO FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000147232 R\$273,23 C/ DUERLANIA MODESTO RODRIGUES; CDA 00000145926 R\$192,63 C/ EDERSON GONCALVES; CDA 00000146940 R\$171,26 C/ EDESIO DOURADO DA COSTA; CDA 00000146978 R\$162,45 C/ EDGAR ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000147752 R\$190,64 C/ EDIERRE TIAGO MENDES; CDA 00000146906 R\$171,26 C/ EDILSON DE SOUSA LEITE; CDA 00000147222 R\$171,26 C/ EDILSON FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000147143 R\$171,26 C/ EDILSON LUZ CORONHEIRO; CDA 00000147101 R\$162,45 C/ EDIVAINA JOSE DE SOUZA; CDA 00000147778 R\$191,37 C/ EDIVALDA PEREIRA DE ABREU; CDA 00000147226 R\$279,19 C/ EDIVALSON FERREIRA DE FARIAS; CDA 00000146328 R\$162,45 C/ EDMAR MESSIAS DA CRUZ; CDA 00000145149 R\$273,23 C/ EDNALDO LOPES DOS SANTOS; CDA 00000146079 R\$162,45 C/ EDNAURA ALVES DE SOUZA; CDA 00000146022 R\$171,26 C/ EDUARDO ANTONIO BORGES JUNIOR; CDA 00000147057 R\$162,45 C/ EDUARDO DOS SANTOS; CDA 00000147224 R\$214,48 C/ EDVANIO CATARINO LIMA; CDA 00000147158 R\$171,26 C/ EIZANE NAZARETH SANTOS; CDA 00000146375 R\$171,26 C/ ELAINE BALDUINO DOS SANTOS; CDA 00000147624 R\$160,28 C/ ELAINE VIEIRA DE SOUZA E OUTRA; CDA 00000146263 R\$193,46 C/ ELCIMAR FERNANDES RITA; CDA 00000147079 R\$162,45 C/ ELCIMARIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA 00000146634 R\$708,54 C/ ELCIVALDO BATISTA DE ARAUJO; CDA 00000146317 R\$165,52 C/ ELI JOSE ANDRE; CDA 00000146335 R\$162,45 C/ ELIAMAR PATRICIA COLODINO; CDA 00000145402 R\$273,23 C/ ELIAS FERNANDES DOS SANTOS; CDA 00000147710 R\$586,34 C/ ELIAS PEREIRA DE DEUS; CDA 00000146295 R\$165,98 C/ ELIDIO BRANCO GOMES; CDA 00000147163 R\$171,26 C/ ELIETE FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000147186 R\$171,26 C/ ELISANGELA CRISTINA B.FERREIRA TAVARES; CDA 00000146168 R\$162,45 C/ ELISIOMAR PONTES ROMAO; CDA 00000146345 R\$165,11 C/ ELIVANE ATAIDES FLAUZINO; CDA 00000145405 R\$273,23 C/ ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS; CDA 00000146307 R\$162,45 C/ ELMO FLAUZINO DA SILVA; CDA 00000147077 R\$162,45 C/ ELVIRA GUERRA VIANA; CDA 00000145996 R\$192,63 C/ ELVIS SANTOS BASTOS; CDA 00000147141 R\$171,26 C/ EMANOEL LOPES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 00000147128 R\$273,23 C/ EMERSON FLORIANO DOS SANTOS; CDA 00000146111 R\$264,79 C/ EMERSON FRANCISCO A. RODRIGUES; CDA 00000097084 R\$1.732,74 C/ ERIVALDO RODRIGUES ALVES; CDA 00000146209 R\$171,26 C/ ERIVELTON PASSOS DA SILVA; CDA 00000147389 R\$160,28 C/ ERLANDO LUIS DA SILVA; CDA 00000146297 R\$165,98 C/ EUNICE SANTOS COELHO; CDA 00000147045 R\$149,68 C/ EUZENI GOMES AMORIM; CDA 00000147120 R\$296,44 C/ EVA ABADIA DE ABREU; CDA 00000147171 R\$171,26 C/ EVANDRO MARREIROS DOS SANTOS; CDA 00000146140 R\$162,45 C/ EVERLY WANDERLEI DE LIMA OLIVEIRA; CDA 00000144794 R\$186,22 C/ FABIANO MENDES DE ANDRADE; CDA 00000146241 R\$192,63 C/ FABIO ARAUJO MENDONCA; CDA 00000146121 R\$171,26 C/ FABIO FERNANDES DA SILVA; CDA 00000147915 R\$271,15 C/ FABIO INACIO CORREIA; CDA 00000144984 R\$132,22 C/ FABIO JUNIOR SOARES ALVES; CDA 00000147167 R\$171,26 C/ FABIO SOARES DA SILVA; CDA 00000146226 R\$192,63 C/ FABRICIO PEREIRA LUCIO; CDA 00000146412 R\$191,33 C/ FELIPE ANTHONIONE BARBOSA FONSECA; CDA 00000146231 R\$192,63 C/ FELIPE HENRIQUE RIBEIRO; CDA 00000147377 R\$160,28 C/ FELIPE PINTO DOS SANTOS; CDA 00000146239 R\$192,63 C/ FERNANDO CARDOSO DE SOUSA; CDA 00000147851 R\$586,34 C/ FERNANDO DA ROCHA; CDA 00000099177 R\$132,22 C/ FERNANDO DE SOUZA ALVES; CDA 00000147139 R\$171,26 C/ FERNANDO MARCIANO DOS SANTOS; CDA 00000147133 R\$171,26 C/ FERNANDO MENEZES MARTINS DE ARAUJO; CDA 00000146265 R\$199,62 C/ FERNANDO MESSIAS MOREIRA; CDA 00000145974 R\$192,63 C/ FERNAO CURI RODRIGUES; CDA 00000145409 R\$273,23 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000145411 R\$275,79 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000145413 R\$164,63 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000146864 R\$164,63 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000146866 R\$332,46 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000146898 R\$171,26 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000146915 R\$183,85 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000146917 R\$204,34 C/ FERNAO CURY RODRIGUES; CDA 00000147118 R\$171,26 C/ FLAVIANE PORTES CRESPO; CDA 00000146031 R\$171,26 C/ FLAVIO CANTANHEDE MAZZO; CDA 00000146956 R\$171,26 C/ FLAVIO PIRES MARQUES DA SILVA; CDA 00000146293 R\$162,88 C/ FLORACI MARTINS DIAS; CDA 00000145951 R\$222,59 C/ FRANCISCO ALCIDES DE OLIVEIRA; CDA 00000146280 R\$166,44 C/ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA; CDA 00000146343 R\$165,11 C/ FRANCISCO SAMPAIO OLIVEIRA; CDA 00000144780 R\$436,87 C/ FREDERIK

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ALVES COSTA; CDA 00000147702 R\$632,02 C/ GENI QUEIROZ DE ROURE; CDA 00000147928 R\$218,10 C/ GENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS; CDA 00000145892 R\$192,63 C/ GENIZON LEMES DA SILVA; CDA 00000147375 R\$160,28 C/ GEOVANI PEDRO DA SILVA; CDA 00000147093 R\$244,87 C/ GEOVANNY REZENDE SILVA; CDA 00000147095 R\$162,45 C/ GEOVANNY REZENDE SILVA; CDA 00000147395 R\$160,28 C/ GEOVANO OLIVEIRA DE LACERDA; CDA 00000146248 R\$232,07 C/ GERALDO BARBOSA DINIZ; CDA 00000145888 R\$192,63 C/ GESSICA MORAIS ARAUJO; CDA 00000145407 R\$273,23 C/ GIDEONY PEREIRA DA SILVA; CDA 00000146388 R\$171,26 C/ GILBERTO PEIXOTO ALVES; CDA 00000147896 R\$586,34 C/ GILBERTO SANTANA DA SILVA; CDA 00000146160 R\$162,45 C/ GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS; CDA 00000145882 R\$192,63 C/ GILMA GERMANA A.DE SOUZA; CDA 00000146274 R\$166,44 C/ GILMAR ALVES FEITOZA; CDA 00000145977 R\$192,63 C/ GILMAR DA SILVA BRITO; CDA 00000146319 R\$165,52 C/ GILMAR DA SILVA BRITO; CDA 00000146283 R\$162,45 C/ GILMARA SANTOS DE FREITAS; CDA 00000146359 R\$198,57 C/ GILSON HENRIQUE FERREIRA; CDA 00000144829 R\$566,07 C/ GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA; CDA 00000144835 R\$384,40 C/ GISLENE MARQUES DE OLIVEIRA; CDA 00000147793 R\$237,91 C/ GIZELE MENDONCA LEMES E OUTRO; CDA 00000146087 R\$183,85 C/ GUILHERME HENRIQUE ALVES COSTA; CDA 00000145421 R\$183,85 C/ GUIOMAR VICENTINO DE SOUSA; CDA 00000145920 R\$192,63 C/ HALLEY EVA RODRIGUES; CDA 00000144982 R\$280,20 C/ HEBERT MENDES DA COSTA; CDA 00000146882 R\$171,26 C/ HELDER MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000146894 R\$296,44 C/ HELDER MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000146811 R\$264,79 C/ HELLEN DAIANY GONCALVES COSTA; CDA 00000145427 R\$183,85 C/ HELTON HENRIQUE NUNES; CDA 00000147021 R\$149,68 C/ HEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000146010 R\$192,63 C/ HENRIQUE GONCALVES COELHO TELES; CDA 00000146133 R\$162,45 C/ HERLIVANA AFONSO FERREIRA; CDA 00000147829 R\$200,53 C/ HUMBERTO CESAR SIQUEIRA; CDA 00000145417 R\$183,85 C/ IDERVAL FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000146949 R\$171,26 C/ IRACI MARTINS DA SILVA; CDA 00000146313 R\$162,45 C/ IRACI MARTINS DA SILVA SANTOS; CDA 00000146386 R\$171,26 C/ IRENE BERTE; CDA 00000145956 R\$192,63 C/ IRENE MESSIAS MOREIRA ESGOUTE; CDA 00000146061 R\$162,45 C/ ISABEL CRISTINA RESENDE ARAUJO; CDA 00000146942 R\$171,26 C/ ISABEL CRISTINA RESENDE ARAUJO; CDA 00000146213 R\$171,26 C/ ISMAR GOMES DE DEUS; CDA 00000146936

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$173,86 C/ ITAMAR LUIZ MARTINS; CDA 00000147736 R\$586,34 C/ IVAN RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000146339 R\$198,57 C/ IVANI BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES; CDA 00000145924 R\$192,63 C/ IVONE MOREIRA DO ESPIRITO SANTO MORAIS; CDA 00000147795 R\$339,88 C/ IZABEL MARIA DAS DORES RIBEIRO; CDA 00000146190 R\$171,26 C/ JACI CERILO DE SOUZA; CDA 00000146053 R\$162,45 C/ JACKELINE MARIA APARECIDA; CDA 00000146081 R\$162,45 C/ JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 00000147043 R\$149,68 C/ JAILSON RAMOS DE JESUS PINHEIRO; CDA 00000147823 R\$717,67 C/ JAIME DO PRADO JUNIOR; CDA 00000147073 R\$162,45 C/ JAIME JOSE CABRAL; CDA 00000146246 R\$192,63 C/ JAIRO PIRES DE MACEDO; CDA 00000144796 R\$141,32 C/ JANETH DARCY DE ARAUJO GOMES; CDA 00000147718 R\$171,35 C/ JANIO RODRIGUES DE SOUZA E SUA ESPOSA; CDA 00000145992 R\$192,63 C/ JAZIEL PEREIRA GONCALVES DE SOUZA; CDA 00000146311 R\$162,45 C/ JEOVANE ROCHA DE OLIVEIRA; CDA 00000145901 R\$192,63 C/ JESSIKA DA SILVA PERES REIS; CDA 00000147759 R\$821,81 C/ JHESSIKA PAULA RODRIGUES DA CUNHA MELGACO; CDA 00000146035 R\$171,26 C/ JIONNATA DUTRA DOS REIS; CDA 00000146176 R\$162,45 C/ JOANA GOMES DOS SANTOS; CDA 00000147860 R\$586,34 C/ JOAO ANTONIO SOUSA; CDA 00000147006 R\$149,68 C/ JOAO BATISTA AMARAL DA SILVA; CDA 00000147229 R\$273,23 C/ JOAO BATISTA DE SOUZA; CDA 00000145966 R\$192,63 C/ JOAO BATISTA LIMA E SILVA; CDA 00000146172 R\$162,45 C/ JOAO CANHETE; CDA 00000145903 R\$192,63 C/ JOAO MARCOS VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO; CDA 00000146383 R\$229,32 C/ JOAO MARCOS VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO; CDA 00000147833 R\$717,67 C/ JOAO PALMIRA DE AMORIM; CDA 00000146299 R\$165,98 C/ JOAO PAULO TEIXEIRA MARTINS; CDA 00000146218 R\$171,26 C/ JOAO PEREIRA DE FARIA; CDA 00000146425 R\$164,21 C/ JOAQUIM FELIPE SANTIAGO; CDA 00000146405 R\$162,45 C/ JOAQUIM JOSE FELIX; CDA 00000146002 R\$232,07 C/ JOICY BARDUINO DA SILVA; CDA 00000146138 R\$162,45 C/ JONAS GOMES DA SILVA; CDA 00000146925 R\$192,63 C/ JORGE CARDOSO DOS SANTOS; CDA 00000144906 R\$498,50 C/ JORGE DOS ANJOS NASCIMENTO; CDA 00000144945 R\$504,31 C/ JORGE DOS ANJOS NASCIMENTO; CDA 00000145898 R\$192,63 C/ JOSE CARDOSO SA; CDA 00000146029 R\$171,26 C/ JOSE CARLOS BERNARDES FILHO; CDA 00000147847 R\$222,17 C/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; CDA 00000146046 R\$162,45 C/ JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA 00000145508 R\$264,79 C/ JOSE FERREIRA DA CUNHA NETO; CDA 00000147135 R\$171,26

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ JOSE JESUS DA SILVA; CDA 00000146037 R\$171,26 C/ JOSE LAECIO DE LIMA; CDA 00000146888 R\$171,26 C/ JOSE LEOPOLDINO DE SOUZA; CDA 00000146892 R\$296,44 C/ JOSE LEOPOLDINO DE SOUZA; CDA 00000146044 R\$162,45 C/ JOSE LUCIVALDO PEREIRA FIGUEIREDO; CDA 00000147634 R\$155,41 C/ JOSE MENDES DE SOUZA; CDA 00000146923 R\$192,63 C/ JOSE MESSIAS DE SOUZA; CDA 00000146102 R\$164,63 C/ JOSE ODALY DE SOUSA RODRIGUES; CDA 00000144840 R\$288,02 C/ JOSE PIRES FERREIRA; CDA 00000144842 R\$288,02 C/ JOSE PIRES FERREIRA; CDA 00000144844 R\$313,11 C/ JOSE PIRES FERREIRA; CDA 00000146971 R\$174,77 C/ JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA; CDA 00000147630 R\$160,28 C/ JOSE SANTANA MOREIRA DA COSTA; CDA 00000147037 R\$149,68 C/ JOSE VALQUENE DA SILVA; CDA 00000146207 R\$171,26 C/ JOSENI LINHARES BORGES; CDA 00000147194 R\$171,26 C/ JOVAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000146815 R\$273,23 C/ JUCILENI FERREIRA DOS PASSOS; CDA 00000147205 R\$171,26 C/ JULIANA DA COSTA FONTOURA; CDA 00000145909 R\$192,63 C/ JULIANA GARCIA DE OLIVEIRA BRAGA; CDA 00000147708 R\$160,81 C/ JULIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000146228 R\$192,63 C/ JUNIO CESAR DA SILVA RODRIGUES; CDA 00000147041 R\$212,55 C/ JUNIO MENDES DE FREITAS; CDA 00000147179 R\$171,26 C/ JUNIOR FERREIRA DA SILVA; CDA 00000146235 R\$192,63 C/ JUNIOR FLAVIO DE CALCERICLES; CDA 00000146096 R\$171,26 C/ JURIMAR CHAGAS MASCARENHAS; CDA 00000147748 R\$272,01 C/ KARINY ALVES DE MACEDO; CDA 00000146911 R\$183,85 C/ KEIZY ANTUNES; CDA 00000147786 R\$227,37 C/ KELLY CANDIDO FERNANDES E OUTRO; CDA 00000147740 R\$150,90 C/ KLEBER ALESSANDRO BARBOSA; CDA 00000147698 R\$296,44 C/ KLEBER SILVA POLICARPO; CDA 00000145158 R\$275,79 C/ KLEBSON DE OLIVEIRA ROCHA; CDA 00000146091 R\$183,85 C/ KRISTIANY ALVES BARBARA; CDA 00000146051 R\$162,45 C/ LAIANE SANTOS DA PAZ; CDA 00000146840 R\$171,26 C/ LARISSA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000145521 R\$273,23 C/ LAUDICEIA DE SOUSA VIEIRA; CDA 00000147632 R\$160,28 C/ LAZARA CANDIDA DA SILVA; CDA 00000145398 R\$273,23 C/ LAZARO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000147872 R\$586,34 C/ LEANDRO DE SOUZA; CDA 00000146104 R\$162,88 C/ LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000146222 R\$171,26 C/ LEIDIANA VIEIRA DA SILVA; CDA 00000147849 R\$535,33 C/ LEILA APARECIDA CARVALHO E OUTRA; CDA 00000146183 R\$171,26 C/ LENISVAL DIONIZIO VIEIRA; CDA 00000146988 R\$162,45 C/ LEONARDO MARCELINO DA SILVA; CDA 00000147049 R\$162,45 C/ LEONARDO MENDONCA BORGES; CDA 00000147207

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$160,28 C/ LEONICIO DE SOUZA MAIA; CDA 00000146250 R\$192,63 C/ LETICIA DE FATIMA PIMENTA; CDA 00000144997 R\$182,68 C/ LETICIA EUGENIA DE OLIVEIRA; CDA 00000147799 R\$717,67 C/ LIDIANE DOS SANTOS PARREIRA E OUTRO; CDA 00000146421 R\$162,45 C/ LIDIANE MARTINS DOS SANTOS; CDA 00000146024 R\$171,26 C/ LIDIANE SILVA DE MORAES ALVES; CDA 00000145514 R\$296,44 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000145907 R\$209,64 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000146065 R\$162,45 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000146379 R\$396,58 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000147124 R\$362,65 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000147126 R\$273,23 C/ LIZA RODRIGUES RORIZ; CDA 00000147028 R\$149,68 C/ LORENA GONCALVES DE SOUZA; CDA 00000144901 R\$498,50 C/ LORINALDO MORAIS DOS SANTOS; CDA 00000147175 R\$171,26 C/ LOURIVAL BARBOSA LOPES; CDA 00000147385 R\$199,46 C/ LUANA MELO KUYVEN; CDA 00000146033 R\$171,26 C/ LUCIANA MACHADO XAVIER DO CARMO; CDA 00000147106 R\$171,26 C/ LUCIANO BARBOSA DA SILVA NERES; CDA 00000145395 R\$278,76 C/ LUCIANO PEREIRA DA COSTA; CDA 00000145998 R\$192,63 C/ LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS; CDA 00000146363 R\$233,91 C/ LUCILENE DO SOCORRO BORBA EGIDIO; CDA 00000146826 R\$273,23 C/ LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA; CDA 00000146403 R\$215,40 C/ LUIZMAR ROSA DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA 00000145173 R\$183,85 C/ LUZIA ANDRADE SILVA; CDA 00000145962 R\$192,63 C/ LUZIA DOS SANTOS; CDA 00000146974 R\$172,11 C/ MACIEL MALASPINA DE MORAES; CDA 00000146353 R\$162,45 C/ MAGDIEL ASSUNCAO DE SOUZA; CDA 00000146211 R\$171,26 C/ MALLACE ANTONIONY VITAL E SILVA; CDA 00000146850 R\$296,44 C/ MANASSES PINTO DOS SANTOS; CDA 00000145994 R\$192,63 C/ MANOEL ELIAS DIAS DA CRUZ; CDA 00000144908 R\$498,50 C/ MANOEL LEITE BORGES NETO; CDA 00000144926 R\$436,07 C/ MANOEL LEITE BORGES NETO; CDA 00000144951 R\$463,53 C/ MANOEL LEITE BORGES NETO; CDA 00000144957 R\$463,53 C/ MANOEL LEITE BORGES NETO; CDA 00000144977 R\$436,07 C/ MANOEL LEITE BORGES NETO; CDA 00000146006 R\$192,63 C/ MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000145423 R\$203,85 C/ MANOEL MESSIAS BRITO PORTELA; CDA 00000146862 R\$171,26 C/ MANOEL MODESTO CARNEIRO; CDA 00000147855 R\$586,34 C/ MANOEL MOREIRA DE SOUZA; CDA 00000146057 R\$162,45 C/ MANOEL PEDRO DE SOUZA SANTOS; CDA 00000145160 R\$183,85 C/ MARCELO ARAUJO DE ARAGAO; CDA 00000146188 R\$171,26 C/ MARCELO LUIS PEREIRA; CDA 00000147181 R\$160,28 C/ MARCELO LUIZ MANSO; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000146968 R\$172,11 C/ MARCIA CLERA DAVID GOMES; CDA 00000145568 R\$75,26 C/ MARCIA ROCHA MOREIRA; CDA 00000146964 R\$155,72 C/ MARCIEL MALASPINA DE MORAES; CDA 00000146966 R\$145,81 C/ MARCIEL MALASPINA DE MORAES; CDA 00000146267 R\$203,55 C/ MARCIO LUIZ DA SILVA; CDA 00000145425 R\$183,85 C/ MARCIO MANOEL MENDES; CDA 00000147064 R\$162,45 C/ MARCO ANTONIO DIMPERIO; CDA 00000144967 R\$463,53 C/ MARCOS ANTONIO DE SOUZA; CDA 00000146278 R\$166,44 C/ MARCOS ANTONIO DIAS; CDA 00000146921 R\$192,63 C/ MARCOS CICERO ALVES; CDA 00000147153 R\$171,26 C/ MARCOS VIEIRA GODOI; CDA 00000147087 R\$162,45 C/ MARCOS VINICIUS RIBEIRO NERIS; CDA 00000147682 R\$192,63 C/ MARCUS VINICIUS DUARTE; CDA 00000146143 R\$162,45 C/ MARGARET GONCALVES ARAUJO; CDA 00000147744 R\$505,93 C/ MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS; CDA 00000144768 R\$201,97 C/ MARIA APARECIDA FONCECA DE MOURA; CDA 00000146958 R\$171,26 C/ MARIA ARRAIS AGUIAR; CDA 00000147706 R\$148,02 C/ MARIA CRISTINA DA SILVA TAVARES; CDA 00000146832 R\$171,26 C/ MARIA DE FATIMA BARROS; CDA 00000144916 R\$291,30 C/ MARIA DE JESUS LOPES VIANA E OUTRA; CDA 00000146857 R\$171,26 C/ MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO; CDA 00000146859 R\$171,26 C/ MARIA DEOCLECIA COUTINHO; CDA 00000145913 R\$192,63 C/ MARIA FRANCISCA ARANTES ALVES; CDA 00000146982 R\$204,75 C/ MARIA GLINE DE MENESES E MACEDO; CDA 00000147010 R\$149,68 C/ MARIA LUCIA MUNIZ DE ANDRADE; CDA 00000144919 R\$436,07 C/ MARIA MADALENA PEREIRA E OUTRA; CDA 00000145935 R\$192,63 C/ MARIA MARQUES LEITE; CDA 00000146337 R\$162,45 C/ MARIA NILVA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000146805 R\$296,44 C/ MARIA ODETE CUSTODIO BATISTA; CDA 00000146332 R\$162,45 C/ MARIA ODETE DA SILVA RODRIGUES; CDA 00000146012 R\$192,63 C/ MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA LUZ; CDA 00000146014 R\$192,63 C/ MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA LUZ; CDA 00000147379 R\$160,28 C/ MARIA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA; CDA 00000146419 R\$167,29 C/ MARIA SANTANA PEREIRA DE FREITAS; CDA 00000147212 R\$273,23 C/ MARIA SOLIMAR RODRIGUES DE MIRANDA; CDA 00000146414 R\$166,85 C/ MARIA SONIA PEREIRA SANTOS; CDA 00000146055 R\$162,45 C/ MARILUCE FERREIRA MOREIRA; CDA 00000146919 R\$166,85 C/ MARISA MENDONCA AVELAR PEREIRA; CDA 00000144914 R\$498,50 C/ MARIZETE HELENA FERREIRA; CDA 00000147209 R\$273,23 C/ MARLEM SANTOS DE ARAUJO; CDA 00000147686 R\$208,40 C/ MAURICIO BATISTA DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 00000146039 R\$171,26 C/ MAURILIO LEANDRO DE SOUSA FILHO; CDA 00000147858 R\$586,34 C/ MAURO MORAIS PIMENTA; CDA 00000145922 R\$192,63 C/ MAXWEL FRANCISCO ALVES; CDA 00000146042 R\$198,07 C/ MILENE RODRIGUES RORIZ LOUSA; CDA 00000146048 R\$162,45 C/ MN EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000146164 R\$162,45 C/ MN EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000146301 R\$165,98 C/ MN EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000146938 R\$172,58 C/ MN EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000147236 R\$273,23 C/ MONIQUE BONNY MOREIRA DE FREITAS; CDA 00000144805 R\$189,28 C/ NATHALIA ALVES AUGUSTO; CDA 00000144778 R\$254,70 C/ NEUCI SILVA VIANA; CDA 00000147047 R\$149,68 C/ NEURIVANIA FONSECA DE SOUSA; CDA 00000147712 R\$586,34 C/ NILDA APARECIDA FERREIRA; CDA 00000146233 R\$192,63 C/ NILVA JOAQUINA DUARTE; CDA 00000146261 R\$197,41 C/ NILZOMAR ALENCAR DOS SANTOS; CDA 00000147114 R\$178,74 C/ NIVALDO RODRIGUES; CDA 00000147844 R\$212,47 C/ NIVEA CAETANO SANTOS; CDA 00000145434 R\$264,79 C/ NOLDON BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000145500 R\$273,23 C/ NUBEYS BORGES DE SOUSA; CDA 00000144965 R\$504,31 C/ ODILON MATIAS MENDONCA FILHO; CDA 00000146399 R\$162,45 C/ ONEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA 00000144784 R\$545,93 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144839 R\$384,40 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144853 R\$361,08 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144855 R\$361,08 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144880 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144882 R\$440,98 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144897 R\$622,86 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144941 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144947 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144961 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144971 R\$455,15 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144973 R\$411,03 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145010 R\$440,98 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145012 R\$642,11 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145014 R\$498,50 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145016 R\$498,50 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145018 R\$498,50 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145020 R\$498,50 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000145022 R\$498,50 C/ OSMAR BROMBERG; CDA 00000144870 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144872 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144874 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144876 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144878 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144887 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000144889 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144891 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144893 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144895 R\$521,00 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144933 R\$436,07 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144935 R\$517,42 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144937 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144939 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144943 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144949 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144953 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144955 R\$551,37 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000144969 R\$463,53 C/ OSMAR BROMBERG E OU; CDA 00000146870 R\$296,44 C/ OSMAR FONSECA; CDA 00000147700 R\$296,44 C/ OSVALDO GONCALVES PEREIRA; CDA 00000144923 R\$436,07 C/ OSVALDO MARCELINO DIAS; CDA 00000146215 R\$171,26 C/ PATRICA GOMES RAMOS; CDA 00000146838 R\$171,26 C/ PAULO AUGUSTO; CDA 00000146807 R\$296,44 C/ PAULO CESAR DASSUNCAO JR; CDA 00000146809 R\$296,44 C/ PAULO CESAR DASSUNCAO JR; CDA 00000146834 R\$296,44 C/ PAULO CESAR DASSUNCAO JUNIOR; CDA 00000146846 R\$296,44 C/ PAULO HENRIQUE PERES FERREIRA; CDA 00000146998 R\$162,45 C/ PAULO SERGIO LOPES FELIPE; CDA 00000146018 R\$171,26 C/ PEDRO BANDEIRA DE SOUZA; CDA 00000147842 R\$595,09 C/ PEDRO DE PAULA DANTAS; CDA 00000146125 R\$171,26 C/ PEDRO NETO M TEIXEIRA; CDA 00000146151 R\$162,45 C/ PEDRO NETO MAGALHAES TEIXEIRA; CDA 00000146076 R\$162,45 C/ PEDRO PEREIRA DA COSTA; CDA 00000147763 R\$162,14 C/ RAFAEL CHIORDEROLI CARVALHO DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000147218 R\$171,26 C/ RAFAEL GUARINO MELO DA CRUZ; CDA 00000147690 R\$273,23 C/ RAIMUNDO MOREIRA ROCHA FILHO; CDA 00000145393 R\$273,23 C/ RAIMUNDO NONATO COIMBRA PEREIRA; CDA 00000146069 R\$162,45 C/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA; CDA 00000145178 R\$333,38 C/ RAIMUNDO PIMENTEL GOMES; CDA 00000146195 R\$210,60 C/ RAINER FLAMK SILVA BALDUINO; CDA 00000145510 R\$260,54 C/ RAMON RANULFO JAIME; CDA 00000147156 R\$243,84 C/ RANIERI PORTO; CDA 00000147925 R\$247,57 C/ RAQUEL ALVES DE MOURA; CDA 00000146890 R\$332,46 C/ RAUL NAVES FILHO; CDA 00000146632 R\$619,61 C/ REGINALDO COSTA MARTINS; CDA 00000147018 R\$149,68 C/ REINALDO CIPRIANO DA SILVA; CDA 00000147888 R\$207,62 C/ REJANNE KHRISTINA PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000146373 R\$171,26 C/ RENATO BELTRAO RODRIGUES; CDA 00000147097 R\$162,45 C/ RENATO INACIO DE ARAUJO; CDA 00000147196 R\$171,26

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ RESENDE FERREIRA DA SILVA; CDA 00000147746 R\$269,12 C/ RICARDO RODRIGUES CARVALHO E OUTROS; CDA 00000146100 R\$203,85 C/ RICARDO RODRIGUES RORIZ; CDA 00000145518 R\$273,23 C/ RITA BORGES DA COSTA; CDA 00000146908 R\$171,26 C/ ROBERTO CARLOS PEREIRA; CDA 00000147089 R\$162,45 C/ ROBERTO PEREIRA; CDA 00000146821 R\$273,23 C/ RODRIGO ALMEIDA ABRANTES; CDA 00000146269 R\$197,83 C/ RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000147099 R\$162,45 C/ RODRIGO FERREIRA LOPES; CDA 00000146192 R\$171,26 C/ ROGENS LUIZ CAMPOS FERNANDES; CDA 00000146427 R\$162,45 C/ ROLDAO SEBASTIAO DA SILVA; CDA 00000147083 R\$162,45 C/ ROLDAO SEBASTIAO DA SILVA; CDA 00000146952 R\$171,26 C/ ROMARIO OLIVEIRA SILVA; CDA 00000147184 R\$171,26 C/ ROMERO MONTEIRO POVOA; CDA 00000145504 R\$183,85 C/ RONALDO BARBOSA DE JESUS; CDA 00000145506 R\$183,85 C/ RONALDO BARBOSA DE JESUS; CDA 00000147173 R\$171,26 C/ RONDILENNY SMITH KOWALSKI; CDA 00000146020 R\$171,26 C/ RONIE VON DE JESUS MACHADO ALVES; CDA 00000147188 R\$171,26 C/ ROSA BORGES DOS SANTOS; CDA 00000147035 R\$149,68 C/ ROSANIA CARDOSO DOS SANTOS; CDA 00000147814 R\$586,34 C/ ROSEMARY CARDOSO BERNARDINO; CDA 00000147818 R\$586,34 C/ ROSIVANIA ALVES DE FARIAS CANDIDO; CDA 00000147191 R\$171,26 C/ RUBENS GONCALVES LARA; CDA 00000144999 R\$517,42 C/ RUFINO ALVES DE MOURA; CDA 00000146252 R\$192,63 C/ SABRINA SOUSA JAIME E LANUSSE SOUSA JAIME; CDA 00000146855 R\$171,26 C/ SALMO DIOMAR DA SILVA; CDA 00000147674 R\$228,80 C/ SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000145497 R\$273,23 C/ SAMIRA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000147002 R\$162,45 C/ SANDRA VAZ PEREIRA SILVA; CDA 00000146992 R\$162,45 C/ SANDRO OLIVEIRA RODRIGUES; CDA 00000145960 R\$192,63 C/ SANE CRISTINA MOREIRA UHDRE; CDA 00000147797 R\$586,34 C/ SARSK EMP IMOB LTDA; CDA 00000146884 R\$171,26 C/ SEBASTIAO DAMASIO DA SILVA; CDA 00000145167 R\$183,85 C/ SEBASTIAO NATAL TAVARES; CDA 00000145886 R\$192,63 C/ SEBASTIAO SAMPAIO LIMA; CDA 00000147782 R\$586,34 C/ SEBASTIAO XAVIER LEAL; CDA 00000146931 R\$162,45 C/ SENIVALDO DOS REIS; CDA 00000147684 R\$208,40 C/ SENY JOSE DE SOUZA; CDA 00000146258 R\$192,63 C/ SERGIO ANTONIO DE SOUSA; CDA 00000147112 R\$296,44 C/ SERGIO CARDOSO MECIAS; CDA 00000147147 R\$171,26 C/ SERGIO JERONIMO PEREIRA; CDA 00000145954 R\$192,63 C/ SERGIO LUIZ MAIA DE OLIVEIRA; CDA 00000145147 R\$273,23 C/ SERGIO MARCIO DE SOUZA; CDA 00000147014 R\$149,68

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ SILAS ROQUE DIAS; CDA 00000146397 R\$165,11 C/ SINVAL RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000147804 R\$132,22 C/ SIRLENE MARIA MENEZES; CDA 00000145145 R\$273,23 C/ SIRLEY DELFINA DE OLIVEIRA ARAUJO; CDA 00000147714 R\$182,46 C/ SOLANGE ROSA BRAZ; CDA 00000144928 R\$642,11 C/ SONIA CANDIDA LIMA; CDA 00000145415 R\$171,26 C/ SUELAINÉ TOSTA DE OLIVEIRA; CDA 00000144788 R\$369,45 C/ SULENO SILVA MARINHO; CDA 00000146803 R\$296,44 C/ TANIA MARIA DE OLIVEIRA; CDA 00000147831 R\$161,02 C/ TATIANE GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000147812 R\$135,58 C/ TATIANE LANUCE DAS GRACAS; CDA 00000146371 R\$171,26 C/ TATIANE RODRIGUES DE BRITO; CDA 00000145968 R\$192,63 C/ TEREZA NAGIB SAAB; CDA 00000147765 R\$600,93 C/ TEREZA NUNES DE CASTRO; CDA 00000147730 R\$586,34 C/ TEREZA NUNES DE COSTINO; CDA 00000147886 R\$207,62 C/ TIAGO BRAGA DE CARVALHO; CDA 00000147696 R\$296,44 C/ ULEMBERG NUNES DE LIMA; CDA 00000147678 R\$192,63 C/ VACIRLEI JOSE DA SILVA; CDA 00000146071 R\$162,45 C/ VALDEMIR NEVES DOS SANTOS; CDA 00000147692 R\$273,23 C/ VALDETE FERREIRA DO AMARAL; CDA 00000145930 R\$192,63 C/ VALDIR MATIAS VALADAO; CDA 00000145896 R\$222,59 C/ VALERIA ALVES DIAS; CDA 00000144910 R\$498,50 C/ VALERIA CRISTINA DE MELO E JOSE AMERICO DE ME; CDA 00000146927 R\$192,63 C/ VALTECILIO PEREIRA DUARTE; CDA 00000147397 R\$156,77 C/ VALTEIR FELICIANO FERREIRA; CDA 00000145937 R\$192,63 C/ VANDEIR GONCALVES DA SILVAJULIANA ROSA ALVARE; CDA 00000145928 R\$192,63 C/ VANDERLEI DIAS DA COSTA; CDA 00000146976 R\$162,45 C/ VANDERLEI MIRANDA DA SILVA; CDA 00000145154 R\$273,23 C/ VANDERLEIA DA SILVA SOUSA E ANTONIO PEREIRA S; CDA 00000146098 R\$171,26 C/ VANDERLEY PACHECO DE MACEDO; CDA 00000147085 R\$205,72 C/ VANESSA GOMES LIMA; CDA 00000144963 R\$463,53 C/ VANTUIR RODRIGUES MENDONCA; CDA 00000147053 R\$162,45 C/ VANUZA MARIA DE OLIVEIRA; CDA 00000145918 R\$192,63 C/ VANUZIA RODRIGUES MARINHO; CDA 00000147234 R\$273,23 C/ VERIDIANA RODRIGUES LIMA; CDA 00000145440 R\$273,23 C/ VICTOR FELIPE GONTIJO SANTOS; CDA 00000147720 R\$586,34 C/ VILMAR REZENDE DE AZEVEDO; CDA 00000146986 R\$211,14 C/ VINICIO VIEIRA GONCALVES; CDA 00000146830 R\$273,23 C/ WALDETE BARRA PARREIRA; CDA 00000146852 R\$171,26 C/ WALTER MARTINS DA SILVA; CDA 00000147024 R\$149,68 C/ WANDERSON MARTINS FERNANDES; CDA 00000146817 R\$273,23 C/ WARLEY GONCALVES LIMA; CDA 00000146149 R\$162,45 C/ WEIDNA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOARES ROCHA PIMENTEL; CDA 00000147373 R\$160,28 C/ WELISON MACHADO DA SILVA; CDA 00000144776 R\$206,98 C/ WELVIS PAULA SILVA; CDA 00000147726 R\$586,34 C/ WENDER LOPES GOULART; CDA 00000146117 R\$171,26 C/ WERES WEGNER MOREIRA LOPES; CDA 00000146392 R\$171,26 C/ WESLEY LEONEL DO AMARAL; CDA 00000147165 R\$171,26 C/ WILIAN ARANTES DOS REIS; CDA 00000146156 R\$199,00 C/ WILSON ALVES HILARIO; CDA 00000146199 R\$171,26 C/ WILSON CLEY DE OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000146153 R\$162,45 C/ WILSON DALARIVA DE OLIVEIRA; CDA 00000147149 R\$171,26 C/ WILSON JOSE AMARAL DE CASTRO; CDA 00000146067 R\$162,45 C/ ZAQUEO DA CONCEICAO LEITE; CDA 00000146181 R\$162,45 C/ ZITA GONCALVES DA CUNHA; CDA 00000145933 R\$192,63 C/ ZIZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 06 de novembro de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000148244 R\$271,15 C/ ABADIA APARECIDA VIEIRA; CDA 00000149381 R\$156,31 C/ ABIATA BORGES FORMIGA; CDA 00000153686 R\$201,91 C/ ADAIR SOARES DE SOUZA; CDA 00000152098 R\$384,65 C/ ADALBERTO JANIO RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000152169 R\$411,75 C/ ADAO BARBOSA DA SILVA; CDA 00000151246 R\$381,26 C/ ADAO BUENO FERNANDES; CDA 00000152869 R\$194,42 C/ ADAO DOS SANTOS VIEIRA; CDA 00000153247 R\$341,95 C/ ADAO G.SANTIAGO; CDA 00000151090 R\$330,76 C/ ADELSON RODRIGUES COELHO; CDA 00000151575 R\$263,67 C/ ADEMILSON DA SILVA; CDA 00000153342 R\$661,61 C/ ADEMIR BENEDITO; CDA 00000152479 R\$872,44 C/ ADMILSON BARBOSA MIRANDA; CDA 00000151804 R\$310,60 C/ ADRIANA COUTINHO DE ARRUDA; CDA 00000151223 R\$330,76 C/ ADRIANA DIVINA RODRIGUES ALVES; CDA 00000151234 R\$330,76 C/ ADRIANA SOARES ADORNO CAETANO; CDA 00000151938 R\$311,12 C/ ADRIANE BATISTA SOTO; CDA 00000154173 R\$288,15 C/ ADRIANO DA CONCEICAO OLIVEIRA; CDA 00000149406 R\$1.465,32 C/ ADRIANO DOS SANTOS CASER; CDA 00000153632 R\$738,14 C/ ADRIANO GONCALVES LINO; CDA 00000148342 R\$272,26 C/ ADRIANO PINTO DE SOUSA; CDA 00000151092 R\$330,76 C/ ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000151138 R\$330,76 C/ ADRIANO SARDINHA PIRES; CDA 00000152903 R\$572,21 C/ ADRIENE FERREIRA DE SOUZA MORAIS; CDA 00000153252 R\$303,36 C/ AFONSO BATISTA DA MOTA; CDA 00000150307 R\$132,22 C/ AGENOR LOPES MOREIRA; CDA 00000147971 R\$586,34 C/ AGNELO BENTO DA SILVA; CDA 00000152918 R\$733,05 C/ AGROPECUARIA ORIENTVILLE LTDA; CDA 00000150771 R\$181,65 C/ AGROPECUARIA WL LTDAME; CDA 00000151964 R\$311,12 C/ AILTON AUGUSTO DA SILVA E OUTRO; CDA 00000149504 R\$195,45 C/ AILTON CAETANO DA SILVA; CDA 00000149212 R\$203,56 C/ AILTON CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE; CDA 00000153989 R\$365,81 C/ AILTON VINICIUS FERREIRA DE MORAIS; CDA 00000151797

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$132,22 C/ ALADIA SOUZA GOMES; CDA 00000153620 R\$144,76 C/ ALCIDES PONTES NETO; CDA 00000152716 R\$831,63 C/ ALCIONE DE SOUZA DE ALEXANDRIA; CDA 00000149413 R\$488,43 C/ ALDAIR QUEIROZ DA COSTA; CDA 00000151104 R\$381,26 C/ ALEANDRO JOSE DE SOUSA; CDA 00000150785 R\$351,70 C/ ALENIR LOPES DA SILVA; CDA 00000153614 R\$132,22 C/ ALESSANDRA S S AQUINO LUZ; CDA 00000153625 R\$173,15 C/ ALESSANDRO DE SOUZA; CDA 00000152990 R\$158,52 C/ ALESSANDRO PAIXAO AMARAL; CDA 00000152636 R\$539,83 C/ ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000152595 R\$620,93 C/ ALEX SIQUEIRA DE SOUSA; CDA 00000150742 R\$429,22 C/ ALEXANDRE BARROS DA SILVA; CDA 00000153212 R\$287,21 C/ ALEXANDRE VELOSO NAVES E OUTRAS; CDA 00000153544 R\$132,22 C/ ALICE DE JESUS NASCIMENTO; CDA 00000150711 R\$414,24 C/ ALICE MARIA BARBOSA; CDA 00000148022 R\$517,63 C/ ALINE MAGALHAES RIOS GOMIDE; CDA 00000151156 R\$132,56 C/ ALINE SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000150564 R\$234,80 C/ ALTAMIR PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000151014 R\$361,08 C/ ALTAMIRO JOSE DE ARAUJO; CDA 00000152357 R\$361,08 C/ ALTINO CORDEIRO DOS SANTOS; CDA 00000148580 R\$246,59 C/ ALVARO CARDOSO TEIXEIRA; CDA 00000152958 R\$132,22 C/ AMADEU DA COSTA E SILVA; CDA 00000150321 R\$414,24 C/ AMANDA ALVES DA SILVA; CDA 00000153502 R\$132,22 C/ AMILTON JORGE DA COSTA; CDA 00000150937 R\$217,99 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000150939 R\$277,16 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000150946 R\$222,14 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000150948 R\$192,63 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000150950 R\$462,70 C/ ANA BENTO DE MORAES E OUTROS; CDA 00000150808 R\$712,48 C/ ANA BENTO DE MORAIS E OUTROS; CDA 00000150811 R\$227,49 C/ ANA BENTO DE MORAIS E OUTROS; CDA 00000150813 R\$223,17 C/ ANA BENTO DE MORAIS E OUTROS; CDA 00000149501 R\$179,25 C/ ANA CLAUDIA MACEDO ARAUJO E OUTRO; CDA 00000154066 R\$293,83 C/ ANA GUIMARAES SANTIAGO; CDA 00000151795 R\$163,51 C/ ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000152109 R\$311,12 C/ ANA PAULA MONTIJO DE JESUS; CDA 00000152817 R\$539,83 C/ ANA PAULA RIBEIRO ALVES; CDA 00000153465 R\$152,58 C/ ANA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000148418 R\$211,31 C/ ANA RITA OLIVEIRA CARVALHO; CDA 00000149586 R\$191,37 C/ ANA RUFINO LIMA; CDA 00000150194 R\$351,70 C/ ANALIA GONCALVES DA SILVA; CDA 00000151572 R\$263,67 C/ ANDERSON KLEBER OLIVEIRA TAVARES; CDA 00000153702 R\$139,89 C/ ANDRE LUIZ DA SILVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DIAS; CDA 00000151321 R\$232,90 C/ ANDREIA CAETANO DA SILVA; CDA 00000153459 R\$308,67 C/ ANGELA NEVES OLIVEIRA; CDA 00000153276 R\$421,65 C/ ANTONIA APARECIDA DE PAULA E OUTRA; CDA 00000150258 R\$132,22 C/ ANTONIA GOMES SOBRINHO; CDA 00000148414 R\$183,34 C/ ANTONIA MARIA DA SILVA GOUVEIA; CDA 00000153723 R\$288,15 C/ ANTONIO BARROS FILHO; CDA 00000153550 R\$132,22 C/ ANTONIO BATISTA DE MACEDO; CDA 00000153489 R\$132,22 C/ ANTONIO COSME DA SILVA; CDA 00000151909 R\$359,07 C/ ANTONIO DANIEL DA SILVA; CDA 00000152323 R\$361,08 C/ ANTONIO DE JESUS COELHO DOS SANTOS; CDA 00000153997 R\$181,02 C/ ANTONIO GILVAN SANTOS; CDA 00000149016 R\$204,62 C/ ANTONIO HELIO ALVES DE SOUZA; CDA 00000152031 R\$311,12 C/ ANTONIO LINDOMAR OLIVEIRA LIMA; CDA 00000150196 R\$351,70 C/ ANTONIO MARCELO FERNADES CARVALHO; CDA 00000152165 R\$299,86 C/ ANTONIO MARCOS GRACIA; CDA 00000152804 R\$922,39 C/ ANTONIO MOREIRA DA SILVA; CDA 00000152167 R\$144,06 C/ ANTONIO PEREIRA LOPES; CDA 00000125982 R\$125,66 C/ ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO; CDA 00000153299 R\$223,25 C/ ANTONIO SENA DO NASCIMENTO; CDA 00000149735 R\$264,58 C/ ANTONIO SEVERINO DE ARRUDA; CDA 00000150830 R\$372,32 C/ ANTONIO SILAS DA ROCHA; CDA 00000152806 R\$1.337,27 C/ ANTONIO VAZ DOS SANTOS; CDA 00000151927 R\$133,26 C/ ANTONIO VENANCIO TOMAS ROSA; CDA 00000151226 R\$330,76 C/ APARECIDA MARIA DA SILVA; CDA 00000148708 R\$132,22 C/ APARICIO GOMES DA SILVA; CDA 00000150634 R\$132,22 C/ ARESTINA BENTO DA FONSECA; CDA 00000151319 R\$232,90 C/ ARLINDO SOUSA DA COSTA; CDA 00000153663 R\$491,58 C/ ARLY BESSA DA COSTA; CDA 00000149013 R\$138,42 C/ ARMANDO DE SOUSA E SILVA; CDA 00000153429 R\$333,50 C/ ATAIDE FIRMO DA SILVA; CDA 00000148470 R\$172,46 C/ AUGUSTA DE FATIMA F. COSTA; CDA 00000153162 R\$611,16 C/ BALTAZAR ANTONIO DA SILVA; CDA 00000151562 R\$1.366,86 C/ BANCO BRADESCO S.A.; CDA 00000152898 R\$208,77 C/ BELCHIOR REIS DE SOUSA; CDA 00000152551 R\$721,12 C/ BENEDITO BUENO FERNANDES FILHO; CDA 00000150428 R\$132,22 C/ BENEDITO FERREIRA RAMOS; CDA 00000148399 R\$238,83 C/ BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000153228 R\$329,52 C/ BENEDITO FURTADO ROSA; CDA 00000150134 R\$184,63 C/ BENEDITO LEMES BARBOSA; CDA 00000148452 R\$174,46 C/ BENEVIDES DE ALMEIDA SANTOS; CDA 00000153455 R\$207,09 C/ BERTOLDO RODRIGUES COSTA; CDA 00000151395 R\$285,68 C/ BIRACY PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA 00000154189 R\$165,90 C/ BRUNO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RODRIGUES MOTA DOS SANTOS; CDA 00000150609 R\$132,22 C/ CAMILA DE AVILA ANHEZINI; CDA 00000151968 R\$311,12 C/ CARLOS ANTONIO JERONIMO; CDA 00000154051 R\$207,96 C/ CARLOS BENVINDO DA CUNHA E ESPOSA; CDA 00000153569 R\$132,22 C/ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000151272 R\$330,76 C/ CARLOS EDUARDO TEODORO DA SILVA; CDA 00000153712 R\$288,15 C/ CARLOS FERREIRA GUEDES; CDA 00000153564 R\$132,22 C/ CARLOS ROBERTO B DE MOURA; CDA 00000149378 R\$219,00 C/ CARLOS ROBERTO CAIXETA JUNIOR; CDA 00000148874 R\$132,22 C/ CARMEM JULIA DOS SANTOS ____PP; CDA 00000152041 R\$173,36 C/ CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000149199 R\$332,06 C/ CASA VIVA INCORPORADORA 2 SPE LTDA; CDA 00000149201 R\$332,06 C/ CASA VIVA INCORPORADORA 2 SPE LTDA; CDA 00000149203 R\$332,06 C/ CASA VIVA INCORPORADORA 2 SPE LTDA; CDA 00000149205 R\$332,06 C/ CASA VIVA INCORPORADORA 2 SPE LTDA; CDA 00000149207 R\$332,06 C/ CASA VIVA INCORPORADORA 2 SPE LTDA; CDA 00000149191 R\$485,45 C/ CECILIA DE CARVALHO PEREIRA CASTRO; CDA 00000152315 R\$366,36 C/ CELIO BRAZ DE FARIA; CDA 00000147931 R\$741,52 C/ CELIO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR E OUTROS; CDA 00000147933 R\$586,34 C/ CELIO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR E OUTROS; CDA 00000151617 R\$254,49 C/ CELY CUASTODIO DE OLIVEIRA; CDA 00000150986 R\$361,08 C/ CHARLES MICHEL DOS SANTOS SIMOES; CDA 00000153542 R\$132,22 C/ CICERA FLORENCIO RIBEIRO; CDA 00000150325 R\$486,64 C/ CICERO DE ALMEIDA COSTA; CDA 00000153329 R\$335,20 C/ CICERO MARTINS DE SA; CDA 00000152873 R\$682,03 C/ CICERO REGES BARBOSA; CDA 00000152300 R\$311,12 C/ CLAUDEMIR LOPES DA SILVA; CDA 00000150318 R\$307,94 C/ CLAUDIA LEO DA SILVA; CDA 00000149443 R\$132,22 C/ CLAUDIO ZEFERINO DE MIRANDA; CDA 00000150990 R\$361,08 C/ CLAYTON MOREIRA DE MORAIS; CDA 00000149247 R\$158,52 C/ CLEBER ADDSON NETO DE LIMA; CDA 00000152039 R\$163,30 C/ CLEBER RODRIGUES DA SILVA E OUTRO; CDA 00000150464 R\$132,22 C/ CLEBER SANTOS; CDA 00000153718 R\$132,22 C/ CLEIA SOUZA DO NASCIMENTO; CDA 00000150310 R\$132,22 C/ CLEONICE DE JESUS PIRES; CDA 00000153653 R\$155,33 C/ CLEUDINEI ALVES RODRIGUES; CDA 00000151792 R\$383,58 C/ CLEYTON JOSE BALBINO; CDA 00000153443 R\$283,82 C/ CONENGE CONST E ENG LTDA; CDA 00000153447 R\$283,82 C/ CONENGE CONST E ENG LTDA; CDA 00000152292 R\$414,88 C/ COSTA EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000150500 R\$132,22 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CREUMAR VIEIRA DA SILVA SANTOS; CDA 00000152718 R\$875,59 C/ CRISTIANE DE JESUS SOUZA; CDA 00000152840 R\$539,83 C/ CRISTIENE APARECIDA CORDEIRO; CDA 00000152672 R\$539,83 C/ CRISTINA DA SILVEIRA R DO PRADO; CDA 00000150224 R\$191,12 C/ CRISTINA SOARES TOLEDO; CDA 00000150487 R\$132,22 C/ CRISTINA T.AVELINO; CDA 00000150401 R\$132,22 C/ CRISTOVAM BATISTA DA CONCEICAO; CDA 00000153332 R\$356,41 C/ CUSTODIA PINHEIRO REBOUCAS; CDA 00000148668 R\$260,84 C/ DAIANE APARECIDA DUARTE ARAUJO; CDA 00000154136 R\$288,15 C/ DALILA PIRES ROCHA; CDA 00000153750 R\$132,22 C/ DANIEL DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000152070 R\$193,05 C/ DANIEL HENRIQUE GADELHA DOS SANTOS; CDA 00000152859 R\$539,83 C/ DANIEL PINHEIRO DE PAULA; CDA 00000152838 R\$539,83 C/ DANIEL SANTOS DA SILVA; CDA 00000149341 R\$294,91 C/ DANIELA DE ALCANTARA ALMEIDA; CDA 00000152944 R\$150,31 C/ DANIELE FERNANDES DA SILVA; CDA 00000153344 R\$225,74 C/ DANIELLA ALMEIDA RIBEIRO; CDA 00000153457 R\$361,83 C/ DANIELLY RIBEIRO DE ALMEIDA E SILVA; CDA 00000151942 R\$311,12 C/ DEBORA DOURADO DE OLIVEIRA; CDA 00000152182 R\$311,12 C/ DEBORA TANIA BEZERRA DE MORAIS.; CDA 00000153217 R\$359,65 C/ DELCIDES CARLOS FERNANDES; CDA 00000150142 R\$443,38 C/ DELGIVAN CECILIO DE SOUSA; CDA 00000152644 R\$539,83 C/ DENILTON RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000153912 R\$132,22 C/ DENISE BORGES COELHO DA ROCHA; CDA 00000153226 R\$219,81 C/ DENISE ROSA FERNANDES; CDA 00000149394 R\$1.589,24 C/ DENISE SILVEIRA MARTINS; CDA 00000151317 R\$232,90 C/ DEUSA SOARES M. SILVA; CDA 00000151993 R\$229,88 C/ DEUSALETINA CARDOSO; CDA 00000151407 R\$232,90 C/ DEUSLENE MARTINS DA COSTA; CDA 00000152008 R\$311,12 C/ DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA; CDA 00000148677 R\$182,93 C/ DILZA MARIA DE JESUS; CDA 00000152290 R\$386,18 C/ DIMAS FERREIRA SILVA; CDA 00000151178 R\$330,76 C/ DIOGO MENDES FRANCA; CDA 00000149594 R\$204,22 C/ DIOSINO BATISTA DE MATOS; CDA 00000149561 R\$171,76 C/ DIRCE MOREIRA INACIO E JOAO BATISTA LUCIO COS; CDA 00000148473 R\$424,53 C/ DIVANIRA TOLEDO DE OLIVEIRA; CDA 00000148643 R\$175,50 C/ DIVINA FERREIRA MATOS; CDA 00000153286 R\$240,65 C/ DIVINA QUEIROZ LEMES; CDA 00000150226 R\$132,22 C/ DONIZETE PEDROSO DE OLIVEIRA; CDA 00000153410 R\$400,55 C/ DORACINA MARTINS DA SILVA; CDA 00000150158 R\$132,22 C/ DORACY PEREIRA DA SILVA; CDA 00000148312 R\$287,67 C/ DORINHA TAVEIRA ROSA; CDA 00000153431 R\$210,77 C/ DULCEVANIA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ADELIA RODRIGUES; CDA 00000150819 R\$398,96 C/ DURVANI VIEIRA DA SILVA; CDA 00000152946 R\$139,18 C/ EDGARD TELLES GARCIA; CDA 00000151200 R\$132,56 C/ EDILBERTO DOS SANTOS TAVARES LEAL; CDA 00000150254 R\$132,22 C/ EDILSON ALVES DA SILVA; CDA 00000154141 R\$288,15 C/ EDINELIA MARTINS DE MATOS; CDA 00000152973 R\$577,09 C/ EDITE FRANCISCA RAMALHO; CDA 00000151195 R\$330,76 C/ EDIVALDO DIVINO DE SOUZA; CDA 00000153775 R\$334,41 C/ EDJANES FERREIRA DE ANDRADE; CDA 00000153771 R\$288,15 C/ EDJANES FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR; CDA 00000150666 R\$132,22 C/ EDMAR ANSELMO DE OLIVEIRA; CDA 00000152766 R\$699,25 C/ EDMILSON FERREIRA DA SILVA; CDA 00000149935 R\$1.119,87 C/ EDMILSON MIRANDA VASCO; CDA 00000151929 R\$311,12 C/ EDNA PEIXOTO CASTRO; CDA 00000150250 R\$132,22 C/ EDNALDO RAMALHO DE MOURA; CDA 00000152504 R\$539,83 C/ EDSON FREIRE DE OLIVEIRA NETO; CDA 00000153720 R\$288,15 C/ EDSON LIMA DUARTE; CDA 00000153560 R\$124,95 C/ EDSON PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000149415 R\$193,94 C/ EDSON SISUO NISSIMURA; CDA 00000147991 R\$586,34 C/ EDSON VINICIUS FERNANDES CHAGAS; CDA 00000149455 R\$246,96 C/ EGILDO DE SOUSA OLIVEIRA.; CDA 00000153659 R\$288,15 C/ ELAINE MARTINS DA SILVA; CDA 00000151026 R\$267,68 C/ ELBER DO NASCIMENTO; CDA 00000149327 R\$497,60 C/ ELCIO COSTA; CDA 00000151759 R\$225,05 C/ ELEIDES DE JESUS MAGALHAES; CDA 00000149423 R\$497,60 C/ ELENI NONATO PEREIRA; CDA 00000152020 R\$311,12 C/ ELEUZA BARBOSA FERREIRA; CDA 00000153904 R\$137,91 C/ ELI MARTA FELIPE SANTIAGO; CDA 00000148219 R\$154,97 C/ ELIANE BATISTA DE JESUS; CDA 00000149197 R\$132,22 C/ ELIANE CRISTINA DA COSTA; CDA 00000151024 R\$326,11 C/ ELIANE RODRIGUES DA CUNHA; CDA 00000153893 R\$368,21 C/ ELIAS DA ROCHA SANTANA E OUTRO; CDA 00000149718 R\$269,89 C/ ELIAS JOSE DA SILVEIRA; CDA 00000154191 R\$139,07 C/ ELIAS LISBOA BRANDAO; CDA 00000125854 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125856 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125859 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125861 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125863 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125865 R\$136,85 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125867 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125869 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125871 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125873 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000125875 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125877 R\$139,18 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125879 R\$139,18 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125882 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125884 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125886 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125888 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125890 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125892 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125894 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125896 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125898 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125900 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125902 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125904 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125906 R\$127,02 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125908 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125910 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125912 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125914 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125916 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125918 R\$133,93 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125920 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125922 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125924 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125926 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125928 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125931 R\$131,13 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125933 R\$131,13 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125935 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125937 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125939 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125941 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125943 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125945 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125947 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125949 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125955 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125957 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS
RODRIGUES; CDA 00000125962 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA
00000125967 R\$127,02 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125970 R\$125,66 C/
ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125972 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RODRIGUES; CDA 00000125974 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125976 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125978 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125980 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125984 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125992 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125995 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125997 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000125999 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126002 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126004 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126006 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126008 R\$134,72 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126013 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126015 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126017 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126019 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126021 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000126025 R\$125,66 C/ ELIAS MARCOS RODRIGUES; CDA 00000151780 R\$375,26 C/ ELIAS RIBEIR DA SIVA; CDA 00000153951 R\$361,72 C/ ELIAS ROSA DOS SANTOS; CDA 00000151857 R\$176,07 C/ ELIEL SILVANO DE MORAIS; CDA 00000149035 R\$193,28 C/ ELIENE ALVES VIEIRA; CDA 00000150630 R\$132,22 C/ ELIENE SILVEIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000151859 R\$132,22 C/ ELIO MARCOS GONCALVES; CDA 00000153962 R\$195,45 C/ ELISABETH ALVES DOS SANTOS SOUSA; CDA 00000153901 R\$132,22 C/ ELISANGELA MARTINS DE ARAUJO E OU; CDA 00000154000 R\$288,15 C/ ELISANGELA SHEILA FERREIRA MICAS; CDA 00000150204 R\$168,11 C/ ELMA BATISTA FERREIRA NUNES; CDA 00000151315 R\$132,22 C/ ELMIRO PINHEIRO DOS SANTOS; CDA 00000151184 R\$330,76 C/ ELSIO FERREIRA BARROS; CDA 00000153183 R\$974,58 C/ ELSON GARALDO PINTO; CDA 00000152955 R\$152,65 C/ ELZA MARIA ALVES DE SOUZA; CDA 00000150394 R\$132,22 C/ ELZIR SANTOS DE SOUZA; CDA 00000154096 R\$288,15 C/ EMERSON FONSECA DE MELO; CDA 00000150391 R\$132,22 C/ EMILIA GEORGETTE DE SOUSA; CDA 00000153440 R\$301,08 C/ EMIVAL PEDRO RIBEIRO; CDA 00000152103 R\$311,12 C/ EMIVALDO ANTONIO ROCHA; CDA 00000152086 R\$337,75 C/ EMIVALDO FERREIRA CESAR; CDA 00000152887 R\$248,55 C/ ENEIDA PORFIRIO TORRES; CDA 00000147989 R\$47,32 C/ ENESTON FARIA SILVA; CDA 00000152076 R\$394,72 C/ ENILTON ALVES ROCHA; CDA 00000147975 R\$221,64 C/ ENIMARA BITENCOURT; CDA 00000150754 R\$132,22 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ERISVALDO OLIVEIRA DE SOUSA; CDA 00000150466 R\$132,22 C/ ESPOLIO DE ADIVALDO NASCIMENTO CARVALHO; CDA 00000151202 R\$390,40 C/ ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO DE BESSA; CDA 00000153359 R\$242,74 C/ ESTEVAO MARTINS FERREIRA; CDA 00000149209 R\$210,34 C/ EUDES MAYKEL BERNARDES DE AMORIM; CDA 00000153352 R\$815,08 C/ EUDIEME VARGAS QUEIROZ; CDA 00000149057 R\$238,72 C/ EULER GUSTAVO DA SILVA BRAGA; CDA 00000151836 R\$172,74 C/ EURIPEDES BARSANULFO ARAUJO.; CDA 00000149644 R\$1.114,31 C/ EURIPEDES BERNARDES PRIMO; CDA 00000147961 R\$586,34 C/ EUSTAQUIO ANTONIO DA CUNHA JUNIOR; CDA 00000153009 R\$246,86 C/ EUZANIR DE SOUSA; CDA 00000148660 R\$264,50 C/ EVA XAVIER DE MORAIS; CDA 00000153731 R\$288,15 C/ EVANISIA ALVES DE FARIAS; CDA 00000152178 R\$150,45 C/ EVERSON BERNARDES MARTINS; CDA 00000151932 R\$203,18 C/ FABIANA COSTA DA SILVA; CDA 00000151162 R\$330,76 C/ FABIANA MARIA DE J FIGUEIREDO FONSECA; CDA 00000153215 R\$219,81 C/ FABIENE ALVES CARVALHO FERREIRA E EDSON M.P.F; CDA 00000153823 R\$288,15 C/ FABIO CLEBER VAZ; CDA 00000151346 R\$232,90 C/ FABIO MENDES DA SILVA; CDA 00000153757 R\$288,15 C/ FABRICIA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000152328 R\$361,08 C/ FABRICIO ALMEIDA DA SILVA ANDRADE; CDA 00000149556 R\$195,14 C/ FELISBERTO DIVINO CHAVES; CDA 00000148269 R\$132,22 C/ FERNANDA MARTINS DA SILVA; CDA 00000153938 R\$288,15 C/ FERNANDO ALVES DE MORAES; CDA 00000150821 R\$403,60 C/ FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO; CDA 00000151741 R\$369,80 C/ FERNANDO ALVES MENDANHA; CDA 00000149182 R\$152,24 C/ FERNANDO ANTONIO INOCENCIO; CDA 00000151261 R\$330,76 C/ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000149392 R\$132,22 C/ FERNANDO DOS SANTOS BORGES; CDA 00000154207 R\$173,21 C/ FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000153445 R\$283,82 C/ FERNANDO RESPLANDES E CONJUGE; CDA 00000151102 R\$134,36 C/ FLAVIA DE CASTRO BORGES; CDA 00000150110 R\$489,88 C/ FLAVIA DE SOUSA E SILVA; CDA 00000152148 R\$155,88 C/ FLAVIO DE ASSIS NASCIMENTO; CDA 00000148639 R\$137,90 C/ FLORACY PEREIRA NUNES; CDA 00000150164 R\$132,22 C/ FLORIANO STIVAL SILVEIRA; CDA 00000152984 R\$225,14 C/ FRANCIMAR FERNANDES DE SOUZA; CDA 00000153634 R\$178,40 C/ FRANCISCA AURINEZ QUEIROZ DE OLIVEIRA; CDA 00000153392 R\$338,80 C/ FRANCISCA ELIAS DO NASCIMENTO; CDA 00000148837 R\$132,22 C/ FRANCISCA LUIZA DOS SANTOS COSTA; CDA 00000151375 R\$232,90 C/ FRANCISCO CARLOS GOMES DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ALBUQUERQUE; CDA 00000153338 R\$233,99 C/ FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LEAL; CDA 00000152996 R\$946,40 C/ FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA; CDA 00000152835 R\$539,83 C/ FRANCISCO FAGNO CASTRO SILVA; CDA 00000148684 R\$132,22 C/ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA; CDA 00000151733 R\$369,45 C/ FRANCISCO GARCIA ALVES NETO; CDA 00000148855 R\$132,22 C/ FRANCISCO JOSE; CDA 00000154010 R\$136,47 C/ FRANCISCO SOUSA MARISCAL; CDA 00000153807 R\$288,15 C/ FRANCO CARVALHO CONSTR E INCORPORADORA LTDA M; CDA 00000152343 R\$316,38 C/ FREDERICO DO VALE FONSECA; CDA 00000152090 R\$311,12 C/ FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000149007 R\$132,22 C/ GABRIEL APARECIDO SANT ANA ROSA E OUTRO; CDA 00000152033 R\$311,12 C/ GABRIEL TAVARES CARNEIRO DE MORAIS; CDA 00000153224 R\$340,37 C/ GARAVELO EMP. IMOB. LTDA; CDA 00000153384 R\$470,26 C/ GARAVELO EMP.IMOB.LTDA; CDA 00000152002 R\$311,12 C/ GEOVANE DE FREITAS FARIA; CDA 00000152768 R\$699,25 C/ GEOVANE OZORIO DA SILVA; CDA 00000148914 R\$138,08 C/ GERALDA MARIA PERCILIA; CDA 00000148136 R\$139,46 C/ GERALDINA DO NASCIMENTO CARVALHO; CDA 00000151087 R\$330,76 C/ GERALDO MAGELA VIEIRA GOMES; CDA 00000148240 R\$467,21 C/ GERALDO NUNES DA SILVA NETO; CDA 00000153812 R\$288,15 C/ GERALDO TEODORO; CDA 00000150550 R\$132,22 C/ GERCILIA F.COSTA MARTINS; CDA 00000153636 R\$132,22 C/ GERCINO C.DA SILVA; CDA 00000153319 R\$661,61 C/ GERLY NOGUEIRA MACIEL; CDA 00000149573 R\$204,77 C/ GESIEL CORREIA DE ARAUJO; CDA 00000151230 R\$330,76 C/ GILBERTO FERREIRA DE CASTILHO; CDA 00000152184 R\$132,22 C/ GILBERTO GERALDO DO NASCIMENTO; CDA 00000152501 R\$539,83 C/ GILDETE CARVALHO LOBO; CDA 00000151949 R\$311,12 C/ GILDO NOVAES DE SOUZA; CDA 00000148738 R\$132,22 C/ GILENO TEIXEIRA RODRIGUES; CDA 00000148984 R\$646,01 C/ GILENO TEIXEIRA RODRIGUES; CDA 00000151381 R\$232,90 C/ GISELE PARREIRA MACHADO; CDA 00000150981 R\$311,92 C/ GLADSTON DA CUNHA MEDEIROS; CDA 00000150971 R\$465,21 C/ GLAUCIENE CRISTINA DA SILVA; CDA 00000150988 R\$361,08 C/ GLEICIO BARBOSA DA SILVA GONZAGA; CDA 00000152061 R\$430,50 C/ GLEISON CARLOS DOS REIS; CDA 00000152652 R\$539,83 C/ GLEYSON NOGUEIRA CALIXTO DA CRUZ; CDA 00000153833 R\$907,86 C/ GODARD TEDESCO VIEIRA; CDA 00000152589 R\$1.602,96 C/ GUILHERME MARQUES ALBERNAZ; CDA 00000151800 R\$195,95 C/ GUILHERMINO FERREIRA MARTINS; CDA 00000149320 R\$321,93 C/ GUSTAVO BARBOSA ALVES; CDA 00000152607

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$681,60 C/ GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA; CDA 00000152812 R\$707,20 C/ GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA; CDA 00000149373 R\$132,22 C/ HELAINO PEREIRA DO PRADO; CDA 00000149408 R\$1.436,05 C/ HELAINO PEREIRA DO PRADO; CDA 00000148000 R\$264,05 C/ HELENA LEITE DE BESSA; CDA 00000153278 R\$348,45 C/ HELIEDER SEBASTIAO ROSA E ESPOSA; CDA 00000153167 R\$1.023,29 C/ HELIO FERREIRA DE ANDRADE; CDA 00000153388 R\$205,44 C/ HELIO FERREIRA RIOS; CDA 00000150248 R\$351,70 C/ HELIO JOSE MARQUES; CDA 00000150688 R\$290,21 C/ HELIO LOPES; CDA 00000151210 R\$390,40 C/ HELIO MARTINS DE SOUSA; CDA 00000152336 R\$214,66 C/ HELLEN CRISTIAN GONCALVES DE CASTRO; CDA 00000151725 R\$404,40 C/ HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000125953 R\$127,02 C/ HMR - EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000148442 R\$216,21 C/ HODABIO BORGES DE ALMEIDA; CDA 00000153438 R\$207,44 C/ HOLID MAR NAVES; CDA 00000152559 R\$539,83 C/ HUANGRIO MARQUES DA SILDA; CDA 00000152156 R\$256,15 C/ HUDSON DE MAGALHAES BORGES; CDA 00000149060 R\$235,70 C/ HUGO HELIS RODRIGUES; CDA 00000153694 R\$288,15 C/ IAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000150351 R\$132,22 C/ IDA DE OLIVEIRA; CDA 00000147984 R\$586,34 C/ IDERVAL FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000149053 R\$497,60 C/ IGREJA CRISTA EVANGELICA; CDA 00000149329 R\$497,60 C/ IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESP.SANTENSE; CDA 00000154161 R\$288,15 C/ IGREJA PENTECOSTAL FOGO E PODER; CDA 00000149495 R\$164,20 C/ IGREJA PRESBITERIANA VERA CRUZ; CDA 00000150561 R\$414,24 C/ ILB PEREIRA COUTINHO; CDA 00000148679 R\$132,22 C/ ILDA B. DE OLIVEIRA; CDA 00000152004 R\$132,22 C/ ILDON PINHEIRO BASTOS E OUTRA; CDA 00000153414 R\$414,88 C/ ILTON JOSE DOS SANTOS; CDA 00000151192 R\$330,76 C/ ILZALEIA ALMEIDA MELO; CDA 00000153160 R\$1.078,38 C/ IMOB.GARAVELO; CDA 00000153210 R\$298,06 C/ IMOB.GARAVELO; CDA 00000153291 R\$139,67 C/ IMOB.GARAVELO; CDA 00000153773 R\$288,15 C/ INA ALVES ROCHA; CDA 00000153627 R\$288,15 C/ IODENES SOARES NOLETO; CDA 00000151240 R\$330,76 C/ IRACEMA DIAS DE JESUS; CDA 00000152303 R\$414,88 C/ IRAILDES LEITE DA SILVA MENDES; CDA 00000152553 R\$539,83 C/ IRANI LOPES; CDA 00000152113 R\$311,12 C/ IRANI OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000151130 R\$330,76 C/ IRANY GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000148697 R\$132,22 C/ IRANY MARTINS DUTRA DE ARAUJO; CDA 00000151152 R\$330,76 C/ IRES CANDIDA GOMES; CDA 00000153407 R\$327,47 C/ IRINEU BATISTA DE MOURA; CDA 00000150101

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$522,21 C/ IRSON JOSE MUNIZ; CDA 00000148645 R\$132,22 C/ ISABEL PEREIRA MENES; CDA 00000148722 R\$132,22 C/ ISMAEL GONCALVES DA CRUZ; CDA 00000148859 R\$142,49 C/ IVAN BATISTA BORGES; CDA 00000148714 R\$140,86 C/ IVAN MARINHO NETO; CDA 00000150256 R\$351,70 C/ IVANETE FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000151730 R\$369,45 C/ IVANETE MARIA DOS SANTOS FERREIRA; CDA 00000150252 R\$351,70 C/ IVANILDA BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000152138 R\$311,12 C/ IVANILDO JOSE CARVALHO; CDA 00000154004 R\$290,18 C/ IVANILSON COSTA SOUZA; CDA 00000148942 R\$200,38 C/ IVONETE COSTA LEITE; CDA 00000153841 R\$226,56 C/ IVONI MARIA DE CASTRO; CDA 00000150996 R\$361,08 C/ IZARICA TEODORA DE ALMEIDA; CDA 00000148961 R\$267,90 C/ JACKELINE PONTES SANTOS; CDA 00000150998 R\$361,08 C/ JAIME DOS ANJOS DA GAMA AREIAS; CDA 00000153296 R\$862,74 C/ JAIR AFONSO TORRES; CDA 00000150097 R\$1.292,77 C/ JAIS BRANDINO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000153232 R\$321,34 C/ JALES CARDOSO DIAS CAMPOS; CDA 00000153236 R\$191,93 C/ JALES CARDOSO DIAS CAMPOS; CDA 00000151287 R\$232,90 C/ JALLES MARTINS DE FREITAS; CDA 00000152349 R\$317,73 C/ JANDERSON DOS SANTOS ARAUJO; CDA 00000148274 R\$144,71 C/ JANETH GOIANIA SILVA FREITAS; CDA 00000154081 R\$170,65 C/ JANIO CARVALHO DE JESUS; CDA 00000152523 R\$539,83 C/ JAQUELINE ALVES TEODORO; CDA 00000153881 R\$132,22 C/ JAZIEL NUNES DOS SANTOS; CDA 00000152180 R\$153,04 C/ JEAN CLETO GADELHA ALVES; CDA 00000150968 R\$414,34 C/ JEAN FREITAS ENGRACEA; CDA 00000151997 R\$311,12 C/ JEAN PEREIRA DE ARAUJO; CDA 00000153588 R\$132,22 C/ JEFERSON DA SILVA; CDA 00000150365 R\$132,22 C/ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA; CDA 00000151213 R\$390,40 C/ JERRY DE OLIVEIRA MATOS; CDA 00000151182 R\$139,67 C/ JOANA DARC DE JESUS BORGES; CDA 00000151846 R\$446,01 C/ JOANA SILVA DE ALMEIDA; CDA 00000152296 R\$318,67 C/ JOANITO ALVES FIGUEREDO; CDA 00000150437 R\$1.227,49 C/ JOAO ALENCAR GANDIN; CDA 00000153759 R\$197,08 C/ JOAO APARECIDO DAS VIRGENS; CDA 00000153692 R\$288,15 C/ JOAO BATISTA BRANDAO; CDA 00000148981 R\$158,45 C/ JOAO BATISTA DA FONSECA; CDA 00000151030 R\$311,12 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 00000150494 R\$132,22 C/ JOAO CARLOS DA COSTA; CDA 00000151111 R\$330,76 C/ JOAO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000153205 R\$258,18 C/ JOAO FLAVIO FREIRE MARTINS; CDA 00000150729 R\$132,22 C/ JOAO LUIZ DA SILVA; CDA 00000151985 R\$273,35 C/ JOAO MAXIMO BARBOSA; CDA 00000149189 R\$170,86 C/ JOAO PEDRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MONTALVAO NUNES; CDA 00000150140 R\$132,22 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000153234 R\$332,06 C/ JOAO VICENTE DE PAULA; CDA 00000149689 R\$152,19 C/ JOAO VIEIRA FILHO; CDA 00000153302 R\$147,76 C/ JOAQUIM B.ARANTES; CDA 00000153679 R\$288,15 C/ JOAQUIM BORGES DOS SANTOS; CDA 00000153700 R\$288,15 C/ JOAQUIM GONCALVES BARBOSA; CDA 00000150245 R\$351,70 C/ JOAQUIM NEIRTON VICENTE ROSA; CDA 00000153164 R\$142,27 C/ JOAQUIM VIEIRA DE FARIAS; CDA 00000152525 R\$790,13 C/ JOEDES GOMES LEAO; CDA 00000152082 R\$311,12 C/ JOELSON RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000154017 R\$169,61 C/ JOENIA ALINE DE PAULA SANTOS; CDA 00000151267 R\$330,76 C/ JOHNATHAN GOMES DO NASCIMENTO; CDA 00000153327 R\$276,13 C/ JOHNNE AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA 00000152338 R\$274,92 C/ JONATHAN PEREIRA; CDA 00000152519 R\$539,83 C/ JONATHAS QUEIROZ AGUIAR; CDA 00000154105 R\$447,06 C/ JORDECI MARIA DOS SANTOS; CDA 00000152557 R\$539,83 C/ JOSE ALBERTO MARQUES; CDA 00000152851 R\$539,83 C/ JOSE AUGUSTO DA SILVA; CDA 00000148221 R\$137,37 C/ JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA; CDA 00000153375 R\$661,61 C/ JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO E ESPOSA; CDA 00000154094 R\$145,80 C/ JOSE BONFIM RODRIGUES CORREIA; CDA 00000149610 R\$181,56 C/ JOSE BRITO MARQUES; CDA 00000150591 R\$218,20 C/ JOSE CARLOS DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000154033 R\$288,15 C/ JOSE CARLOS GUEDES ARAUJO; CDA 00000152053 R\$311,12 C/ JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS; CDA 00000154086 R\$361,72 C/ JOSE CARLOS MENDES E OUTRA; CDA 00000149745 R\$155,82 C/ JOSE CARLOS SOUSA DE ANDRADE; CDA 00000151769 R\$154,61 C/ JOSE CESARIO LOPES JUNIOR; CDA 00000151810 R\$406,63 C/ JOSE CLAUDIO CASTRO DE SOUZA; CDA 00000151300 R\$132,22 C/ JOSE DA COSTA CARDOSO NETO; CDA 00000149471 R\$179,59 C/ JOSE DE SOUSA E SILVA; CDA 00000153175 R\$335,67 C/ JOSE FERREIRA DA MATA; CDA 00000152856 R\$558,54 C/ JOSE GERALDO GOMES; CDA 00000153916 R\$288,15 C/ JOSE MENESES DE MIRANDA FILHO; CDA 00000151176 R\$330,76 C/ JOSE NICACIO AMANCIO; CDA 00000151788 R\$391,94 C/ JOSE NUNES DA MATA; CDA 00000150341 R\$141,20 C/ JOSE PEREIRA DA SILVA; CDA 00000153349 R\$393,54 C/ JOSE PINTO LIMA; CDA 00000150994 R\$361,08 C/ JOSE RONALDO DE ALMEIDA; CDA 00000153451 R\$247,01 C/ JOSE RONALDO DE ALMEIDA; CDA 00000147957 R\$586,34 C/ JOSE TAMAZ GOMES DE SOUZA; CDA 00000150333 R\$132,22 C/ JOSELI SOUSA SANTOS; CDA 00000151913 R\$311,12 C/ JOSEPH FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000152593 R\$569,25 C/ JOSIANE GONCALVES DE MATOS; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000152992 R\$258,72 C/ JOSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000151606 R\$254,49 C/ JOVACI FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000151329 R\$232,90 C/ JOVECY MATIAS DA CRUZ; CDA 00000149583 R\$132,22 C/ JOVIANO AGAPITO DOS SANTOS; CDA 00000148320 R\$132,22 C/ JOVITA RODRIGUES VERA; CDA 00000151113 R\$330,76 C/ JOYCE GRACIELLE ARAUJO GODINHO; CDA 00000153979 R\$202,69 C/ JOZENY ALVES MAGALHAES; CDA 00000154062 R\$288,15 C/ JUAREZ DOS SANTOS LIMA E ESPOSA; CDA 00000152317 R\$311,12 C/ JUAREZ PEREIRA DE BRITO; CDA 00000151122 R\$132,22 C/ JUCELIA MARIA SILVA ALVES; CDA 00000151305 R\$232,90 C/ JUCELINO FERLIZARDO; CDA 00000150654 R\$155,12 C/ JULIANA BORGES CARDOSO LIMA E DAVID CARDOSO D; CDA 00000151284 R\$381,26 C/ JULIANA MARIA DA SILVA; CDA 00000151978 R\$311,12 C/ JULIANA RAMOS FERREIRA; CDA 00000151041 R\$317,73 C/ JULIANO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000148003 R\$214,02 C/ JULIO CESAR BORGES GONDIM; CDA 00000152142 R\$132,22 C/ JULIO MARCIO PEREIRA DOS SANTOS E ESPOSA; CDA 00000152910 R\$132,22 C/ JURACI DE OLIVEIRA; CDA 00000151578 R\$263,67 C/ JURANDIR XAVIER DE PAULO; CDA 00000152624 R\$1.018,33 C/ JUVANE DOS SANTOS SILVA; CDA 00000150335 R\$132,22 C/ JUVENAL FERREIRA BRANDAO; CDA 00000151190 R\$330,76 C/ JUVENAL NUNES DOS SANTOS; CDA 00000152131 R\$144,65 C/ JUVENIL CAMILO DA SILVA; CDA 00000152979 R\$141,55 C/ KAIRO LOPES POMONET; CDA 00000151198 R\$330,76 C/ KARLA MARIA DA SILVA; CDA 00000150793 R\$132,22 C/ KATIA MARIA ROSA DE CASTRO; CDA 00000152037 R\$132,22 C/ KATIA NUBIA SILVA CARVALHO; CDA 00000151355 R\$232,90 C/ KEILA CRISTINA BORGES OLIVEIRA E OUTROS; CDA 00000153837 R\$135,86 C/ KELLY KRISTHINE DE ANDRADE; CDA 00000152325 R\$361,08 C/ KELLY PEREIRA DE SOUZA; CDA 00000151276 R\$570,87 C/ KELVY PONTES SILVA; CDA 00000150504 R\$132,22 C/ KENES GUEDES DE OLIVEIRA; CDA 00000149634 R\$1.424,19 C/ KENNEDY GARCIA ALMEIDA; CDA 00000150199 R\$132,22 C/ KILDER FIDELIS E SILVA; CDA 00000149598 R\$359,54 C/ KLAUS MARQUES CECILIO; CDA 00000149249 R\$1.783,48 C/ KLAUSS MARQUES CECILIO; CDA 00000151373 R\$232,90 C/ KLAYTON PIRES GUIMARAES; CDA 00000153765 R\$292,76 C/ LAIR OLIVEIRA DE FREITAS; CDA 00000153491 R\$132,22 C/ LARISSA ROSA DE ALMEIDA; CDA 00000152111 R\$283,37 C/ LAUANA DANIELA PEDROSO DE SOUZA; CDA 00000153769 R\$164,27 C/ LAURIANE LIMA DE BRITO; CDA 00000152521 R\$539,83 C/ LAYLA BATISTA DA COSTA; CDA 00000150516 R\$132,22 C/ LAZARO LOURIVAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PIMENTA; CDA 00000149231 R\$156,43 C/ LAZARO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO; CDA 00000149540 R\$242,95 C/ LEANDRO DE SOUZA BARROS; CDA 00000152341 R\$317,73 C/ LEANDRO GOUVEA MORAES; CDA 00000154175 R\$143,48 C/ LEANDRO LESLYE ROSA MIRANDA E ELISANGELA PERE; CDA 00000149214 R\$203,56 C/ LEIDIANE PRISCILA FERREIRA; CDA 00000150388 R\$132,22 C/ LEIDNA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000151126 R\$330,76 C/ LEONARDO CUSTODIO DIONISIO; CDA 00000153527 R\$180,94 C/ LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO; CDA 00000152288 R\$391,02 C/ LEONARDO MANOEL MONTEIRO; CDA 00000149021 R\$193,68 C/ LEONARDO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000150301 R\$132,22 C/ LEONARDO TAVARES MARTIN; CDA 00000151366 R\$220,98 C/ LEONARDO VINICIUS EVANGELISTA DE SOUSA; CDA 00000150343 R\$132,22 C/ LEONICE BONIFACIO LEITE; CDA 00000151282 R\$330,76 C/ LINDALVA PINHEIRO BARROS; CDA 00000148848 R\$205,27 C/ LINDOMAR ALBERTO DE MORAIS; CDA 00000153185 R\$353,97 C/ LOURDES ALVES BATISTA; CDA 00000153668 R\$180,15 C/ LOURIVAL BATISTA MONTEIRO; CDA 00000153394 R\$636,54 C/ LOURIVAL MARTINS DE AZEVEDO; CDA 00000153955 R\$288,15 C/ LOURIVALDO ALVES DE MOURA; CDA 00000153929 R\$162,81 C/ LOUSIVALDO RODRIGUES RAMOS; CDA 00000148761 R\$232,80 C/ LUANNA RAMOS DE SOUSA; CDA 00000125951 R\$125,66 C/ LUCAS ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA; CDA 00000149692 R\$184,55 C/ LUCELANDIA GONCALVES DE SOUZA; CDA 00000151775 R\$138,42 C/ LUCIA HELENA FERREIRA; CDA 00000153179 R\$309,51 C/ LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000151298 R\$232,90 C/ LUCIANA REIS DE SOUZA; CDA 00000125987 R\$125,66 C/ LUCIANE FEITOSA NUNES; CDA 00000150828 R\$393,12 C/ LUCIANO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000150962 R\$323,59 C/ LUCIJAINÉ GARCIA DE PAULA; CDA 00000151252 R\$361,50 C/ LUCILEIA DIVINA NEVES; CDA 00000150406 R\$132,22 C/ LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES; CDA 00000148372 R\$323,61 C/ LUCILIA FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000149278 R\$152,76 C/ LUCIMAR DUQUE DA SILVA; CDA 00000125959 R\$125,66 C/ LUCIMAR SERGIO CORDEIRO; CDA 00000148177 R\$157,48 C/ LUIENE RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000152928 R\$469,77 C/ LUIS CARLOS VIEIRA DE SOUSA; CDA 00000149625 R\$185,73 C/ LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000149606 R\$210,42 C/ LUIZ ASSIS FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000148258 R\$132,22 C/ LUIZ CARLOS DE MORAES; CDA 00000150709 R\$179,54 C/ LUIZ CARLOS DOS REIS; CDA 00000149458 R\$179,62 C/ LUIZ CARLOS LOURENCO; CDA 00000150557 R\$160,73 C/ LUIZ

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CLEMILTON DE SOUZA CARNEIRO; CDA 00000151357 R\$232,90 C/ LUIZ GUILHERME ESTEVAM BARBOSA; CDA 00000151970 R\$311,12 C/ LUIZ TEODORO GONCALVES; CDA 00000149368 R\$428,53 C/ LUIZONTINA ROSA DA SILVA; CDA 00000148406 R\$338,54 C/ LUZIA APARECIDA DE SOUZA; CDA 00000152045 R\$147,65 C/ LUZIA CASSIA MARTINS SANTOS; CDA 00000148749 R\$132,22 C/ LUZIA ROSELI PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000152120 R\$217,99 C/ M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000152125 R\$296,82 C/ M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000153505 R\$132,22 C/ MAGDA ALVES DOS SANTOS; CDA 00000153602 R\$132,22 C/ MAGDA ALVES DOS SANTOS; CDA 00000152579 R\$539,83 C/ MAGNO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000151215 R\$330,76 C/ MANOEL DO MONTE SOARES DE ARAUJO; CDA 00000152581 R\$539,83 C/ MANOEL RICARDO DOS SANTOS; CDA 00000148404 R\$497,60 C/ MANOEL RODRIGUES; CDA 00000150103 R\$573,08 C/ MANUEL PEREIRA DA SILVA; CDA 00000153672 R\$171,41 C/ MARCELINO SANTANA DE FARIA; CDA 00000154157 R\$541,87 C/ MARCELO ALEXANDRE DA CUNHA MARQUES; CDA 00000153596 R\$132,22 C/ MARCELO DA SILVA COSTA; CDA 00000153005 R\$682,03 C/ MARCELO DE FREITAS ROCHA; CDA 00000153738 R\$189,92 C/ MARCELO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA 00000150816 R\$461,63 C/ MARCELO GONCALVES FERREIRA; CDA 00000148906 R\$258,29 C/ MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000151022 R\$311,92 C/ MARCIA DE PAULA BARBOSA; CDA 00000149702 R\$266,23 C/ MARCIA REGINA CANDIDO DO NASCIMENTO; CDA 00000150642 R\$132,22 C/ MARCIA ROSA SILVA FERNANDES; CDA 00000152066 R\$132,68 C/ MARCIO DIAS DA SILVA; CDA 00000151004 R\$361,08 C/ MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA; CDA 00000152998 R\$896,58 C/ MARCOS ANTONIO ALVES JOSE; CDA 00000149009 R\$244,64 C/ MARCOS ANTONIO DA SILVA FEITOSA; CDA 00000151889 R\$311,12 C/ MARCOS DA COSTA LINHARES; CDA 00000153819 R\$175,50 C/ MARCOS VINICIUS MIRANDA E OUTRA; CDA 00000150312 R\$132,22 C/ MARCULE ALVES RIBEIRO; CDA 00000149221 R\$132,22 C/ MARCUS EMANUEL MENDES DE SOUZA E ESPOSA; CDA 00000148188 R\$142,77 C/ MARCUS FELIPE FERREIRA SILVA; CDA 00000153412 R\$558,50 C/ MARCUS VINICIUS CAETANO DE SOUSA; CDA 00000151098 R\$330,76 C/ MARIA ABADIA DOS REIS; CDA 00000150790 R\$132,22 C/ MARIA ALVES MORAES; CDA 00000152591 R\$540,48 C/ MARIA ANALEIDE ASSIS PEREIRA DA SILVA; CDA 00000151180 R\$330,76 C/ MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; CDA 00000148791 R\$145,80 C/ MARIA APARECIDA DE SOUSA FARIAS; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000154053 R\$162,87 C/ MARIA APARECIDA DOS REIS FRAZAO; CDA 00000148179 R\$156,31 C/ MARIA APARECIDA GONCALVES DA ROCHA; CDA 00000149512 R\$238,23 C/ MARIA APARECIDA OLIVEIRA TEIXEIRA; CDA 00000150522 R\$132,22 C/ MARIA APARECIDA PIRES; CDA 00000150715 R\$132,22 C/ MARIA APARECIDA TOME DA SILVA; CDA 00000152527 R\$539,83 C/ MARIA AUXILIADORA LOPES DE SOUZA; CDA 00000153725 R\$288,15 C/ MARIA BARBOSA DA SILVA GARCIA; CDA 00000153616 R\$132,22 C/ MARIA CLAUDINA BARROS DOS SANTOS; CDA 00000152539 R\$539,83 C/ MARIA CONCEICAO GOMES SILVA; CDA 00000151124 R\$141,03 C/ MARIA CORDEIRO LIMA; CDA 00000150384 R\$160,88 C/ MARIA CRISTINA BORGES MACHADO; CDA 00000148329 R\$295,16 C/ MARIA DA GLORIA DE SOUSA; CDA 00000153865 R\$288,15 C/ MARIA DA GRACA SOUSA VIEIRAA; CDA 00000150599 R\$414,24 C/ MARIA DA NEVES DE MIRANDA; CDA 00000150299 R\$132,22 C/ MARIA DAS GRACAS P.DA SILVA; CDA 00000151744 R\$177,38 C/ MARIA DAS NEVES LOPES; CDA 00000153307 R\$387,28 C/ MARIA DE FATIMA GOMES; CDA 00000153510 R\$139,94 C/ MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA; CDA 00000150217 R\$132,22 C/ MARIA DE FATIMA ROSA ARAUJO; CDA 00000150213 R\$351,70 C/ MARIA DE FATIMA SILVA MARTINS; CDA 00000150589 R\$179,82 C/ MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA; CDA 00000152043 R\$165,67 C/ MARIA DE LOURDES DA ROCHA; CDA 00000153590 R\$132,22 C/ MARIA DE LOURDES MENDES; CDA 00000150744 R\$343,60 C/ MARIA DE LOURDES SOUZA; CDA 00000150675 R\$132,22 C/ MARIA DE LURDES PEREIRA; CDA 00000148833 R\$132,22 C/ MARIA DE SOUZA PAIXAO; CDA 00000152620 R\$1.119,43 C/ MARIA DIVA CHAVES DA SILVA; CDA 00000150677 R\$132,22 C/ MARIA DIVINA COIMBRA; CDA 00000150673 R\$132,22 C/ MARIA DIVINA DA SILVA; CDA 00000148966 R\$1.046,20 C/ MARIA DO CARMO SILVA; CDA 00000151256 R\$330,76 C/ MARIA ELIZABETH MONTEIRO; CDA 00000152150 R\$162,54 C/ MARIA EVANGELISTA SANTANA; CDA 00000149588 R\$273,10 C/ MARIA FERREIRA DA SILVA; CDA 00000150169 R\$132,22 C/ MARIA FERREIRA DOS REIS; CDA 00000150606 R\$132,22 C/ MARIA FRANCISCA DE SANTANA; CDA 00000150183 R\$132,22 C/ MARIA GLAUCIA DE P.VIANA; CDA 00000150303 R\$132,22 C/ MARIA GLORIA DIAS LAUREANO SILVA; CDA 00000150432 R\$132,22 C/ MARIA GONSCALVES RAMOS; CDA 00000148122 R\$231,28 C/ MARIA HELENA GOMES FELICIANO; CDA 00000151094 R\$381,26 C/ MARIA JOSE SOUZA; CDA 00000153479 R\$132,22 C/ MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS; CDA 00000153282 R\$132,22 C/ MARIA LUCIA SANTOS;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000150685 R\$179,46 C/ MARIA LUZIA CAVALCANTE DE BASTOS; CDA 00000153520 R\$163,65 C/ MARIA MADALENA DE SOUZA; CDA 00000153953 R\$288,15 C/ MARIA MADALENA DO AMARAL; CDA 00000152128 R\$224,26 C/ MARIA MAXIMO BARBOSA; CDA 00000150235 R\$132,22 C/ MARIA NILVA SILVA GOMES; CDA 00000150727 R\$132,22 C/ MARIA NOELIA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000148113 R\$138,47 C/ MARIA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000153605 R\$132,22 C/ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000150355 R\$132,22 C/ MARIA ROSA DE LIMA; CDA 00000148694 R\$179,69 C/ MARIA ROSA RIBEIRO DE FREITAS; CDA 00000148933 R\$416,94 C/ MARIA SILVEIRA DA CRUZ; CDA 00000149603 R\$132,22 C/ MARIA VAZ DA SILVA; CDA 00000152583 R\$539,83 C/ MARIA ZELMA SOUSA DO NASCIMENTO; CDA 00000153835 R\$132,22 C/ MARIELLE FERREIRA DE SOUZA ALVES; CDA 00000148826 R\$132,22 C/ MARILDA C. BENTO; CDA 00000148416 R\$255,51 C/ MARILDA SOUSA DE FREITAS; CDA 00000152933 R\$132,22 C/ MARINALVA FERREIRA DE LIMA; CDA 00000149194 R\$1.581,15 C/ MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS; CDA 00000149451 R\$277,44 C/ MARINES RODRIGUES PEREIRA; CDA 00000152969 R\$186,46 C/ MARISA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000152489 R\$666,89 C/ MARIVAN ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000151393 R\$132,22 C/ MARKLEY MOREIRA ROSA; CDA 00000148752 R\$263,37 C/ MARLENE ALVES DE JESUS SILVA; CDA 00000148812 R\$132,22 C/ MARLI PEREIRA BORGES; CDA 00000151132 R\$361,50 C/ MARLON MACHADO VALADAO; CDA 00000152864 R\$173,54 C/ MARLY DIVINA DA SILVA; CDA 00000151206 R\$330,76 C/ MARTA DA SILVA MOURAO; CDA 00000152770 R\$699,25 C/ MARTELENA GOMES JUNQUEIRA COELHO; CDA 00000149410 R\$152,41 C/ MARTINHA DANTAS DUARTE; CDA 00000151761 R\$147,82 C/ MARZI DO CARMO PONCIANO; CDA 00000152574 R\$539,83 C/ MATHEUS DE CASTRO PERES; CDA 00000153899 R\$308,19 C/ MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000150430 R\$132,22 C/ MAURICIO MARQUES DA SILVA; CDA 00000153991 R\$132,22 C/ MAURO AVELINO DA SILVA; CDA 00000151899 R\$373,66 C/ MAURRONETE DE JESUS FERREIRA; CDA 00000152092 R\$145,08 C/ MAYARA PEIXOTO DE MORAES E OU; CDA 00000151344 R\$132,22 C/ MAYCOM KENNEDY FRANCISCO DANTAS; CDA 00000152135 R\$210,22 C/ MELANIA COELHO DA SILVA E ESPOSO; CDA 00000153964 R\$155,20 C/ MEYRELANE DE ALMEIDA MAIA DE AGUIAR; CDA 00000149228 R\$164,41 C/ MICHELE VIEIRA DE ALMEIDA E ESPOSO; CDA 00000153500 R\$132,22 C/ MICHELLY ALVES TEIXEIRA; CDA 00000152048 R\$311,12

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ MIRIAM SILVA; CDA 00000151991 R\$261,39 C/ MIRIAN NUNES CALDAS; CDA 00000153958 R\$132,22 C/ MIZAEEL PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000153242 R\$611,54 C/ MOISEIS PEREIRA BRITO E ESPOSA; CDA 00000150144 R\$146,43 C/ MOISES TEIXEIRA DA FONSECA; CDA 00000153906 R\$288,15 C/ MONICA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000152883 R\$526,54 C/ MURILO DE CASTRO SILVA; CDA 00000151352 R\$132,22 C/ MURILO FERNANDES RODRIGUES; CDA 00000153401 R\$318,19 C/ MYKEL JESUS ANDRADE E BIANCA JESUS ANDRADE; CDA 00000150185 R\$132,22 C/ NADI FAGUNDES NUNES; CDA 00000153733 R\$171,41 C/ NADIRE JOSY BARRETO; CDA 00000153716 R\$162,81 C/ NAIR DE JESUS CARVALHO; CDA 00000151037 R\$315,33 C/ NAIRON ERASMO DE FARIA; CDA 00000152024 R\$311,12 C/ NARA RUBIA DE MIRANDA; CDA 00000150595 R\$155,03 C/ NARCISIA BATISTA DE MATOS; CDA 00000149049 R\$175,31 C/ NARDELIO PACHECO SOBRINHO; CDA 00000151254 R\$330,76 C/ NATANAEL PEIXOTO DO NASCIMENTO; CDA 00000152176 R\$132,22 C/ NEIRA PIRES DE MOURA CUNHA E LEONICIO RIBEIRO; CDA 00000150482 R\$132,22 C/ NEIVA JAIME LEAL DOMINGOS; CDA 00000149421 R\$311,80 C/ NELMA MACHADO MENDES DE SOUZA; CDA 00000150457 R\$132,22 C/ NERCILENE FERREIRA RAMOS DA SILVA; CDA 00000150148 R\$132,22 C/ NEUSA ROCHA SILVA; CDA 00000150179 R\$132,22 C/ NEUZELENA SOARES DOS SANTOS; CDA 00000152312 R\$311,12 C/ NEUZENI MARIA BATISTA DA SILVA; CDA 00000153924 R\$288,15 C/ NILSON SILVA SABINO; CDA 00000154149 R\$288,15 C/ NILVANIA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000153357 R\$382,09 C/ NIVALDO DE FRANCA SERAFIM; CDA 00000148637 R\$132,22 C/ OBENESIO CAMILO DOS SANTOS; CDA 00000149399 R\$161,57 C/ ODENICIO SOARES RIBEIRO; CDA 00000150593 R\$219,38 C/ ODETE PEREIRA DA SILVA PANIAGO; CDA 00000152892 R\$349,30 C/ OLIMPIA VIEIRA DE SOUZA; CDA 00000148253 R\$230,60 C/ OLIMPIO PINTO DE CASTRO; CDA 00000151045 R\$190,40 C/ ORCINO NONATO DA LUZ; CDA 00000148340 R\$192,27 C/ ORLANDINA SOARES DE JESUS_ E OUTRO; CDA 00000148878 R\$132,22 C/ OSMARINA TEIXEIRA DE SOUZA; CDA 00000149171 R\$530,99 C/ OSMIRO DINIZ LINHARES; CDA 00000150241 R\$132,22 C/ OSMIRO GOMES RIBEIRO; CDA 00000153377 R\$132,22 C/ OSVALDEIR ALVES FERNANDES; CDA 00000154040 R\$288,15 C/ OSVALDO PEREIRA & ELAINE RODRIGUES; CDA 00000153533 R\$132,22 C/ OTELINA LEONCIO GUEDES; CDA 00000152355 R\$361,08 C/ OZIEL TAYLOR MATOS CONCEICAO; CDA 00000147959 R\$586,34 C/ PATRICIA BANDEIRA HELRIGEL RIBEIRO E OUTRAS; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000149677 R\$160,05 C/ PATRICIA MAKIYAMA; CDA 00000150440 R\$476,80 C/ PATRICIA RIBEIRO BORGES; CDA 00000150190 R\$417,95 C/ PATRICIA SILVA TEIXEIRA; CDA 00000153747 R\$145,26 C/ PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE; CDA 00000151887 R\$311,12 C/ PAULA MACHADO DE SOUZA; CDA 00000152173 R\$465,21 C/ PAULA MACHADO DE SOUZA; CDA 00000151118 R\$330,76 C/ PAULA ROSSANA LIMA RAMOS PESSOA E OUTROS; CDA 00000152912 R\$433,48 C/ PAULO CESAR HONORIO DE MORAES; CDA 00000151107 R\$132,56 C/ PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000151383 R\$232,90 C/ PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COIMBRA; CDA 00000153173 R\$736,62 C/ PAULO HENRIQUE PIRES DE JESUS; CDA 00000149401 R\$660,71 C/ PAULO QUEIROZ DA COSTA; CDA 00000153803 R\$175,23 C/ PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000151911 R\$348,34 C/ PAULO VICTOR PEREIRA BARBOSA MARTINS; CDA 00000148466 R\$206,97 C/ PEDRO BEZERRA RIBEIRO; CDA 00000152029 R\$311,12 C/ PEDRO DA COSTA OLIVEIRA NETO; CDA 00000153369 R\$222,26 C/ PEDRO IVO BRANDAO E MELO FRANCO; CDA 00000152796 R\$699,25 C/ PIERRE AUGUSTO DE LIMA; CDA 00000153883 R\$338,84 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000153885 R\$418,85 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000153887 R\$440,06 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000153889 R\$393,12 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000153891 R\$380,67 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000151377 R\$232,90 C/ QUEIRONE VIEIRA QUEIROGA; CDA 00000148355 R\$156,92 C/ RACIULDES DOS SANTOS; CDA 00000150975 R\$325,30 C/ RAFAEL MARTINS; CDA 00000149478 R\$163,79 C/ RAFAEL MOREIRA BARCELOS; CDA 00000148023 R\$475,53 C/ RAIMUNDO DA SILVA MORAIS SOBRINHO; CDA 00000153821 R\$232,80 C/ RAIMUNDO FARIAS SILVA; CDA 00000153986 R\$132,22 C/ RAIMUNDO NONATO ALVES FREITAS; CDA 00000151387 R\$232,90 C/ RANIERI JACOB DA COSTA; CDA 00000149656 R\$160,25 C/ RAQUEL SILVA DE LIMA; CDA 00000152571 R\$1.596,48 C/ RAUL DE CASTRO ALVES; CDA 00000150693 R\$247,88 C/ REGES MIGUELANGELO DE SOUZA; CDA 00000153546 R\$132,22 C/ REGINA CUSTODIO DO NASCIMENTO; CDA 00000150105 R\$623,05 C/ REGINA MENDONCA BORGES DOS SANTOS; CDA 00000152810 R\$707,20 C/ REGINALDO PEEIRA SOARES; CDA 00000150409 R\$177,50 C/ REGINALDO PINTO DO NASCIMENTO; CDA 00000150411 R\$132,22 C/ REGINALDO PINTO DO NASCIMENTO; CDA 00000153651 R\$153,34 C/ REINALDO DE JESUS NAZARETH; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000153562 R\$132,22 C/ REJANE NOLETO MARTINS; CDA 00000153322 R\$168,02 C/ RENATA GUILARDI DE OLIVEIRA CASTRO; CDA 00000147996 R\$226,85 C/ RENATO CARVALHO DE MENDONCA; CDA 00000149714 R\$392,11 C/ RENATO DE OLIVEIRA DIAS; CDA 00000148184 R\$246,77 C/ RENATO JOSE ANTUNES; CDA 00000152307 R\$366,36 C/ RENATO MARTINS DA LUZ; CDA 00000152853 R\$835,73 C/ RENATO RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 00000152353 R\$361,08 C/ RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 00000125989 R\$125,66 C/ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMP IMOB LTDA; CDA 00000150116 R\$212,99 C/ RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000149287 R\$255,64 C/ RHAQUEL ALVES; CDA 00000152055 R\$154,91 C/ RICARDO DE SOUZA E ESPOSA; CDA 00000153577 R\$132,22 C/ RITA VIANA DE MELO; CDA 00000149216 R\$132,22 C/ ROBERTA BERNARDES DA SILVA; CDA 00000153567 R\$132,22 C/ ROBERTA KERLY SOUSA DA SILVA; CDA 00000148872 R\$132,22 C/ ROBERTA PAULA DE OLIVEIRA; CDA 00000152565 R\$539,83 C/ ROBSON CARVALHO SILVA; CDA 00000149226 R\$303,36 C/ RODOLFO AMARO DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000152345 R\$274,30 C/ RODRIGO FELIPE ALVES; CDA 00000153710 R\$134,54 C/ RODRIGO FERNANDES DA SILVA; CDA 00000151966 R\$311,12 C/ RODRIGO GUIMARAES LIMA; CDA 00000150540 R\$132,22 C/ ROMAO NUNES RODRIGUES; CDA 00000152529 R\$539,83 C/ RONAL SOARES QUEIROZ; CDA 00000151142 R\$330,76 C/ RONEY DE MORAIS FERREIRA E TATIANE A. DE OLIV; CDA 00000152508 R\$721,12 C/ RONNY PETER BONS OLHOS DA COSTA; CDA 00000150548 R\$132,22 C/ ROSA DA SILVA MORAES; CDA 00000151188 R\$330,76 C/ ROSA DOLIVEIRA EMP LTDA; CDA 00000151274 R\$330,76 C/ ROSA DOLIVEIRA EMP LTDA; CDA 00000150278 R\$132,22 C/ ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000151061 R\$330,76 C/ ROSANE MARIA DOS SANTOS; CDA 00000149425 R\$351,69 C/ ROSANE REIS MENDES DA SILVA E OUTROS; CDA 00000153949 R\$288,15 C/ ROSANGELA GOMES DA SILVA; CDA 00000151878 R\$311,12 C/ ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000150446 R\$132,22 C/ ROSANIA JARDIM MOTA; CDA 00000152485 R\$1.018,33 C/ ROSENIR MARIA CAVALCANTE DA SILVA; CDA 00000150801 R\$150,03 C/ ROSIMAR VAZ DE OLIVEIRA; CDA 00000149031 R\$200,70 C/ ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MENDES; CDA 00000147952 R\$586,34 C/ ROSIVAL CANDIDO DA SILVEIRA; CDA 00000153425 R\$679,88 C/ ROSOFINO NERES EVANGELISTA; CDA 00000154120 R\$288,15 C/ RUBENS ERNANE PIRES; CDA 00000151843 R\$132,22 C/ RUBENS GONCALVES LIMA; CDA 00000151228 R\$139,29 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RUTE TEODORO DE OLIVEIRA; CDA 00000147979 R\$388,22 C/ RUY BARBOSA BOMFIM; CDA 00000154138 R\$288,15 C/ SADOCK SOARES DOS SANTOS; CDA 00000152971 R\$682,03 C/ SALVIANA RODRIGUES FERREIRA; CDA 00000152567 R\$539,83 C/ SANDRA LOURENCO JUVENCIO SILVA; CDA 00000153449 R\$283,82 C/ SANTOS BENICIO TAVARES E ESPOSA; CDA 00000150973 R\$311,12 C/ SARA DIAS DE MIRANDA LIMA; CDA 00000153355 R\$661,61 C/ SARA MENDES; CDA 00000151340 R\$132,22 C/ SARA SOUSA COELHO; CDA 00000153575 R\$193,54 C/ SARA SOUSA DOS REIS; CDA 00000149732 R\$206,26 C/ SEBASTIANA DIAS DE JESUS; CDA 00000148807 R\$147,17 C/ SEBASTIANA RITA FELIPE DE OLIVEIRA; CDA 00000153380 R\$132,22 C/ SEBASTIAO FRANCISCO BRANDAO; CDA 00000152994 R\$216,39 C/ SEBASTIAO HENRIQUE DUARTE; CDA 00000154159 R\$133,16 C/ SEBASTIAO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA; CDA 00000150966 R\$414,34 C/ SEBASTIAO JOSE DE FARIA; CDA 00000149687 R\$772,50 C/ SEBASTIAO LINO DE MAGALHAES; CDA 00000150796 R\$132,22 C/ SEBASTIAO PAULO FERREIRA; CDA 00000153195 R\$661,61 C/ SEBASTIAO PEREIRA DE AMORIM; CDA 00000151307 R\$134,36 C/ SEBASTIAO SALVADOR DE MORAES; CDA 00000152298 R\$318,67 C/ SELEUCIA SILVANA DE M COSTA; CDA 00000150941 R\$217,99 C/ SERGIO ANTONIO FERREIRA; CDA 00000153552 R\$132,22 C/ SERGIO DA SILVA SANTOS; CDA 00000152152 R\$311,12 C/ SERGIO JOSE DA SILVA; CDA 00000154122 R\$288,15 C/ SERGIO NOGUEIRA DE ALMEIDA; CDA 00000149545 R\$523,03 C/ SEVERIANO RIBEIRO DE SOUZA; CDA 00000149521 R\$352,32 C/ SHIRLEY RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA; CDA 00000153827 R\$182,83 C/ SIDNEIA BATISTA RODRIGUES; CDA 00000152687 R\$753,32 C/ SILLAS DA SILVA LIMA; CDA 00000151976 R\$311,12 C/ SILVANA MARA DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 00000153582 R\$132,22 C/ SILVANA SOARES DE SOUSA; CDA 00000150328 R\$132,22 C/ SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS; CDA 00000152012 R\$311,12 C/ SILVIA CILENE DA SILVA DELMONDES; CDA 00000148692 R\$357,77 C/ SIMONE CRISTINA DA SILVA; CDA 00000151054 R\$382,17 C/ SIMONE SEVERO DA SILVA; CDA 00000152497 R\$539,83 C/ SIMONE SILVA DOS SANTOS; CDA 00000150977 R\$325,30 C/ SIRLEY CRISPIM DE SOUZA; CDA 00000154153 R\$288,15 C/ SIVALDO ALVES DA COSTA; CDA 00000152541 R\$539,83 C/ SOLENIR MOREIRA CANDIDO; CDA 00000153767 R\$192,74 C/ SONIA APARECIDA DA SILVA; CDA 00000152988 R\$382,09 C/ SONIA CAROLINE DE RESENDE; CDA 00000152018 R\$136,85 C/ SONIA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; CDA 00000150535 R\$132,22 C/ SONIA MARIA BARBOSA NEVES MOREIRA; CDA 00000152977

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$191,37 C/ STELA KYARELLI VICENTE DOS SANTOS; CDA 00000148298 R\$581,07 C/ SUZY DARLEI DE OLIVEIRA CASTRO; CDA 00000148740 R\$581,07 C/ SUZY DARLEY DE OLIVEIRA CASTRO; CDA 00000151289 R\$132,22 C/ TATIANE DA SILVA COSTA; CDA 00000151002 R\$361,08 C/ TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO M DA SILVA; CDA 00000150222 R\$132,22 C/ TELMA LUCIA SEABRA DA SILVA MENDES; CDA 00000152035 R\$311,12 C/ TEODORICO AVELINO FERREIRA; CDA 00000151568 R\$271,98 C/ TEREZA ALVES FERREIRA; CDA 00000148996 R\$353,17 C/ TEREZA ROSA CARVALHO AZEREDO; CDA 00000148853 R\$132,22 C/ TEREZINHA CAETANO DE JESUS; CDA 00000153158 R\$159,36 C/ TEREZINHA FONSECA DE ARAUJO CARDOSO; CDA 00000153197 R\$460,58 C/ TEREZINHA MARIA DE LOURDES; CDA 00000152964 R\$161,84 C/ THAIS FERNANDES MESQUITA; CDA 00000154116 R\$173,21 C/ THAYS SANTANA BENTO; CDA 00000152820 R\$539,83 C/ THIAGO CORDEIRO COSTA LEITE; CDA 00000151917 R\$155,08 C/ THIAGO DE PAULA BARBOSA; CDA 00000151100 R\$132,22 C/ THIAGO MUNIZ DE SOUZA; CDA 00000151167 R\$381,26 C/ THIAGO PONTES SILVA; CDA 00000152118 R\$96,40 C/ THIAGO RODRIGUES DE FREITAS E ESPOSA; CDA 00000151082 R\$158,18 C/ TIAGO LOPES DA SILVA; CDA 00000150381 R\$132,22 C/ UARNY ROBERTO NERES DA SILVA; CDA 00000153249 R\$199,09 C/ UNEILSON DOS REIS ALMEIDA; CDA 00000152294 R\$311,12 C/ VALDECI DE LIMA; CDA 00000151134 R\$330,76 C/ VALDECI PEREIRA DA SILVA; CDA 00000149055 R\$497,60 C/ VALDECI PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000148701 R\$289,95 C/ VALDECIR ADRIANO DE QUEIROZ; CDA 00000153797 R\$288,15 C/ VALDEMARA GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000151115 R\$330,76 C/ VALDEMI ALVES PEIXOTO; CDA 00000152926 R\$535,50 C/ VALDETINO ANTONIO GONCALVES; CDA 00000152310 R\$311,12 C/ VALDINEIA ALVES BATISTA FELIX; CDA 00000151325 R\$232,90 C/ VALDIRENE BATISTA GOMES; CDA 00000152948 R\$682,03 C/ VALDIVINO LUIZ DA CUNHA; CDA 00000151291 R\$232,90 C/ VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA 00000150719 R\$132,22 C/ VALERIA HELENA PACIFICO; CDA 00000153254 R\$309,86 C/ VALTER AGUIAR RIOS; CDA 00000151208 R\$330,76 C/ VALTER DIAS NUNES; CDA 00000151995 R\$311,12 C/ VALTER SILVA ALMEDA BATISTA; CDA 00000153485 R\$132,22 C/ VALZIMA DOS SANTOS SILVA; CDA 00000153266 R\$209,15 C/ VANDA DO CARMO GOMES; CDA 00000153729 R\$288,15 C/ VANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS; CDA 00000150644 R\$132,22 C/ VANDERLI ANACLERO DE OLIVEIRA; CDA 00000152942 R\$159,22 C/ VANDIRENE DE JESUS FERREIRA; CDA 00000152901 R\$162,97 C/ VENERINO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FIRMINO E DIVINA REIS; CDA 00000147993 R\$586,34 C/ VENILDO JOSE DE PAULA E ESPOSA; CDA 00000154195 R\$198,83 C/ VERA LUCIA PIRES DA COSTA NOVAES; CDA 00000148412 R\$497,60 C/ VILMAR PEREIRA RAMOS; CDA 00000150569 R\$132,22 C/ VILSON BENTO DE SOUSA; CDA 00000149224 R\$1.330,16 C/ VIRGINIA CANDINDA VIANA; CDA 00000154200 R\$132,22 C/ VITOR LOPES DOS SANTOS E OUTRA; CDA 00000151361 R\$132,22 C/ WAGNER LINHARES DE MORAIS; CDA 00000153181 R\$512,40 C/ WALDELEY LEMES RIBEIRO; CDA 00000151812 R\$177,10 C/ WALDIR BARBOSA DA CRUZ; CDA 00000150543 R\$132,22 C/ WALDIRENE BORGES SANTOS; CDA 00000150992 R\$361,08 C/ WALDIVINO ANTONIO DA SILVA; CDA 00000147427 R\$55,26 C/ WALERIA BORGES MENEZES BARBOSA; CDA 00000147955 R\$586,34 C/ WALTER DIAS MACHADO II; CDA 00000148901 R\$132,22 C/ WALTER G. MARTINS; CDA 00000149355 R\$179,82 C/ WALTER SATURNINO DA SILVA; CDA 00000154099 R\$334,41 C/ WANDER KENNE CORREA; CDA 00000154151 R\$334,41 C/ WANDER KENNE CORREA; CDA 00000151311 R\$232,90 C/ WANIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000151232 R\$134,36 C/ WEBER PIRES DA SILVA; CDA 00000151907 R\$311,12 C/ WELINTON VIEIRA DOS SANTOS; CDA 00000154006 R\$132,22 C/ WELLEN NUNES DE FREITAS; CDA 00000152555 R\$539,83 C/ WELLINGTON BRITO DA SILVA; CDA 00000149396 R\$369,80 C/ WELLINGTON MOUSINHO PEREIRA; CDA 00000148964 R\$247,11 C/ WELLITON JOSE GOMES; CDA 00000153829 R\$184,62 C/ WENDEL FRANCISCO DE SOUZA E ESPOSA; CDA 00000152191 R\$937,32 C/ WESLEI ALVES DE SANTANA; CDA 00000151983 R\$428,39 C/ WESLEY ESTELITA LINO; CDA 00000149282 R\$233,89 C/ WESNALTON SIQUEIRA FERREIRA; CDA 00000149302 R\$175,22 C/ WILDA APARECIDA DA COSTA; CDA 00000153805 R\$288,15 C/ WILIAS GOMES DOS SANTOS; CDA 00000153877 R\$166,09 C/ WILMA PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000150769 R\$203,08 C/ WILMA RAMO DA SILVA; CDA 00000151821 R\$378,57 C/ WILMAN AMIN CAMARGO; CDA 00000148703 R\$132,22 C/ WILMAR SANTOS DAS MERCES; CDA 00000149063 R\$335,21 C/ WILMAR SEBASTIAO DA SILVA; CDA 00000150099 R\$468,94 C/ WILQUER ALVES MUNIZ; CDA 00000152078 R\$170,65 C/ WILTON HENRIQUE DA SILVA; CDA 00000151830 R\$370,20 C/ WIMAN AMIN CAMARGO; CDA 00000152790 R\$699,25 C/ WINGS PEREIRA DUTRA SOBRINHO; CDA 00000151020 R\$311,92 C/ WIRLENE MONTEIRO SILVEIRA PEREIRA E ESPOSO; CDA 00000151028 R\$313,62 C/ WIRLENE MONTEIRO SILVEIRA PEREIRA E ESPOSO; CDA 00000150625 R\$164,00 C/ ZELIA MARIA FERREIRA; CDA 00000150305 R\$132,22 C/ ZELIO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

SILVA GOMES; CDA 00000149245 R\$158,52 C/ ZILDOMAR APARECIDO BERTOLDO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 06 de novembro de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N ° 013/2017 – GERCAD

Na forma do disposto no Inciso III, combinado com seu parágrafo 2º, do artigo 211, da Lei 5040 de 20 de novembro de 1975, atualizada, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

CLODOALDO FARIAS RIBEIRO
Gerente de Cobrança Administrativa

NELIA PAULA DE MELO
Diretora de Cobrança da Dívida Ativa

Continuação Edital de Intimação n ° 013/2017 – GERCAD



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO	DATA	ASSUNTO	INSCRIÇÃO
RESSARCIMENTO FUNCIONAL/ACERTO DE CONTAS			
69480675	15/03/2017	WESLEY MARIANO DE OLIVEIRA	847902451-87
71727114	27/09/2017	JOSILDA ALMEIDA DA SILVA	509608811-15
71728722	27/09/2017	MARCIA ALVES DA SILVA	034588471-03
71730158	27/09/2017	NELI YOKOY FERREIRA KONAGA	714091491-53
71703886	27/09/2017	AIDE NAZARETH DE ARAUJO GEWEHR	432319937-68
71710963	27/09/2017	ANA PAULA NUNES	814895361-91
71705838	27/09/2017	ANA PAULA NUNES	814895361-91
71727980	27/09/2017	LOHANNE NOGUEIRA DE SOUSA	018553821-56
71728111	27/09/2017	LUCIMONE STIVAL DE SOUZA	369954011-15
71711307	27/09/2017	ELISANGELA CRISTINA FERREIRA GARCIA	189264058-93
71727831	27/09/2017	LEUSELI MARIA DE JESUS BORBA	341341741-04
71739970	27/09/2017	TONY CARLOS DIAS TEREZA	923684841-91
71732142	27/09/2017	ROSIMEIRE ALMEIDA DE ALCANTRA	820924601-10
71729958	27/09/2017	NAYARA TEIXEIRA DUARTE ALEXANDRE	009157191-00
IRREGULARIDADE			
68531551	28/12/2016	MOGIPAUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	190040900001-17
65508478	28/03/2016	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128890350001-02
70264838	23/05/2017	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	57827330001-49
68370680	09/12/2016	D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXP LTDA	80761270008-72
71560449	15/09/2017	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA	775786230001-70



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1938/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 71819388/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIRENA DE LIMA** ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1079646-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 02 de janeiro 2018 a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1939/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62061081/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **OLINDA CARVALHO DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, matrícula nº 167320-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciências e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.07.1990 a 09.07.1995**, para ser gozada no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1940/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70144603/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSIANE MORAIS BATISTA BALBINO**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 166529-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 150 (cento e cinquenta) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.05.2005 a 30.04.2010, 60 (sessenta) dias restantes e 01.05.2010 a 30.04.2015, 90 (noventa) dias**, para ser gozada no período de 02 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1941/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 37634905/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA AUGUSTA CARDOSO E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Saúde Pública, matrícula nº 440302-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.04.2009 a 25.04.2014**, para ser gozada no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1942/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 11511775/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSE MARY ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, matrícula nº 197190-02, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **31.07.2012 a 30.07.2017** para ser gozada no período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1943/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69979611/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, matrícula nº 178276-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.05.2010 a 30.04.2015**, para ser gozada no período de 04 de dezembro de 2017 a 03 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1944/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 213/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **GEORGE GODOI VIEIRA MARTINELLI**, matrícula nº 1312421-1, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1945/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e conforme o contido no Processo nº 69450725/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA LEVY DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 405108-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 04 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1946/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e conforme o contido no Processo nº 71103463/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LORENA ROSSI LACERDA MUNIZ GRANJA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 973840-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1947/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e conforme o contido no Processo nº 70257955/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 11 da **PORTARIA - SEMGEP Nº 0098/2014**, de 23 de janeiro de 2014, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **DELICIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 234273-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **“20.07.2008 a 19.07.2013”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1948/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Pareceres de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1948/2017

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	1318209-02	Kaique Roberto Da Silva Amaral	SEGOV	SEMAD	16/10/2016	221/2017
02	435406-05	Raimundo Ferreira Da Silva	SEMAD	SECULT	11/10/2017	223/2017
03	1306030-02	Cassia Pires De Amorim Trindade	SEGOV	SEPLANH	10/10/2017	224/2017
04	1253263-02	Claudia Maria Dos Reis	SEGOV	SME	17/10/2017	228/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Juliana - 10/11/2017 - 10:24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1949/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Pareceres de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1949/2017

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	587893-2/3	Ana Paula Soares Lima Da Silva	SME	SEPLANH	15/09/2017	216/2017
02	1001710-01	Ana Karla Machado	SMPM	SEMAS	24/07/2017	219/2017
03	1096362-04	Edson Ferreira Silva	SEINFRA	SEMAD	10/10/2017	222/2017
04	914401-01	Ana Jackeliny Fonseca Da Silva	SMS	PMG	17/10/2017	225/2017
05	1072641-01	Roseany Lucia Fonseca Vieira	SMS	SEGOV-PROCOM	16/10/2017	226/2017
06	252271-01	Maria Madalena Rezende Monteiro	SEFIN	CGM	16/10/2017	227/2017
07	937436-02	Thiago De Paula Rosa	SMS	SEMAD	01/12/2017	229/2017
08	579459-01	Vinicius Geraldo Galvão de Melo Machado	SMS	PGM	21/10/2017	230/2017
09	1005618-01	Cristina Mara Torres	SMS	SECULT	21/10/2017	231/2017
10	423700-01	Marcia De Araújo Batista Cunha	SMPM	SEMAS	03/08/2017	232/2017
11	1030833-01	Layara Silva Barros	SMS	SEGOV	18/10/2017	233/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1950 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62333596/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA LAGARES DE LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 28657-01, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 28 de junho de 2017, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1951/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67738713/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1783/2017 de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º - Retificar o item 04 da PORTARIA Nº 4102/2016, de 12 de dezembro de 2016, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **NEUSA DA SILVA BERNARDINO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 248258-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao final do gozo, para considerar como correto **01.01.2017 a 15.01.2017 e 01.11.2017 a 13.01.2018**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1952/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 71066282/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINOR GONCALVES LEÃO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 94986-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.03.2005 a 16.03.2010 e 17.03.2010 a 16.03.2015**, para ser gozada no período de 16 de outubro de 2017 a 15 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1953/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70440784/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 10 da PORTARIA Nº 1459/2017, de 09 de agosto de 2017, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **ALCIONE VALÉRIO DA GUARDA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 191949-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa a quantidade e ao início da Licença, para considerar como correto 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1954/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1954/2017

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INÍCIAL	GOZO FINAL
01	71064182	Marta Alves Fernandes	200689-01	02.07.2012 a 01.07.2017	01.10.2017	31.12.2017
02	41179511	Benevides Moreira dos Santos	167150-01	17.09.1979 a 16.09.1984	02.10.2017	01.01.2018
03	41722100	Agostinho Lopes Ferreira	249254-02	01.05.2010 a 30.04.2010	13.11.2017	12.02.2018
04	62584327	Adilizia Cassimiro Lippi	166847-01	01.07.1990 a 30.06.1995	01.11.2017	31.01.2018
05	44331667	Denize Nunes de Paula	167410-01	01.05.2010 a 30.04.2015	11.12.2017	10.03.2018
06	44000466	Maria do Carmo de Jesus	223808-01	01.05.2010 a 30.04.2015	04.12.2017	03.03.2018
07	70122740	Neila Azevedo Schults	3713286-01	16.02.2003 a 15.02.2008	02.01.2018	01.04.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Juliana - 10/11/2017 - 10:25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N º 1955 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69931413/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORTES**, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, matrícula nº 251810-01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 05 (cinco) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.05.2005 a 30.04.2010, 02 (dois) meses remanescentes e 01.05.2010 a 30.04.2015, 03 (três) meses**, para ser gozada no período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1956/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70666286/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDEMIR MOREIRA** ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 250694-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.02.1994 a 17.02.1999, 18.02.2004 a 17.02.2009 e 18.02.2009 a 17.02.2014**, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 10/11/2017 - 10:26

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1957/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70307294/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ITAMAR SANTOS DO CARMO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, matrícula n.º 208892-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade**, adquirida e não gozada referente ao quinquênio compreendido entre **28/08/1992 a 27/08/1997**, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1958 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 65137658/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 3471/2016, de 14 de setembro de 2016, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **AUGUSTO CEZAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 87440-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao Inciso do Artigo 128, ao órgão expedidor da certidão de tempo de serviço, para considerar como sendo correto, “**Artigo 128 Inciso VI, expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro e tempo de serviço público**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1959/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865 de 30 de 2016, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 70039877/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL COELHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 84433-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade**, adquirida e não gozada referente ao quinquênio compreendido entre **15/05/1993 a 14/05/1998**, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1960 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 69329772/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA CAVALCANTE LUCENA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 1151134-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Licença para Acompanhamento do Cônjuge**, a partir de 06 de março de 2017 **pelo prazo que perdurar a situação, sem remuneração.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1990/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 243/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 660949-03, ocupante do cargo de Comissionado, da Secretaria Municipal de Finanças, para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de novembro de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 2ª REPUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal n.º 052, de 13 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, O **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 2ª REPUBLICAÇÃO**, processo n.º 63149349/2015, de conformidade com o edital e disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada: Após análise da Proposta Técnica por parte da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, constatado que a empresa Esferas Consultoria Ltda., atende a pontuação total mínima exigida, **porém**, no critério “a” obteve pontuação abaixo da mínima estipulada no edital, estando em desacordo com o item 6.6.1 do edital, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA EMPRESA ESFERAS
Critérios a	2,0	0,5
Critérios b	2,0	2,0
Critérios c	0,2	0,2
Critérios d	0,2	0,4
Critérios e	1,0	2,0
Critérios f	1,0	2,0
TOTAL (total da pontuação obtida em cada critério)	6,4	7,1

Dessa forma, conforme item 6.6.1 do Instrumento Convocatório, a Subcomissão decide por desclassificar a proposta técnica apresentada pela empresa Esferas Consultoria Ltda.

Goiânia, 06 de novembro de 2017.

RODRIGO MELO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017 - SRP

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte- SME, por meio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **28 de novembro de 2017**, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º **71062384/2017**, Aquisição de veículos automotores novos (sedan e pick-up) para a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 08 de novembro de 2017.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 070/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de Junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILENE DE SOUZA XIMENES**, Matrícula nº 1208950-01, CPF: 071.506.127-50, da Função de Confiança símbolo FC-1, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 2689, de 19 de setembro de 2017, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, publicado na edição nº 6677 de 20 de outubro de 2017, páginas 71 a 76, do Diário Oficial do Município (D.O.M), em relação aos seguintes extratos de contratos, que passam a constar com a redação aqui referida:

I – CLEIDE MARIA DA SILVA – Página 71

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PEDAGOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
938	71431967	CLEIDE MARIA DA SILVA	PEDAGOGA	MEDIDAS	R\$ 1.800,00	04/09/2017	31/12/2017

II - CATIA CILENE DO CARMO – Página 71

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICÓLOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
929	71431924	CATIA CILENE DO CARMO	PSICÓLOGA	MEDIDAS	R\$ 1.800,00	04/09/2017	31/12/2017

III - LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA – Página 72

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICÓLOGO

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
977	71450015	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	PAEFI	R\$ 1.800,00	05/09/2017	31/12/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

IV - SIMONE OLIVEIRA DA CUNHA CAMPOS – Página 72

Onde se lê: Função – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Valor Mensal – R\$ 1.200,00

Leia-se: Função – PEDAGOGA / Valor Mensal – R\$ 1.800,00

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
933	71430294	SIMONE OLIVEIRA DA CUNHA CAMPOS	PEDAGOGA	MEDIDAS	R\$ 1.800,00	04/09/2017	31/12/2017

V - VALMIR LEITE DA SILVA – Página 72

Onde se lê: Vigência – Início: 04/09/17

Leia-se: Vigência – Início: 05/09/17

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
975	71450228	VALMIR LEITE DA SILVA	TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	SEAS	R\$ 1.600,00	05/09/2017	31/12/2017

VI - JACQUELINE DA COSTA ALVES – Página 72

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICOLOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
930	71433005	JACQUELINE DA COSTA ALVES	PSICOLOGA	MEDIDAS	R\$ 1.800,00	04/09/2017	31/12/2017

VII - ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO - página 73

Onde se lê: Prestador – ERIKA FERNANDA NASCIMENTO

Leia-se: Prestador – ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
917	71355195	ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PBF	R\$ 1.200,00	01/09/2017	31/12/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

VIII – DJALMA FRANCO COELHO JUNIOR – Página 73

Onde se lê: Função – ORIENTADOR SOCIAL

Leia-se: Função – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
887	71354041	DJALMA FRANCO COELHO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAIF	R\$ 1.200,00	01/09/2017	31/12/2017

IX – REGIANE KELLY DAVID NAVES LEITÃO – Página 73

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL / Valor Mensal – R\$ 2.000,00

Leia-se: Função – TÉCNICO ORIENTADOR SOCIAL / Valor Mensal – R\$ 1.800,00

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
1025	71488012	REGIANE KELLY DAVID NAVES LEITÃO	TÉCNICO ORIENTADOR SOCIAL	PAIF	R\$ 1.800,00	11/09/2017	31/12/2017

X - IVANETE PERPÉTUA DE ARAÚJO – Página 74

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PEDAGOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
1009	71445615	IVANETE PERPÉTUA DE ARAÚJO	PEDAGOGA	CAC	R\$ 1.800,00	05/09/2017	31/12/2017

XI - RENATA RIBEIRO ROSA – Página 74

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICÓLOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
998	71446654	RENATA RIBEIRO ROSA	PSICÓLOGA	CAC	R\$ 1.800,00	05/09/2017	31/12/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

XII - CATARINNE FERRE GUIMARÃES DA SILVA – Página 74

Onde se lê: Função – ORIENTADOR SOCIAL

Leia-se: Função – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
923	71354890	CATARINNE FERRE GUIMARÃES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SCFV	R\$ 1.200,00	01/09/2017	31/12/2017

XIII - DORACYNA DAYSE DA SILVA LUZ - Página 74

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICÓLOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
1016	71448681	DORACYNA DAYSE DA SILVA LUZ	PSICÓLOGA	PAEFI	R\$ 1.800,00	05/09/2017	31/12/2017

XIV - JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA – Página 75

Onde se lê: Função – ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se: Função – PSICÓLOGA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
1023	71449017	JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	PSICOLÓGA	PAEFI	R\$ 1.800,00	05/09/2017	31/12/2017

XV – REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES – Página 75

Onde se lê: Função – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Valor Mensal – R\$ 1.200,00

Leia-se: Função – TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO / Valor Mensal – R\$ 1.600,00

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
1031	71513653	REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES	TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	PBF	R\$ 1.600,00	13/09/2017	31/12/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

XVI – CÉLIA MARIA ALVIM – Página 75

Onde se lê: Função – PSICÓLOGA

Leia-se: Função – CADASTRADORA

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
908	71373649	CÉLIA MARIA ALVIM	CADASTRADORA	PBF	R\$ 1.200,00	01/09/2017	31/12/2017

XVII – LORENA BARBOSA CARNEIRO – Página 76

Onde se lê: Função – TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO

Leia-se: Função – AGENTE ADMINISTRATIVO

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Mensal	Vigência	
						Início	Término
889	71353974	LORENA BARBOSA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAIF	R\$ 1.600,00	01/09/2017	31/12/2017

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700875**

DATA: 10/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Marilene Oliveira dos Santos, CPF 438.977.031-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Marilene Oliveira dos Santos,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71991997



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700876**

DATA: 10/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Adriana Vieira Muniz, CPF 967.565.351-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Adriana Vieira Muniz,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992594



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700878**

DATA: 10/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Carla Simone Martins Lacerda, CPF 607.381.541-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Carla Simone Martins Lacerda,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71991938



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700879**

DATA: 11/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Rafaela Almeida do Nascimento, CPF 002.554.071-81, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Rafaela Almeida do Nascimento,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992519



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700882**

DATA: 11/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Jose Orlando dos Santos, CPF 331.008.961-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Jose Orlando dos Santos,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (Novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 72000269



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700884**

DATA: 11/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Gilson Magno Ferreira Pinto, CPF 483.533.533-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Gilson Magno Ferreira Pinto,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992578



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700889**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Celia Martins dos Santos Leal, CPF 762.233.021-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Celia Martins dos Santos Leal,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992268



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700891**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Rita Alves Pereira, CPF 173.444.068-61, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Rita Alves Pereira,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (Novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71992659



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700892**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Claudia Lucia Rosa, CPF 969.719.161-15, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Claudia Lucia Rosa,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992080



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700894**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Marcius Augusto Ferreira Lira, CPF 872.440.801-82, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Marcius Augusto Ferreira Lira,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (Novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71992641



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700895**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Francisca Francilma Barbosa, CPF 332.515.091-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Francisca Francilma Barbosa,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71992225



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700897**

DATA: 16/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, CPF 529.525.761-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria do Carmo Rodrigues dos Santos,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71991679



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700901**

DATA: 20/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Amauri Pinto Brasil Filho, CPF 193.648.731-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Amauri Pinto Brasil Filho,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (Um mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71725006



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700913**

DATA: 23/10/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Cristiane dos Reis Bento, CPF 705.916.281-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Cristiane dos Reis Bento,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº:71724883

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 150/2017**

O **Secretário** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992,

RESOLVE:

I – Designar **José Fabrício Souza de Oliveira**, matrícula nº 553972, OAB/GO nº27402 do quadro de pessoal da SEINFRA; **Rozana Pondé Amorim de Almeida**, matrícula nº 408379, Analista em Obras e Urbanismo do quadro de pessoal da SEINFRA; **Danilo Santos de Oliveira**, matrícula nº 967785, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas do quadro de pessoal da SEINFRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relativos ao Processo nº 7.163.508-2 de 21/09/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 170/2017 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XIV, DECRETO 1878, de 31 de julho Regimento Interno da autarquia, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 165 da LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 11 DE MAIO DE 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRÍCIA ALENCAR DE MENDONÇA, FISCAL**, matrícula nº 476226, do quadro de pessoal efetivo desta Agência para o cargo de Presidente da Comissão Processante, **LYDIA ZANON GONÇALVES, FISCAL**, do quadro de pessoal da AMMA, matrícula funcional nº888826 e **ALINE RESENDE DO AMARAL E SILVA, FISCAL**, matrícula funcional nº 478148, do quadro de pessoal da AMMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 40 (quarenta) dias, a responsabilidade pela prescrição ocorrida no Processo Contencioso Fiscal, promovido por esta autarquia em desproveito da UNILEVER BRASIL, PROCESSO nº 35326421, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 6 dias do mês de novembro de 2017.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 171/2017 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XIV, DECRETO 1878, de 31 de julho Regimento Interno da autarquia, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 165 da LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 11 DE MAIO DE 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRÍCIA ALENCAR DE MENDONÇA**, FISCAL, matrícula nº 476226, do quadro de pessoal efetivo desta Agência para o cargo de Presidente da Comissão Processante, **LYDIA ZANON GONÇALVES**, FISCAL, do quadro de pessoal da AMMA, matrícula funcional nº888826 e **ALINE RESENDE DO AMARAL E SILVA**, FISCAL, matrícula funcional nº 478148, do quadro de pessoal da AMMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 40 (quarenta) dias, a responsabilidade pela pratica de ato de improbidade administrativa, em tese, conforme ofício nº. 2159/2017-GAB da SECIMA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 6 dias do mês de novembro de 2017.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº. 042/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 019/2017.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor **Comissão de Sindicância** e apurarem possíveis irregularidades nos contratos efetuados neste Instituto (Processo nº 69288499, aberto em 24/02/2017).

- Ana Flávia Rezende Silva Chalub, matrícula nº 1357158, CPF nº 874.989.281-91;
- Márcio Rezende Guimarães, matrícula nº 677213, CPF nº 607.438.081-34;
- Tânia Maria Borges da Silva, matrícula nº 30279, CPF nº 147.758.081-68;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos seis dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº. 043/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 020/2017.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor **Comissão de Sindicância** e apurarem irregularidades dos contratos efetuados neste Instituto (Processo nº 69593186, aberto em 22/03/2017).

- Ana Flávia Rezende Silva Chalub, matrícula nº 1357158, CPF nº 874.989.281-91;
- Márcio Rezende Guimarães, matrícula nº 677213, CPF nº 607.438.081-34;
- Tânia Maria Borges da Silva, matrícula nº 30279, CPF nº 147.758.081-68;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos seis dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº. 044/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 023/2017.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor **Comissão de Sindicância** e apurarem irregularidades dos contratos efetuados neste Instituto (Processo nº 62491582, aberto em 08/07/2015).

- Ana Flávia Rezende Silva Chalub, matrícula nº 1357158, CPF nº 874.989.281-91;
- Márcio Rezende Guimarães, matrícula nº 677213, CPF nº 607.438.081-34;
- Tânia Maria Borges da Silva, matrícula nº 30279, CPF nº 147.758.081-68;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos seis dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº. 045/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor **Comissão de Sindicância** e apurarem irregularidades apontadas no Processo nº 71928802, aberto em 11/10/2017.

- Ana Flávia Rezende Silva Chalub, matrícula nº 1357158, CPF nº 874.989.281-91;
- Márcio Rezende Guimarães, matrícula nº 677213, CPF nº 607.438.081-34;
- Tânia Maria Borges da Silva, matrícula nº 30279, CPF nº 147.758.081-68;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos seis dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 046/2017

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 038/2017, de primeiro de setembro de 2017, na tabela onde consta que a 2ª alteração, de 9,9%, será no mês de novembro de 2017, passando a ser: **2ª alteração, de 9,9%, será no mês de janeiro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos oito dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS
Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE PAGAMENTO Nº 919/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371916/0001-83 com sede em Goiânia - Estados de Goiás, na Rua 87, c/ 87-A nº 499, St. Sul – Goiânia – GO, CEP: 74093-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **RAFAEL LOPES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 709853911-20, com endereço na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 778, Setor Sul, Goiânia - Goiás.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente as faturas meses de abril, maio e junho de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55023107/2013, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
04/2017	106/2017	70076411	1.023,84
05/2017	143/2017	70393328	2.755,98
06/2017	183/2017	70722472	3.902,48
VALOR TOTAL:			7.682,30

TOTAL: R\$ 7.682,30

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 30 de outubro 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

Rafael Lopes Costa

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 073 de 27 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **a partir das 09h00mim (horário de Brasília-DF) do dia 28 de novembro de 2017, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br**, Processo nº 2017/0001705, para **“Aquisição de veículos, para tender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no site www.goiania.go.leg.br. **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia-GO, 09 de novembro de 2017.

Engº Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL/Pregoeiro

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO OESTE DE GOIÁS – SICREDI CENTRO OESTE GO**NIRE nº 52400011461 e CNPJ nº 09.576.038-0001/81****COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÁS – SICREDI SUDOESTE GO****NIRE Nº 52400009652 e CNPJ Nº 06.332.931/0001-73****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Sudoeste de Goiás – Sicredi Sudoeste GO e o Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Oeste de Goiás – Sicredi Centro Oeste GO, no uso das atribuições lhes conferidas pelo artigo 14 dos Estatutos Sociais, convocam os delegados que, nesta data, somam, na Sicredi Sudoeste GO, 21 (vinte e um) e associados que na Sicredi Centro Oeste GO, somam 2.615 (dois mil seiscentos e quinze), para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária Conjunta** a ser realizada no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, localizado na Rua 107, nº 151, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.085-060, no dia 01 de dezembro de 2017, às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados/associados; em segunda convocação, às 15 (quinze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados e a metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 16 (dezesesseis) horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados e 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Ratificação dos membros da Comissão Mista e apreciação do relatório e homologação da incorporação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Oeste de Goiás – Sicredi Centro Oeste GO pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Sudoeste de Goiás – Sicredi Sudoeste GO;
2. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral;
3. Homologação dos normativos sistêmicos: Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral, Regulamento do Pertencer.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Goiânia - GO, 06 de novembro de 2017.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Oeste de Goiás –
Sicredi Centro Oeste GO
José Antônio Schimit - Presidente

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Sudoeste de Goiás –
Sicredi Sudoeste GO
Zeir Ascari - Presidente

OBS.: A assembléia não se realizará nas sedes das cooperativas por falta de acomodações adequadas.**NOTA: A proposta de novo Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa.**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

LABORATORIO E CENTRO CLINICO EIRELI ME, CNPJ/CPF nº 19.169.504/0001-68, CAE 3493636, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62909169**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 86.40-2-02 Laboratórios Clínicos, desenvolvida(s) na Avenida Paranaíba, Quadra: 56, Lote: 106, nº 539, Setor Central, Goiânia, Go.

SIQUEIRA & FREITAS ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.661.578/0001-04, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados – Comercio varejista de carnes – açougues, desenvolvida(s) na Rua Joao Paulo II, Quadra: 43, Lote: 18, nº 17, Residencial Santa Fe I, CEP: 74.395-805 Goiânia, Go

A **TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.310.177/0023-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **41935677**, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos, desenvolvida na Avenida Bruxelas, Quadra: 260, nº 280, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Go.